



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO
ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ NO PARÁ NO PERÍODO DE 2017 A 2020**

Manoel Vale de Araújo Junior

Belém-Pará

2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

MANOEL VALE DE ARAÚJO JUNIOR

**VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO
ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ NO PARÁ NO PERÍODO DE 2017 A
2020**

Dissertação apresentada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em segurança pública.

Área de Concentração: Segurança Pública, Justiça, Conflitos e Cidadania

Linha de Pesquisa: Políticas, Gestão, Direitos Humanos, Criminalidade e Tecnologia da Informação

Orientadora: Profa. Silvia dos Santos de Almeida, *Dra.*

Belém-Pará

2022

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

A658v Araújo Junior, Manoel Vale de.
Violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do
Marajó no Pará no período de 2017 a 2020 / Manoel Vale de
Araújo Junior. — 2022.
114 f. : il. color.

Orientador(a): Prof^ª. Dra. Silvia dos Santos de Almeida
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-
Graduação em Segurança Pública, Belém, 2022.

1. Segurança pública. 2. Estupro de vulnerável. 3.
Notificação. I. Título.

CDD 363.10098115

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ARQUIPELAGO DO MARAJÓ NO PARÁ NO PERÍODO DE 2017 A 2020

Manoel Vale de Araújo Junior

Esta Dissertação foi julgada e aprovada, para a obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará.

Belém, 28 de junho de 2022.

Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública

BANCA EXAMINADORA

Profa. *Dra.* Silvia dos Santos de Almeida
Universidade Federal do Pará
Orientadora

Profa. *M. Sc.* Ângela Maria Santos Oliveira
Polícia Militar do Pará
Avaliadora Externa

Prof. *Dr.* Edson Marcos Leal Soares Ramos
Universidade Federal do Pará
Avaliador

Profa. *Dra.* Márcia Cristina dos Santos Rêgo
Universidade Federal do Pará
Avaliadora

Profa. *Dra.* Maria Regina Lopes Gomes
Universidade Vila Velha
Avaliadora Externa

Belém-Pará
2022

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, pelo dom da vida, por toda a força, sabedoria e conhecimento nesta caminhada para obtenção deste título. Ao meu Irmão Dr. Tiago, meu braço direito, companheiro de todas as horas, ao qual tive o prazer de trabalhar junto academicamente e ter publicação em parceria, seu apoio e as conversas que tivemos foram essenciais em toda minha vida acadêmica. À minha mãe Leila e meu pai Manoel, por todo apoio, esforços, força e compreensão, vocês foram essenciais nessa caminhada. A toda minha família e amigos que me acompanharam e entenderam os momentos de ausências.

À minha querida Ingrid, seu apoio e paciência foi de extrema importância para que o ciclo se tornasse completo, principalmente nos momentos de ausência e de estudos, sua companhia e sua presença deixaram essa caminhada mais alegre e gratificante.

À minha estimada orientadora, Dra. Silvia dos Santos de Almeida, pelo carinho e paciência, toda a sua educação, sugestões, apoio e simpatia foram essenciais, principalmente nas orientações em horários compatíveis com minha jornada de trabalho. Seu amor e paixão pela vida da docência e pela ciência são inspirações que levarei para toda minha vida acadêmica e profissional.

Aos meus amigos e amigas de classe, em especial o Grupo “fãs...”: Gilberto, Gilanderson, Luiz Araújo, Leandro, Marcelo e Marvyn, que tiveram uma participação única durante esses 2 anos de mestrado e a Bruna Nascimento pelo apoio e pelas pesquisas abordando a temática da violência contra vulneráveis.

Aos professores do PPGSP com que tive a oportunidade de aprender e debater sobre Segurança pública, em especial ao Professor Dr. Edson Ramos e Dra. Maély Ramos.

A todos os integrantes do Escritório Leite Cardoso & Melo, a todos integrantes do Gabinete do Desembargador Vicente Malheiros – TRT8, Fraternidade Ágape da Cruz e Escolas Municipais de Ananindeua que tive oportunidade de trabalhar e obter experiências e momentos incríveis ligados a Segurança Pública.

À Brisa Polícia Militar do Estado do Pará, a qual faço parte, em especial ao Sr. Comandante-Geral da PMPA, Coronel PM José Dilson Melo de Souza Júnior, a todos os integrantes do 8º BPM, em especial ao Sr. Comandante Tenente-coronel Leomar Costa Aviz, Sr. Tenente Edson Douglas Costa Ferreira, Sr. Tenente Antônio Ferreira Monteiro, Sr. SGT Fernandes e Sr. SGT David, pela oportunidade e pela confiança nesta pesquisa, bem como a Dra. SGT Josivane Campos e todos os AL CFP PM Polo Soure.

Ela, a maior ilha do nosso Pará,
A ilha do Marajó tem grande população,
aonde nasceu o carimbó,
no tempo da escravidão.

(Mestre Verequete)

ARAÚJO, Manoel Vale de Junior. **Violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó no Pará no período de 2017 a 2020**. 2022. 114f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2022.

RESUMO

Introdução/Importância: A violência contra crianças e adolescente não é uma novidade, e sim um problema social, de políticas públicas e de segurança pública, tendo suas peculiaridades de acordo com a cultura que agressor e vítima estão inseridos. A violência contra crianças e adolescentes no Brasil ocorrem de modos variados, destacando a violência estrutural, intrafamiliar, institucional e delinquencial. Tais violências resultam em sequelas físicas e mentais, com destaque para as variações de violência: agressões, abuso sexual, maus tratos, violência psicológica, ameaças, entre outros crimes e infrações penais. Esses tipos de violência resultam em danos físicos, psicológicos e/ou sexuais. Desse modo, este estudo tem a devida relevância e busca explorar o fenômeno de violência contra esses vulneráveis no arquipélago do Marajó, estado do Pará, Brasil, com enfoque em vítimas e agressores. **Objetivo:** Caracterizar a violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó, Pará, Brasil, no período de 2017 a 2020. **Métodos:** a pesquisa é quantitativa, de natureza documental e descritiva, em que se analisou os dados dos registros de violência contra criança e adolescentes no arquipélago do Marajó no Pará. **Resultados:** Destaca-se entre o crime mais praticado o estupro de vulnerável, com maior incidência de crimes na quinta-feira, no turno da tarde. O agressor, em geral, tem idade de 35 a 64 anos, é do sexo masculino e tem parentesco ou vítima, com destaque para Pai ou Tio da vítima. As vítimas são predominantemente adolescentes, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, e do sexo feminino, sendo vitimadas em seu próprio domicílio. **Conclusão:** A violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó é um problema de políticas públicas, tendo em vista todo o histórico de violência ao longo dos anos, sendo que a maior incidência de crimes está ligada a violência sexual, crimes esses que deixam traumas irreversíveis em suas vítimas. O fato desses crimes serem praticados por conhecidos ou membros da família agravam a situação, tendo em vista que o lar deixa de ser o abrigo de proteção desses vulneráveis, destacando a falta de proteção familiar. A agressor é predominantemente do sexo masculino e a vítima do sexo feminino, onde demonstra-se a predominância da violência de gênero nessa região.

Palavras-chave: Segurança pública; Estupro de vulnerável; Notificação.

ARAÚJO, Manoel Vale de Junior. **Violence against children and adolescents in the Marajó region in Pará from 2017 to 2020**. 2022. 114f. Dissertation (Postgraduate Program in Public Security), PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brazil, 2022.

ABSTRACT

Introduction/Importance: Violence against children and adolescents is not a novelty, but a social problem, of public policies and public security, having its peculiarities according to the culture in which the aggressor and victim are inserted. Violence against children and in Brazil occur in different ways, adolescents to structural, intrafamily, institutional and delinquent violence. Such violence is produced in other physical and psychological forms, as consequences of violence: infractions, violence, sexual violence, bad behavior between crimes and psychological. These types of violence result in physical, psychological and/or sexual harm. Thus, this method of searching for aggressors seeks the phenomenon against these studies. **Objective:** Understand the characterization of violence against children and adolescents in the Marajó archipelago, Pará, Brazil, from 2017 to 2020. **Methods:** the research is quantitative, of a documentary and descriptive nature, in which data from records of violence against children and adolescents in the Marajó archipelago in Pará were analyzed **Results:** fair, on the afternoon tour. The aggressor, in general, is aged between 35 and 64 years old, is male and has kinship or victim, especially the victim's Father or Uncle. The victims are predominantly teenagers, according to the ECA, and female, being victimized in their own home. **Conclusion:** Violence against children and in the Marajó region is a problem of public policies, having throughout the history of violence against adolescents, and the incidence of crimes is associated with sexual violence, crimes that lead to greater irreversible trauma in their victims. The fact that these crimes are protected by acquaintances or family members the situation, given that the home of the protection of grievances protection, highlighting the protection of the family. The aggressor is predominantly male and the victim is female, which demonstrates the predominance of gender violence in this region.

Keywords: Public safety; sexual violence against vulnerable; Notification.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE FIGURAS

CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Figura 1: Mapa da Ilha do Marajó (Localização) no ano de 2015 25

CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

Artigo Científico 1

Figura 1: Quantidade dos registros de violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó, Pará – no Período de 2017 a 2020 35

Artigo Científico 2

Figura 1: Quantidade dos registros de violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó, Pará – no Período de 2017 a 2020 45

CAPÍTULO 3 – PRODUTO E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

Produto 1

Figura 1: Infográfico de Violência contra crianças e adolescentes ocorrida no arquipélago do Marajó, Pará, Brasil, no período de 2017 a 2020 69

Produto 2

Figura 1: Mapa do Estado do Pará com destaque em Azul para o Arquipélago do Marajó, 2022 75

Figura 2: Mapa do Arquipélago do Marajó, regiões do Marajó oriental e Ocidental, 2022 76

Figura 3: Mapas do Arquipélago do Marajó, no período de 2017 a 2020, por quantidades de crimes e ano 77

Figura 4: Mapas do Arquipélago do Marajó, no período de 2017 a 2020, por quantidade populacional e ano 78

Figura 5: Mapas do Arquipélago do Marajó, no período de 2017 a 2020, por taxa criminal/100 mil habitantes e ano 79

Figura 6: Mapas do Arquipélago do Marajó, no período de 2017 a 2020, por comparação de duas cidades em relação a taxa criminal/100 mil habitantes 80

Figura 7: Taxas de Crimes/100 mil habitantes das Cidades do Arquipélago do Marajó, no período de 2017 a 2020, por ano 81

APÊNDICE

Figura 1: Localização da Cidade de Belém do Pará, no ano de 2020 98

Figura 2: Quantidade dos registros de violência contra crianças e adolescentes na cidade de Belém do Pará – Período de março a julho dos anos de 2017 a 2020 100

Figura 3: Quantidade registro de violência contra criança e adolescente na cidade de Belém do Pará no período de março à julho dos anos 2017 a 2020, por sexo da vítima. 102

LISTA DE TABELAS E QUADROS

LISTA DE TABELAS

CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

Artigo Científico 1

Tabela 1: Quantidade e percentagem de ocorrências de violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó, Pará, no Período de 2017 a 2020, por sexo da vítima e agressor 35

Tabela 2: Quantidade e percentagem de ocorrências de violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó, Pará, no Período de 2017 a 2020, por faixa etária das vítimas 36

Tabela 3: Quantidade e percentagem de ocorrências de violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó, Pará, no Período de 2017 a 2020, por faixa etária do agressor(a) 36

Tabela 4: Quantidade e percentagem de ocorrências de violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó, Pará, no Período de 2017 a 2020, por tipo de relação entre autor e vítima 37

Artigo Científico 2

Tabela 1: Quantidade e Percentual de registros de violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó, Pará, de 2017 a 2020, por Tipos de Delitos 46

Tabela 02: Quantidade e Percentual de registros de violência contra crianças e adolescentes, no arquipélago do Marajó, no período de 2017 a 2019, por Local de Ocorrência do Delito 47

Tabela 3: Quantidade e Percentual de registros de violência contra crianças e adolescentes, no arquipélago do Marajó, no período de 2017 a 2020, por Município 48

Tabela 4: Quantidade e Percentual de registros de violência contra crianças e adolescentes, no arquipélago do Marajó, no período de 2017 a 2019, por dia da semana em que ocorreram os delitos 49

Tabela 5: Quantidade e Percentual de registros de violência contra crianças e adolescentes, no arquipélago do Marajó, no período de 2017 a 2019, por turno em que ocorreram os delitos49

CAPÍTULO 3 – PRODUTO E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

APÊNDICE

Tabela 1: Quantidade de registro de ocorrências de violência contra crianças e adolescentes na cidade de Belém e Distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro no período de março a julho dos anos de 2017 a 2020 101

Tabela 2: Quantidade registro de violência contra criança e adolescente na cidade de Belém do Pará no período de março à julho dos anos 2017 a 2020, por, por tipo de delito 102

LISTA DE QUADROS

CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quadro 1. Estrutura dos elementos que compõem a dissertação “Violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó - Pará no período de 2017 a 2020” i

Quadro 1. Dissertações que investigaram “Violência contra crianças e adolescentes” defendidas no período de 2018 a 2021 no Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, por turma, título, autor e orientador 11

CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

Artigo Científico 1

Quadro 01: Descritores utilizados para o cruzamento da Pesquisa no Portal de Periódicos da Capes e Scielo, no período de 2011 a 2021 56

Quadro 02: Descritores utilizados para o cruzamento da Pesquisa no Portal de Periódicos da Capes e Scielo, no período de 2011 a 2021 56

Quadro 3: Descrição resumida das dez referências analisadas no estudo quanto ao objetivo, método e palavras-chave 57

Quadro 04: Descrição resumida das quatro referências analisadas no estudo quanto aos principais resultados 60

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF	Constituição Federal
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
IBGE	Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IHA	Índice de Homicídios na Adolescência
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONDH	Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos
PPGSP	Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
SCIELO	Scientific Eletronic Library Online
SEGUP	Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
SETUR	Secretaria de Estado de Turismo
SIAC	Secretaria de Inteligência e Análise Criminal
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
UFPA	Universidade Federal do Pará
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	2
1.1. Introdução	2
1.2 Justificativa da Pesquisa	6
1.3 Problema da pesquisa.....	13
1.4 Revisão da Literatura/Referencial Teórico	15
1.4.1 Conceito de criança e adolescente: breve histórico	15
1.4.2 Violência contra crianças e adolescentes	17
1.4.3 Violência Física	19
1.4.4 Violência Psicológica	20
1.4.5 Violência Sexual	21
1.4.6 Violência Institucional	23
1.5. Objetivos	24
1.5.2 Objetivo Geral	24
1.5.2 Objetivos Específicos	24
1.6. Método	24
1.6.1 Natureza da Pesquisa	24
1.6.2 Locus da Pesquisa.....	25
1.6.3 Fontes de Dados	26
1.6.4 Procedimento de Coleta de dados.....	26
1.6.5 Análise de dados	27
1.6.7 Procedimento ético	28
CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS	29
2.1. Artigo Científico 1	29
2.2. Artigo Científico 2	42
2.2. Artigo Científico 3	52
CAPÍTULO 3 – PRODUTO E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO	68
3.2 Produto 1: “Caracterização da violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó, Pará”	68
3.2 Produto 2: “Relatório técnico dos números da violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó no Pará”.....	70
3.2 Propostas de Intervenção	84
CAPÍTULO 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS	86
4.1 Considerações Finais	86
4.2 Recomendações para Trabalhos Futuros	88
5. REFERÊNCIAS DO CAPÍTULO 1	88
APENDICE A	113

APRESENTAÇÃO

A inspiração para tratar sobre o tema de violência contra crianças e adolescentes surgiu a partir de minha experiência profissional como Professor e Educador nas Escolas Municipais do Município de Belém e Ananindeua e da Fundação ParáPaz (antigo PROPAZ), intensificando quando integrei a Fraternidade Ágape da Cruz, comunidade que tem como objetivo desenvolvimento de toda classe de atividade dedicada aos Direitos Humanos, com atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência no arquipélago do Marajó. Essas experiências profissionais intensificaram meu interesse pelo tema pelas constantes denúncias de pais e responsáveis, relatos das crianças e adolescentes e denúncias anônimas que estariam ocorrendo casos de violência contra esse grupo de vulneráveis.

Considerando que a infância e adolescência são fases essenciais na vida do ser humano, mostrou-se importante a abordagem da temática sobre o fenômeno da violência, principalmente no arquipélago do Marajó, região com belas paisagens em contraste com a sua pobreza e falta de políticas públicas e altos índices de violência contra vulneráveis.

A dissertação está dividida em quatro tópicos principais: considerações gerais (Capítulo 1), artigos científicos (Capítulo 2), propostas de intervenção (Capítulo 3) e considerações finais e recomendações de trabalhos futuros (Capítulo 4).

O Capítulo 1 é composto pela introdução, que faz um pequeno apanhado histórico sobre violência e caracterizando alguns tipos de violência. Este capítulo também discorre sobre a justificativa da pesquisa, que roborava em um quadro as dissertações do PPGSP que abordaram a temática de violência contra crianças e adolescentes; lócus da pesquisa; procedimento de coleta de dados; análise de dados; produtos e procedimentos éticos.

O segundo capítulo é composto por 3 artigos científicos que abordam o tema da investigação desta pesquisa. Os artigos buscam mostrar perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência e seus agressores e caracterizar a violência contra crianças e adolescentes ocorridas no arquipélago do Marajó, e apresentar uma revisão de literatura acerca da temática no Brasil.

As propostas de intervenção, Capítulo 3, consiste em um infográfico com dados sobre as características da violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó e de um relatório técnico com dados sobre os índices de violência nos municípios do Marajó, baseado em mapas interativos. Os produtos encontram-se publicados no Portal eduCapes.

O quarto capítulo é composto pelas considerações finais e recomendações de trabalhos futuros, onde são expostos os pontos mais importantes da pesquisa e seus resultados, propondo ao final trabalhos que agregarão ao tema debatido nesta investigação.

O Quadro 1 apresenta o esquema que descreve a estrutura que compõe a dissertação.

Quadro 1. Estrutura dos elementos que compõem a dissertação “Violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó no Pará no período de 2017 a 2020”.

Título	Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Tipo de Produto	Tipo de Estudo	Fontes	Status
Violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó no Pará no período de 2017 a 2020	Analisar a violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó no Pará no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2020.	(i) Mostrar perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência e seus agressores na Região do Arquipélago do Marajó, Pará;	Artigo 1: Violência contra criança e adolescente no Arquipélago do Marajó: Perfil de agressores e vítimas	Quantitativo Exploratório Descritiva	SCIELO SIAC	Finalizado
		(ii) Caracterizar a violência contra crianças e adolescentes ocorridas no Arquipélago do Marajó – Pará;	Artigo 2: Violência contra criança e adolescente no Arquipélago do Marajó: Análise de cenários	Quantitativo Exploratório Descritiva	CAPES SCIELO SIAC	Finalizado
		(iii) Apresentar Revisão da literatura acerca do tema da Violência cometida contra criança e adolescentes no Brasil;	Artigo 3: Violência contra crianças e adolescentes: Uma Revisão da Literatura.	Exploratório Descritiva	CAPES SCIELO	Finalizado
		(iv) Produzir um infográfico com características da violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó – Pará, no período de 2017-2020.	Produto 1: Infográfico com a caracterização da violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó, Pará.	Quantitativo Exploratório Descritiva	SIAC	Finalizado e Publicado no Portal EduCapes
		(v) Produzir um relatório técnico e mapas interativos com índices da violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó – Pará, no período de 2017-2020.	Produto 2: Relatório técnico e Mapa interativo com números da violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó no Pará.	Quantitativo Exploratório Descritiva	SIAC	Finalizado e Publicado no Portal EduCapes

Fonte: Construção do Autor (2022).

CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. Introdução

Historicamente a violência tem se manifestado de formas diferentes e de acordo com o contexto histórico, com suas especificidades culturais, e estando inserida em todos os cidadãos (GIRARD, 1990). E muitas vezes, se combatendo a violência com uma dose maior da mesma, “admitida como mal necessário para defender princípios que se considerem puros” (VÁZQUEZ, 2011, p. 380), perpetuando o dito popular que a violência gera mais violência, se tornando um ciclo histórico e podendo tornar comum tal processo.

Assim, a violência não é uma novidade, e sim um problema social que faz parte da vida em qualquer lugar do mundo, contudo, mesmo fazendo parte de períodos históricos diferentes, não há motivos para banalização e normalização dessa violência no que pese as suas consequências negativas para a toda sociedade (DANLBERG; KRUG, 2012).

No Brasil, a Violência nem sempre foi objeto de estudos científicos, somente a partir dos anos 1980 a violência começa a ter um enfoque científico, principalmente na área de Saúde Pública, com a importância de estudos e pesquisas que auxiliassem as políticas públicas e privadas para o enfrentamento dessa violência (MINAYO; SOUZA, 1999). Os espaços de violência não se concentram em apenas um local, e sim se disseminaram com uma velocidade no Brasil, resultando em um total desaparecimento das regras de respeitabilidade e convivialidade devido ao desaparecimento de regras (MARCONDES FILHO, 2001).

E se tratando de violência contra crianças e adolescentes no Brasil, as manifestações ocorrem de modos variados, tendo como principais abordagens: estrutural, intrafamiliar, institucional e delinquencial. Tais abordagens derivam de fatores econômicos, sociais, interpessoais, entre outros, que influenciam no processo de minimização do que é realmente a violência contra esses vulneráveis (MINAYO, 2006).

A violência estrutural é interligada com o comportamento de determinado grupo, seja estrutura familiar, organizacional, econômico, cultural, dentre outros, tal comportamento conduz uma opressão em determinados grupos vulneráveis gerando sofrimento e aceitação dessa violência, já que a estrutura determina que essa prática aparente comum (BOULDING, 1981), restringindo os grupos vulneráveis das garantias de direitos básicos e constitucionais, resultando em uma histórica exclusão social.

Crianças e adolescentes, grupo vulnerável, sofrem com essa violência influenciando no seu crescimento e desenvolvimento, já que o contexto histórico-econômico e sociais mascaram a gravidade dessa violência e a apresentam como sendo natural, tendo o trabalho infantil, moradia em ruas e privação da liberdade como maiores expressões do reflexo da vulnerabilidade, persistindo no Brasil como contraste da garantia de direitos pelo ECA (Estatuto da Criança e adolescente) e pela constituição cidadã (MINAYO, 2006).

Na análise da questão da violência intrafamiliar o foco é voltado para o que ocorre no contexto familiar (não necessariamente dentro da residência), geralmente sendo maus tratos e abusos contra um indivíduo, em sua maioria crianças e adolescentes, tendo como agressores seus pais, responsáveis ou algum adulto membro da família que detém a responsabilidade pelo indivíduo vulnerável, que violam o dever de proteção desse público e a tratam como propriedade (AZEVEDO; GUERRA, 2005).

Considera-se violência intrafamiliar toda “ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família” (BRASIL, 2001), podendo ocorrer dentro ou fora da residência, sempre com a relação de poder prevalecendo entre agressor e vítima, independente se ocorre em locais públicos ou doméstico, no caso de crianças e adolescentes, não se trata de um fenômeno natural, e sim, resultado de um processo histórico (BRASIL, 2001).

Outra questão nesse tipo de violência é a fragilidade da criança e do adolescente, tanto física quanto de suas personalidades, o que torna alvos da relação de poder entre agressor e vítima, pois os sentimentos e emoções negativas dos adultos são direcionados para o agredido, seja verbalmente ou fisicamente, com a violência sexual sendo uma forma desse abuso dentro do lar. Os agressores tendem a ser pais, padrastos e indivíduos do contexto familiar e ter como consequência impactos na saúde física e mental (MINAYO, 2006).

Nessa direção, a Lei Nº 13.431/2014, em seu Art. 4º, Inciso IV, aborda sobre a violência institucional, sendo aquela praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização (BRASIL, 2014), desse modo, o atendimento precário por parte de uma instituição, seja por deficiência organizacional ou desconhecimento de normas, se enquadram nesse tipo de violência. As legislações protecionistas reafirmam o direito de crianças e adolescentes, que merecem atendimento

especializados por parte do poder público para a preservação de sua condição psicossocial (AZEVEDO; GUERRA, 2005).

No que se refere a violência delinquencial de crianças e adolescentes é caracterizada pela prática de infringir uma lei ou certas normas morais pré-estabelecidas, onde o indivíduo se torna um delinquente (MINAYO, 2001), tais infrações tem um olhar da opinião pública e da imprensa, desde a criação do ECA. As desigualdades sociais e econômicas do Brasil influenciam diretamente na associação da violência estrutural com a questão de classes sociais, onde o adolescente não encontra condições favoráveis para a qualificação formal e educação de qualidade, permitindo que a delinquência seja um caminho (MINAYO, 2006).

O resultado desses variados tipos de violência são: agressões, abuso sexual, maus tratos, violência psicológica, ameaças, entre outros crimes e infrações penais que refletem no bem-estar e no desenvolvimento dos(as) agredidos(as), com impacto maior nas crianças e mulheres. A violência é estruturada e reproduzida cotidianamente, considerada uma questão de saúde pública (MINAYO, 2016).

No Estado do Pará, com a sua dimensão continental de Área da unidade territorial com 1.245.870,707 km² e 8.777.124 pessoas (IBGE, 2020), a problemática da violência e da Segurança Pública se mostra evidente devido a desigualdade social e a falta de distribuição de renda adequada, onde um processo de urbanização desenfreado acaba por resultar em problemas educacionais e vulnerabilidade da população pobre (PROCÓPIO; TOYOSHIMA, 2017).

Souto *et al.* (2017) afirmam que diante do discreto aumento da violência contra a criança a adolescente após a implantação da Lei Nº 13.010/2014 (BRASIL, 2014), que altera o ECA estabelecendo o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e conseqüentemente, o aumento do número de vítimas crianças e adolescentes, há a necessidade de investigar os fatores que tendem a fazer com que esses números estejam aumentando, tendo em vista que tal fato tende a se tornar um problema de saúde e segurança públicas.

No Estatuto da Juventude, Lei Nº 12.852 de 05/08/2013 (BRASIL, 2013), em seu Art. 1º §1º, define o jovem como “as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade”, já na caracterização da criança e do adolescente, aplica-se o Estatuto da criança e do Adolescente – ECA, Lei Nº 8069/1990 (BRASIL, 1990), disposto em seu

Art. 2º que “considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade”, destarte, o ECA aplica-se, em alguns casos excepcionais, para pessoas de até 21 anos, tal como quando é decretada uma internação de três anos à um jovem de 17 anos, desse modo, este estudo, decide-se utilizar o disposto no ECA, onde “considera-se *criança* a pessoa até doze anos de idade incompletos, e *adolescente* aquela entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 1990).

No contexto protecionista, dignidade da pessoa humana e proteção dos direitos humanos, a Constituição Federal (BRASIL, 1988) expressa em seu Art. 227, Parágrafo 4º, a importância do enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, expressando também o dever de proteção, direito à propriedade absoluta, direito a proteção especial e o direito ao respeito a condições peculiares de pessoa em desenvolvimento.

A Violência contra crianças e adolescente se caracteriza como tudo o que é feito ou o que se deixa de fazer que possa resultar em um dano físico, sexual e/ou psicológico (MINAYO, 2006; OMS, 2002; DESLANDES, 1994; MARQUES *et al.*, 2020). Um estudo feito no Brasil destaca que as crianças e adolescentes do sexo feminino sofrem maior incidência de crimes, pois a sociedade ainda adota uma ideologia machista que se aproveita da fragilidade e vulnerabilidade desse público (FARIAS *et al.*, 2016)

A importância de uma rede de integração para o combate e identificação da violência contra crianças e adolescentes, recomendando uma construção de atendimento que possam produzir diagnósticos e monitorar casos, com o intuito de realizar avaliações para a melhoria de serviços prestados por organizações governamentais e não-governamentais (CUSTODIO, 2007), desse modo, estudos sobre a temática são importantes nessa rede de apoio. Faleiros e Campos (2010), apontam que há dificuldade na abordagem do tema, principalmente quando se refere a abuso e exploração sexual infanto-juvenil, tendo em vista que, mesmo que o fenômeno seja antigo, os conceitos de violência ainda encontram divergências.

A violência se tornou um problema de saúde pública após a redemocratização, tendo estudos a partir dessa etapa histórica, ressaltando que as crianças e adolescentes só se tornaram sujeitos de Direito no ano de 1990, com a criação do ECA, um marco legal e regulatório de direitos humanos, tendo o enfrentamento dessa violência sendo relativamente recente (MINAYO, 2018), com seu Art. 4º estabelecendo prioridade absoluta

na proteção desses vulneráveis e no desenvolvimento de políticas públicas que influenciem a melhoria da dignidade (BRASIL, 1990).

Neste sentido, este estudo analisa o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó, no Pará, com enfoque nas vítimas, agressores e na violência que é cometida.

1.2 Justificativa da Pesquisa

A violência contra crianças e adolescentes se destaca nos seguintes tipos: (i) violência física, (ii) violência Psicológica, (iii) violência sexual, (iv) violência institucional e (v) negligência e abandono. Esses tipos de violência atingem um público durante um importante período de desenvolvimento físico e mental. As características familiares e sociais estão interligadas com a violência e a personalidade dos indivíduos envolvidos nesse processo (PIRES; MIYAZAKI, 2006).

Nesse sentido, a cultura familiar pode provocar impactos na perpetuação da violência e em suas implicações, que atingem a criança, adolescente, família e sociedade. As consequências tendem a ser psicológicas, comportamentais, sociais e físicas, graves e duradouras (CHALK; GIBBONS; SCARUPA, 2002). Com isso, os níveis familiares, comunitários e sociais são instituições que atuam para prevenir ou produzir as relações de violência, seja em ambientes públicos ou privados, responsáveis pelo bem-estar e qualidade de vida de cada indivíduo (MINAYO, 2006).

Condições socioeconômicas desfavoráveis e disparidades intraurbanas impactam regiões com deficiência de políticas públicas, afetando as crianças e adolescentes, onde crimes ocorrem em áreas com desfavoráveis condições socioeconômicas e carentes de políticas sociais (GAWRYSZEWSKI; COSTA, 2005). Os centros urbanos refletem a violência nas áreas mais periféricas, quando se trata de locais mais afastados desse centro, verifica-se o aumento das desigualdades de vida e de crimes cometidos e sofridos (CARDIA; ADORNO; POLETO; 2003).

A violência exerce impacto direto na segurança pública, tornando-se um problema de saúde pública no Brasil e no mundo, alterando e influenciando na morbimortalidade da população nas últimas décadas transformando (KRUG *et al.*, 2002). A falta de informações básicas na área de saúde e a falta de atendimento adequado se somam ao fenômeno da violência, já que nem sempre os protocolos de atendimento dessa população são seguidos da forma

correta. Desse modo, a subnotificação de casos de violência se torna uma realidade no Brasil (BRASIL, 2001).

A violência contra crianças e adolescentes é discutida, majoritariamente, em estudo que destacam a compreensão na área da saúde pública, pois a violência se tornou um problema de saúde pública (MINAYO; SOUZA, 2006; MINAYO, 2018; CONTI, 2016; BRASIL, 2007; BRASIL, 2001; RIBEIRO; FERRIANI; REIS, 2004; TACSI; VENDRUSCOLO, 2004). A caracterização dos tipos de violência e os possíveis danos que podem ser causados pela violência para essa população auxiliam em estruturação de programas de saúde, que abrangem toda a sociedade (AYRES *et al.*, 2003).

Destacando os tipos de violência contra criança e adolescentes, o Art. 4º da Lei Federal Nº 13.431/2017 discorre que “Para os efeitos desta Lei, sem prejuízo da tipificação das condutas criminosas, são formas de violência:” violência física, violência psicológica, violência sexual e violência institucional (BRASIL, 2017).

A violência física é aquele ato direcionado à criança ou ao adolescente que possa causar sofrimento físico, ofendendo a integridade da criança ou adolescentes (PIRES, 2006). Logo, “entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico” (BRASIL, 2017). A violência física geralmente ocorre por intermédio de agressão que é incitada pela posição de poder que o adulto utiliza contra o agredido, podendo ser um meio de se exigir algo do vulnerável. Geralmente esse tipo de violência acarreta outros tipos de violência, já que o seu ato ocasiona traumas e outros problemas de cunho psicológico e sociais (PIRES, 2006; MINAYO, 2019).

As ações de violência psicológicas se caracterizam como qualquer ato que tenha cunho discriminatório, desrespeitosos ou depreciativo, onde possam acarretar comprometimento do desenvolvimento psíquico e emocional da criança ou do adolescente (BRASIL, 2017), essa violência é cometida com maior incidência por familiares ou pessoas que tem proximidade com as vítimas, utilizando-se a relação de poder. Esse tipo de violência é o mais difícil de ser diagnosticado, já que as provas do crime são de difíceis comprovação, mesmo que os traumas e marcas psíquicas sejam permanentes (GONÇALVES; FERREIRA, 2002; PIRES, 2006; RIBEIRO 2004).

A maior incidência de tipo de violência contra crianças e adolescentes é da violência sexual, acometendo o sexo feminino como maiores vítimas e com determinantes sendo familiares ou membros próximos da família, sendo um crime que tende a se repetir por conta da proximidade entre agredido e agressor. Geralmente utiliza-se violência física e psicológica

para o cometimento dos atos sexuais, onde a alvo da prática não tem capacidade emocional ou cognitiva para a realização de tal ato, sendo forçada a essas práticas (HILDYARD; WOLFE, 2002; MINAYO, 2016; MARMO; DAVOLI; OGIDO, 1995).

O tipo de abuso sexual pode ocorrer de dois modos: (i) contato sexual com penetração e (ii) contato sexual sem penetração. O primeiro tipo de abuso é caracterizado pelo uso de violência física e psicológica, com o intuito de dominar a vítima, já o segundo envolve toques, carícias que caracterizam assédio sexual, podendo ser concomitante com outros tipos de violência (SANTORO, 2002; MINAYO, 2016).

A violência institucional se constitui sendo como “a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização” (BRASIL, 2017), ocorre em instituições que detém a função de zelar pelo bem-estar da criança ou do adolescente no momento que se encontram fora do seio família. Este tipo de crime pode ser cometido pelo próprio tutor do indivíduo ou por funcionários que fazem parte da instituição (PIRES; MIYAZAKI, 2005).

Todos os tipos de violência têm características próprias e que podem se interligar entre si quando as vítimas são crianças e adolescentes, desse modo, faz-se importante a busca pela proteção integral a esse público, já que a violência tende a afetar várias camadas da sociedade sendo um perigo que ronda permanentemente (MINAYO, 1990).

No Brasil, diversas legislações e programas sociais e do governo tentam auxiliar na proteção de garantias e prevenção da violência contra essa população (BRASIL, 1990; BRASIL, 1998; BRASIL, 2001), tendo em vista que atos violentos fazem parte da rotina de espaços periféricos e carentes de políticas públicas, onde entre os anos de 2016 e 2020 ocorreram 31 mortes violentas com indivíduos de 15 a 19 anos (IPEA; FBSP, 2021), bem como registrou-se 119,8 mil denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes nos meses de janeiro a setembro de 2021, registros esses realizados pelo disk 100, canal de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - ONDH (BRASIL, 2021).

No estado do Pará, de janeiro a maio de 2020, no programa de proteção e garantias de direitos PARÁPAZ, registrou-se 834 crianças e adolescentes vítimas de violência (PARÁ 2020), em 2019, em crimes de violência sexual, o estado do Pará registrou 2.607 casos suspeitos ou confirmados de violência sexual contra a população estudada, essa violência sexual se divide entre abuso e exploração sexual.

Dos 2.607 casos registrados em 2019, o arquipélago do Marajó, composto para 16 municípios, registrou 197 casos atendidos como violência sexual (suspeito ou confirmado), destacando os municípios de Muaná 12,18%, Portel com 10,15% e Breves com 9,6% com

maiores números de registro, dentre esses casos destaca-se crianças e adolescentes do sexo feminino como maiores vítimas desse tipo de crime (BRASIL, 2020), exprimindo a vulnerabilidade do público feminino nessas regiões e a cultura patriarcal que rege a violência, com agressores utilizando de outros tipos de violência para cometer esse crime (BRASIL, 2010).

O Marajó é constituído por 16 municípios (Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure). O Brasil se divide em Mesorregiões e Microrregiões Geográfica. no arquipélago do Marajó se divide 3 (três) Microrregiões (Portel, Furos de Breves e Arari) (IBGE, 2020), localizado ao norte do estado do Pará sendo a maior ilha fluvimarítima, sendo banhada pelo Oceano Atlântico e pelos rios Amazonas, Pará e pela Baía do Marajó (PARÁ, 2016).

A organização e ocupação do arquipélago do Marajó tem semelhanças com a ocupação que ocorreu na Amazônia brasileira, no início lar de indígenas na região, perpassando pelo processo de conquista dos Europeus e reestruturação do espaço com escravos fugidos ou rearranjos socioeconômicos na metade do século XX, sendo que durante esse processo ocorreu extinção de diversos grupos indígenas que deixaram rastros em regiões do arquipélago (SCHAAN; MARTINS; PORTAL, 2010).

Consequência de todo esse contexto histórico, apesar do grande território, o arquipélago do Marajó figura como uma das regiões mais pobres do Pará. Doenças, prostituição e falta de estrutura são comuns, em contraste com as paisagens e turismo do local (CASTRO, 2013), conseqüentemente, essa ausência de infraestrutura e de políticas públicas refletem em problemas como doenças e fome, bem como a exploração sexual de crianças e adolescentes (UFPA, 2012).

Outro aspecto é que as reais necessidades da população do arquipélago do Marajó não são atendidas, mesmo que a região seja rica em recursos naturais, não se consegue realizar uma distribuição de recurso de forma adequada e que atenda a população. Desde a década de 1960 essa questão ficou mais evidente, onde imigrantes foram recebidos na região amazônica sem estrutura adequada, que contribuiu para problemas ambientais e sociais (CASTRO, 2013). A falta de estrutura adequada e de políticas públicas que supram as necessidades básicas da população acarretam o aumento de índice de registro de crimes, crimes esses que atingem a crianças e adolescentes (KAMINSKI, 2003)

Dessa forma, essa dissertação é de fundamental importância para a sociedade, pois, lança luz sobre as características dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó no estado do Pará, e assim, podendo contribuir junto aos órgãos governamentais para um melhor planejamento das políticas públicas na região. Para Ruotti, Massa e Peres (2011) os fatores regionais e sociais são importantes por conta da vulnerabilidade da faixa etária das vítimas e da falta de políticas públicas do lócus, que se confirmam pela falta de recursos sociais e econômicos como fator para a prática deste tipo de violência.

Um levantamento na base de dados do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública - PPGSP, da Universidade Federal do Pará - UFPA, mostra a quantidade de doze dissertações que tratam sobre a temática nos últimos cinco anos (2016 a 2020), com oito dissertações tratando especificamente sobre o tema da violência contra crianças ou adolescentes, algumas com enfoques em um determinado tipo de violência contra essa população, como observado no Quadro 2.

Quadro 2. Dissertações que investigaram “Violência contra crianças e adolescentes” defendidas no período de 2018 a 2021 no Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, por turma, título, autor e orientador.

Turma	Ano de Defesa	Título da Dissertação	Autor(a)	Orientador(a) Principal	Investiga a violência contra a criança ou adolescentes?
2019	2021	Atendimento Educacional de Adolescentes em Conflito com a Lei na Rede Municipal de Educação de Belém.	Suany Naiara Rosa dos Anjos	Maély Ferreira Holanda Ramos	Não
2019	2021	A Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual em uma Delegacia de Polícia.	Natasha de Fátima Silva Reis Magalhães	Katiane da Costa Cunha	Sim
2019	2021	Violência na Primeira Infância: Uma Análise da Vitimização de Meninos e Meninas no Estado do Pará.	Jocilene Costa Vanzeler	Fernando Augusto Ramos Pontes	Sim
2018	2020	As Contribuições das Unidades Integradas PROPAZ em Belém: Uma Análise dos Crimes Violentos Letais Intencionais na 11ª AISP.	Flávia Renata Rodrigues Leal	Clay Anderson Nunes Chagas	Sim

Fonte: Construção do autor (2022).

Quadro 3. Dissertações que investigaram “Violência contra crianças e adolescentes” defendidas no período de 2018 a 2021 no Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, por turma, título, autor e orientador.

Turma	Ano de Defesa	Título da Dissertação	Autor(a)	Orientador(a) Principal	Investiga a violência contra a criança ou adolescentes?
2018	2020	A Funcionalidade do Policiamento dentro do Espaço Escolar.	Hélio Paixão de Moraes	Clay Anderson Nunes Chagas	Sim
2018	2020	Programa de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD: Estudo de Caso na Região Metropolitana de Belém.	Jeanderson da Silva Saraiva	Simone Souza da Costa Silva	Não
2018	2020	Abuso e Exploração Sexual Infantojuvenil na Internet: Uma Análise do Fluxo e da Percepção dos Policiais Civis acerca do Enfrentamento no Pará.	Karina Correia Figueiredo	Fernando Augusto Ramos Pontes	Sim
2018	2020	Responsabilização da Ato Infracional por Meio das Medidas Socioeducativas.	Luciane Gabriele Matsuda	Vera Lúcia de Azevedo Lima	Não
2018	2020	A Violência contra a Criança e Adolescente: Uma Análise a partir de um Hospital de Referência do Estado do Pará.	Sérgio Santana da Trindade	Silvia dos Santos de Almeida	Sim
2017	2019	Desengajamento Moral e a Prática de <i>Bullying</i> .	Ariane Lilian Lima dos Santos Melo Rodrigues	Maély Ferreira Holanda Ramos	Sim
2017	2019	Depoimento de Vulnerável: Testemunho de Crianças e Adolescentes como Prova Criminal.	Diego Alex de Matos Martins	Jaime Luiz Cunha de Souza	Sim
2018	2019	Violência Doméstica no Município de Ananindeua-Pará.	Thiciane Pantoja Maia	Edson Marcos Leal Soares Ramos	Não
2016	2018	Em Busca de Reconhecimento: a Saga do Adolescente sob a Tutela do Estado.	Julita Paes Barreto dos Santos Chaves	Luis Fernando Cardoso e Cardoso	Não
2016	2018	Pobreza e Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes na Cidade de Belém.	Michele Maria Brito da Ponte Souza	Luis Fernando Cardoso e Cardoso	Sim
2016	2018	Adolescente Vítima de Homicídio: uma Análise Espacial e sua Relação com o Tráfico de Drogas.	Samara Viana Costa	Edson Marcos Leal Soares Ramos	Sim

Fonte: Construção do autor (2021).

No Quadro 2 verifica-se dissertações do Programa de Pós- Graduação em Segurança Pública (PPGSP), da Universidade Federal do Pará que tratam sobre a violência contra crianças

e adolescentes. Nota-se, que inexistem investigação específicas sobre o Arquipélago do Marajó, dado que o enfoque se encontra na região metropolitana de Belém. Dessa forma, a pesquisa é inédita no PPGSP e, portanto, mostra-se relevante.

Assim, o fenômeno de violência contra crianças e adolescentes é um tema que necessita de cuidados por conta da faixa etária dessas vítimas, onde os estudos mostram-se importante para compreensão como essa violência ocorre e pode ser evitada (GAWRYSZEWSKI, 2018). Crianças e adolescente passam por uma etapa de aprendizado e de mudanças de comportamento, necessitando do devido cuidado e proteção, onde os resultados de estudos sobre o tema auxiliam na proteção desses vulneráveis (UNICEF, 2020).

A violência contra crianças e adolescentes é uma temática que merece importância na comunidade acadêmica, havendo debates há vários anos sobre este tema, portanto, contribuir para identificar os tipos de violência sofridas, bem como medidas e ferramentas que possam auxiliar na diminuição do cerceamento dos direitos das crianças e adolescentes são importantes, já que a violência contra as crianças e adolescentes apresenta-se sob várias formas e aspectos (MORESCHI, 2018).

E, está dissertação visa contribuir na produção de conhecimento, acerca da violência contra crianças e adolescentes, com enfoque na vítima e no agressor, podendo assim, contribuir com informações para o planejamento de ações voltadas no enfrentamento desses crimes na região do Arquipélago do Marajó, Pará, Brasil, tendo em vista a escassez de dados e pesquisas nessa região do Estado do Pará.

Nesse contexto, mostra-se importante a execução da pesquisa com este público vítima de violência, principalmente com as crianças, devidos as consequências que podem ser causadas, já que a violência pode ter graves consequências, pois crianças e adolescentes que vivenciam tal fato, podem reproduzir a violência, condicionando o psicológico pelo grupo social que está inserido, pois o grupo social família é o primeiro grupo social que a criança e adolescente tem contato (ROSAS; CIONEK, 2006 p. 11).

No aspecto prático-institucional, levantará informações acerca de agressores e vítimas de crimes cometidos contra crianças e adolescentes, fornecendo informações que podem ser utilizadas para o combate dessa prática criminosa. Já no aspecto acadêmico, destaca-se a pesquisa realizada em uma região com deficiências nas práticas de políticas públicas e com escassez de estudos.

1.3 Problema da pesquisa

De acordo com o IHA (2017), houve aumento de crimes envolvendo crianças e adolescentes, no período de 2010 a 2020, onde essa população em sua maioria é vítima e em alguns casos o infrator). Embora, historicamente, a violência sempre esteve presente em todos os aspectos da sociedade, não se pode aceitar que a humanidade tenha uma aceitação pelos atos violentos e suas consequências tomando-a como condição humana. Bem como a violência, sistemas religiosos, filosóficos e legais caminharam juntos para a tentativa de combater ou limitar tais atos, no entanto nenhum deles foi completamente eficaz, mas todos deram contribuições a esse traço definidor da civilização (DANLBERG; KRUG, 2012).

Acrescente-se a isso, os adolescentes vítimas da violência, que são as maiores vítimas da violência urbana, habitantes de periferias, favelas e comunidades pobres e sem saneamento básico, já que são mais vulneráveis aos grupos criminosos e suas ações, bem como a repressão das forças de segurança (MORESCHI, 2018). Assim, a falta de políticas públicas que deem suporte educacional e de trabalho para esses cidadãos, a vulnerabilidade de aliciamento e recrutamento a essas crianças e adolescentes aumentam, onde o tráfico de drogas e armas se mostram como uma solução para o ganho de renda (PIMENTA, 2014).

Adentrando na esfera da violência no Brasil, o país é marcado culturalmente por violações e injustiças causadas pela ausência ou fragilidade democrática que afetou setores da população e influenciou a criação de uma normalidade ou aceitação dos atos violentos na sociedade, colocando as crianças e adolescentes a margem do Estado e das políticas públicas (CASTRO; MACEDO, 2019).

No Pará, segundo Waiselfisz (2015), no estudo sobre violência letal contra as crianças e adolescentes do Brasil, entre os anos de 2010 e 2013, foram 2.338 crianças e adolescentes que perderam a vida por conta de homicídios (o estudo acrescenta a idade de 19 anos como adolescente por estimativas intercensitárias desagregarem a população em grupos de 5 anos), enunciando a violência letal sofrida por indivíduos dessa faixa etária.

No Marajó não é diferente, a população sofre com a violência contra crianças e adolescentes, já que os altos níveis de pobreza e falta de vagas de empregos colaboram, juntamente com a ausência de infraestrutura, para problemas como a fome, miséria, exploração sexual, cometimento de crimes de diversas ordens (UFPA, 2012), aliado a isso, observa-se que os crimes registrados nas delegacias não chegam ao judiciário, aumentando a subnotificação de registros, e quando há a punição judicial, essa se limita a responsabilização penal do acusado (REYMÃO; GOMES, 2019).

Em uma pesquisa sobre violência sexual, tipo de violência com maior incidência de pesquisa, contra crianças e adolescentes no município de Ponta de Pedras no arquipélago do Marajó, teve como objetivo descrever como atua o judiciário paraense diante de crimes sexuais contra crianças e adolescentes. Os resultados indicaram que muitos sujeitos nessa faixa etária sofrem com o abuso sexual e, as vítimas, não recebem a devida proteção social, sofrendo com os danos na saúde mental e na dignidade. Nesse contexto, os direitos de vítimas são violados enquanto os dos agressores são resguardados, desrespeitando a criança e adolescente como sujeito de direito (REYMÃO; GOMES, 2019).

Corroborado, outro estudo realizado na região Marajoara, pesquisa analítica em notícias e órgãos sociojurídicos da região do Marajó, considera o arquipélago como problemático em relação à economia e também ao caráter social, com ausência de saneamento básico e políticas públicas. Sobre o IDH dos municípios, 14 estão nas piores colocações do ranking, com intensa carência de plano municipal de saneamento, com a parte oriental do Marajó não possuindo nenhum plano. Tal fato destaca o índice de violência contra crianças e adolescentes na região, com média de 2 vítimas por dia no ano de 2017 (GUIMARÃES, 2021).

As taxas de crimes contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó são complexas pela falta de registro de alguns casos e pela carência na proteção dessas vítimas, a cultura da população de aceitação da violência tem se tornado comum, (GOMEZ; AVIZ, 2017). Outros aspectos observados nos municípios da região são as faltas de dados e publicização de sobre violações de direitos humanos, aumentando a complexidade dos estudos que pretendem abordar a violência na região (GUIMARÃES, 2021).

Em outros municípios brasileiros, carentes de políticas públicas, visualiza-se a mesma problemática de ocorrências envolvendo crianças e adolescentes, com relatos de dificuldades de atendimentos a essas vítimas, seja estrutural ou dificuldades mentais em atender demandas de crimes, em especial violência sexual. A desigualdade econômica e de gênero estão inclusas nos fatores que aumentam os níveis de registro de violência, se tornando normal para a população o cometimento de tais atos (BARROS; DESLANDES; BASTOS, 2016; CORREA, 2020; OLIVIERA *et al.*, 2020; TRABBOLD *et al.*, 2016).

Nesse contexto, levando-se em conta a problemática da comunidade que as vítimas e agressores estão inseridas, bem como a ausência do perfil socioeconômico de ambos, é que se levanta a seguinte questão: Como se dá a caracterização da violência contra criança e adolescentes na Ilha do Marajó, no estado do Pará?

1.4 Revisão da Literatura

1.4.1 Conceito de criança e adolescente: breve histórico

O conceito de ser criança e ser adolescente são regidos pelo momento histórico de cada nação, onde seu desenvolvimento sofreu inúmeras mudanças ao longo dos anos, Ariés (1978) destaca que até o século XVIII essas duas etapas de vida se confundiam e se misturavam, e ao longo dos anos tiveram uma definição mais separada, dando a impressão que “cada época corresponderiam uma idade privilegiada e uma periodização particular da vida humana: a ‘juventude’ é idade privilegiada do século XVII, a ‘infância’, do século XIX, e a ‘adolescência’, do século XX” (ARIÉS, 1978, p. 48).

Adentrando aos direitos das crianças e adolescentes, tem-se uma linha histórica onde se destacam a Idade Antiga, Idade Média, o Direito Brasileiro e o Período Pós-Constituição de 1988. Onde na idade média o pai era autoridade familiar e religiosa, aplicando castigos e sua vontade nos filhos. Já na idade média, o homem se torna pecador, seguindo o catolicismo e o mandamento “honra o pai e a mãe”, onde crianças e adolescentes começaram a ter uma proteção, onde os pais podiam sofrer punições corporais e espirituais por castigos aos filhos. (AMIN, 2010).

No direito brasileiro, crianças e adolescentes passaram por momentos históricos tratando de legislação, com destaque para a Teoria do Discernimento (1890), Primeiro Código de Menores (1927), Constituição Federal (1988) e Estatuto da Criança da Criança e do Adolescente – ECA (1990) e Estatuto da Juventude (2013), tais legislações foram evoluindo para tratar crianças e adolescentes como cidadãos de direito. O marco histórico, legal e regulatório de direitos humanos e nessa conceituação se dá com o ECA, que discorre o conceito mais utilizado nas áreas educacionais e de Segurança pública, onde criança é o cidadão com até 12 anos de idades incompletos e adolescente entre doze e dezoito anos de idade (BRASIL, 1990).

A teoria do discernimento estava disposta no código penal de 1890, responsabilizando 'maiores de 9 anos e menores de 14', por delitos que houvesse intenção, imputando responsabilidade como se fosse adulto, devido a violência que esses cidadãos sofriam, como disposto nos Arts. 27 e 30:

Art. 27. Não são criminosos:

§ 1º. Os menores de 9 anos completos;

§ 2º. Os maiores de 9 e menores de 14, que obrarem sem discernimento;

Art. 30. Os maiores de 9 anos e menores de 14, que tiverem obrado com discernimento, serão recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriais, pelo tempo que ao juiz parecer, contanto que o recolhimento não exceda à idade de 17 anos (BRASIL, 1890).

Apesar do código penal de 1940 já tratar tortura como crime, vetando violência contra outro ser humano, somente com o advento do ECA, em seu art. 18, que crianças e adolescentes ganham o ‘status’ dessa proteção, discorrendo que “têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto” (BRASIL, 1990).

Em 1985, foi realizada a Emenda popular sobre as Criança, que resultaram no texto disposto no artigo 227 da Constituição Federal, que posteriormente foi anexada ao ECA, que incube o cuidado de crianças e adolescentes a família, sociedade e estado.

Art. 227: é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Crianças e adolescente são cidadãos expostos às violências, principalmente pelas desigualdades sociais que afetam grande parte do Brasil, dessa forma, estudos da iniciativa privada e pública se esforçam para o combate e prevenção do cometimento de crimes e infrações contra esses cidadãos de direito, importante salientar que as crianças e adolescentes são vítimas de vários tipos de violência, tendo familiares, médicos, enfermeiros, comunidade em geral como pessoas que fazem parte da rede de proteção desses indivíduos (UNICEF, 2020).

O conceito do que é ser criança ou adolescente parte de uma construção histórica, em cada período existe um conceito diferenciado dotado de peculiaridades para essa população (MINAYO, 2006). Neste estudo consideramos o conceito de crianças e adolescentes estabelecido no ECA, sendo que a pessoa até doze anos de idade incompletos é considerada criança e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade (BRASIL, 1990).

Um estudo realizado indica que no Brasil um mesmo conceito tem diversos significados, apresentando uma indefinição terminológica de conceitos que são importantes. O uso de sinônimos ou alguma palavra correspondente dificulta a compreensão e estudo de fenômenos, pois a falta de clareza resulta em um problema (FALEIROS; CAMPOS, 2000)

1.4.2 Violência contra crianças e adolescentes

Trata-se sobre os números da violência no Mundo, a OMS (2016), destaca que a cada 7 minutos uma criança ou adolescente evolui para óbito em consequência da violência, e no Brasil 32 crianças morrem por dia pela mesma causa, pelo que se afirma a vulnerabilidade e fragilidade dessas vítimas.

Destaca-se que a vulnerabilidade é um termo social, que indica todo um histórico de desigualdades sociais que a pobreza produz (CARMO; GUIZARDI, 2018), essa vulnerabilidade vinda da pobreza produz uma naturalidade em situações de violência, onde o capitalismo faz com que haja uma exclusão da classe mais pobre, e em algumas situações, busca-se a existência de motivações que justifique o crime (HUNING, 2003).

O impacto da violência pode ser visto de diversas formas ao redor do mundo, tendo um aumento de estudos sobre esse fenômeno a partir da década de 1980, onde a saúde pública contribui para minimizar e encontrar respostas para o aumento da violência (OMS, 2002). Importante destacar o conceito de violência, com o intuito de delimitar a temática, para a OMS (2002), violência é o:

uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002, p. 2).

Esse conceito reforça que a violência necessita do uso de poder, não somente a força, já que o domínio e submissão de fazer com que o outro sofra danos individuais ou coletivos, corroborando que a violência não é somente a agressão (MINAYO, 2006), já que Brasil (2001) conceitua que a “Violência consiste em ações humanas individuais, de grupos, de classes, de nações que ocasionam a morte de seres humanos ou afetam sua integridade e sua saúde física, moral, mental ou espiritual”.

Os atos violentos classificam a violência, onde a divisão dessas violências geralmente são: física, psicológica, sexual e negligência (KRUG *et al.*, 2002). A OMS (1998) classifica violência física como: ato moderado, ato severo, abuso psicológico, abuso sexual e negligência. A violência também pode se definir pelo grupo a qual ela é direcionada, se tratando de criança e adolescente destaca-se a violência intrafamiliar, que ocorre por membro da família dentro ou fora do ambiente doméstico (BRASIL, 2001).

A violência doméstica é um desses tipos de agressões, onde a violência sexual, a violência física e a negligência são os tipos de violência que mais são reportados, sendo que as meninas são alvo diretos desses agressores (PINTO *et al.*, 2015).

A violência sexual também é uma das violências mais cometidas, destaca-se que essas crianças e adolescentes vítimas de violência pelos seus próprios parentes, havendo laços familiares e vulnerabilidade pelo autor conhecer a rotina das vítimas ou ter a confiança dos pais, tendo a confiança de toda a comunidade para cometer esse crime sem levantar suspeita. Evidencia-se também que as vítimas contraem doenças sexualmente transmissíveis e ficam gestante como resultado dessa violência (GAWRYSZEWSKI, 2018).

Farias *et al.* (2016), destacam que a violência física é o tipo de violência mais sofrida por crianças e adolescentes, tendo a residência como local que mais ocorreu os crimes, vítimas sendo do sexo feminino e mãe e pai como agressores principais. Já Oliveira *et al.* (2020), afirmam que crianças do sexo feminino predominam no número de vítimas e tem como seu algoz um parente próximo, já os(as) adolescentes tem como seus algozes amigos e conhecidos, tendo a prevalência de crimes sexuais.

Corroborando, Pinto Jr. *et al.* (2015), assinalam que a violência sexual, a violência física e a negligência são as violências mais reportadas, tendo como agressores, em sua maioria, cidadãos do sexo masculino e na faixa etária de 31 a 40 anos, já as vítimas são adolescentes na faixa dos 14 aos 18 anos, em sua maioria do sexo feminino, equiparando-se com o estudo de Platt *et al.* (2018), que aponta a predominância de vítimas são do sexo feminino e os agressores do sexo masculino.

Entretanto, mesmo com as legislações garantindo o direito das crianças e adolescentes, tem-se um discreto aumento da violência, principalmente a partir do ano de 2020, ano da pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, onde segundo Reinach e Burgos (2021) as crianças foram expostas a um ambiente familiar mais conturbado, prejudicando até as denúncias de violência, pois as escolas que eram um refúgio seguro para a identificação dessas violências, dificultando ainda mais o combate a esse fenômeno de violência.

Dessa maneira, torna-se relevante conceituar os tipos de violência que mais se destacam e que são alvos destes estudos, para delimitar o que de fato é a caracterização de violência contra crianças e adolescentes e quais os seus tipos, em busca de classificações e subclassificações que facilitem o entendimento (FALEIROS; CAMPOS, 2000).

1.4.3 Violência Física

A violência física se caracteriza como o ato de ofender a integridade da criança ou adolescente, lhes causando dor ou sofrimento físico. Esse tipo de violência é caracterizado pelo uso da força física contra o indivíduo, seja por cuidadores, pessoas da família ou terceiros. A força intencional é necessária para caracterizar-se a violência física, tendo como objetivo causar dor, sofrimento ou lesões diversas na vítima (OMS, 2002; PIRES, 2006).

Nesse sentido, um estudo realizado no Brasil verificou que notificação de negligência e de abandono (63,2% das notificações) é a mais registrada, seguindo pela violência física (28%). Em crianças entre um a nove anos de idade, a violência física se encontra em segunda posição dos crimes mais cometidos (32,5%) (ASSIS *et al.*, 2002). Nesse sentido, no Brasil a negligência é o tipo mais comum de maus-tratos em crianças, todavia a violência física é mais frequente dentre as violências. (MASCARENHAS *et al.*, 2010).

A agressão é considerada um dos tipos da violência física, sendo que é empregada como demonstração de força, pesquisa do Ministério da saúde revelaram que, em 2015, a violência física por meio de agressões teve incidência de 63,3% de casos de violência contra esse público vulnerável (BRASIL, 2017). Em 2019, em termo de agressões, um em cada sete estudantes relatam ter sofrido agressão física por algum adulto da família, violência essa que pode prejudicar o bem-estar físico e mental dos agredidos (MASCARENHAS *et al.*, 2020).

Nessa perspectiva, no período de 2006 a 2008, no município de Ribeirão Preto em São Paulo, registrou-se as agressões físicas como mais frequentes em crianças e adolescentes (59,2%), tendo a residência familiar como local de maior ocorrência (75,5%) (FARIAS *et al.*, 2016). Já no município de Volta Redonda, Rio de Janeiro, no período de 2008 a 2012, a violência física e negligência foram as mais registradas, expressando uma paridade de crimes registrados (PINTO *et al.*, 2020).

Desse modo, estudos mostram que se faz importante a manifestação do registro e da notificação da violência física, com o intuito de não normalizar tal ato, para que os órgãos competentes possam tomar decisões e desenvolver ações para auxiliar no atendimento desses agredidos. Essas altas ocorrências resultam em sequelas ao desenvolvimento dos sujeitos que sofrem essa violência, necessitando de um atendimento adequado para essas vítimas (MINAYO; SOUZA, 2019; PINTO *et al.*, 2020; FARIAS *et al.*, 2016).

1.4.4 Violência Psicológica

A violência psicológica é caracterizada por agressões verbais e/ou gestuais que tem como objetivo de “aterrorizar, rejeitar, humilhar a vítima, restringir a liberdade ou ainda, isolá-la do convívio social” (MINAYO, 2006, p. 84). O comprometimento do desenvolvimento físico e emocional é uma das características da violência psicológica, já que é compreendida como uma conduta em que a criança e/ou adolescente são expostos atos de discriminação, desrespeito ou depreciação (PIRES, 2005).

Tal violência ocorre contra criança e adolescente quando um sujeito, geralmente adulto, depreciam e bloqueiam a autoestima do menor, aplicando terror psicológico como ameaças, abandono, crueldade e outros meios que afetam o psicológico. Essa violência tem como um dos seus resultados o prejuízo da formação da identidade do indivíduo, tendo em vista que traumas e inseguranças geram pessoas com medo excessivo ou agressivas, reproduzindo a violência que sofreu, não desenvolvendo o potencial que deveria desenvolver (MINAYO, 2006).

Esse tipo de violência é levantado por um estudo no Brasil, que identifica que o modo de cultura que a vítima está inserida influencia diretamente sobre quando ocorre a violência psicológica, já que em algumas famílias formas de castigos com humilhações, gritos e sentimento de posse são utilizados, culturalmente passando de geração em geração, como forma de educar (NUNES; SALES, 2016).

Estudos afirmam que essa violência psicológica está atrelada a doenças e distúrbios, como distúrbio do crescimento e desenvolvimento intelectual, psicomotor e social. Afirma-se também que um ambiente comandado por um adulto que domina e humilha pode acarretar em sintomas de agressividade, hiperatividade, depressão e baixa autoestima, bem como causar dificuldades de relacionamento e de lidar com a sexualidade (MINAYO, 2006).

Tem-se na literatura a utilização de conceitos e características da violência psicológica, no qual as legislações, em especial o ECA e CF/88, descrevem os direitos e mostram a preocupação de resguardar direitos e deveres de crianças e adolescentes, bem como de seu corpo familiar que são responsáveis pelo bem estar dos menores. Essas legislações tomam a criança e o adolescente como sujeitos de direito, com condições particulares de desenvolvimento mental e intelectual (BRASIL, 1990; BRASIL, 1988).

A criança e o adolescente, em idade escolar, acabam por frequentar o ambiente educacional por um tempo considerável do seu dia, geralmente um turno do dia, desse modo, o conceito de lar pode se estender também para as instituições de ensino, que devem cumprir seu

papel de proteção de direitos e zelar pelo bem-estar do sujeito. O uso de gritos frequentes, abordagem a criança de maneira grosseira e rude, constrangimentos desnecessários, acabam por propagar um comportamento violento que reflete no desenvolvimento das vítimas. (SANTOS; FERRIANI, 2009).

Pesquisas realizadas em municípios do Brasil destacam que a violência psicológica não é um tipo de violência que tem muitos registros, isso pode ser explicado pelo fato de haver dificuldades de identificação dessa violência, já que existem sequelas e traumas, porém inexitem provas materiais (MARTÍN-BARÓ, 2012; PIRES, 2005; MINAYO, 2019; CONTI, 2016; AZEVEDO, DESLANDES, 1993). Corroborando, uma pesquisa realiza no Brasil discorre que a violência psicológica é a terceira mais cometida, com 3,5% de registros na violência doméstica, e que se manifesta como uma interpretação de diversas violências, sendo o resultado dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes (PFEIFFER; ROSÁRIO; CAT, 2011).

Nessa acepção, se tratando de violência infantil no contexto brasileiro, tem-se a violência psicológica com registro de 8,3% no período de 2013. O contexto cultural e educacional que a vítima está inserida é relevante para o reconhecimento dessa violência, pois a cena cultural deve entender os limites do que é ou não um abuso psicológico. As omissões dos casos é uma das problemáticas da não constatação dos casos, já que os familiares tendem a ser os agressores, corroborando para evidenciar as marcas da violência (NUNES; SALES, 2016).

1.4.5 Violência Sexual

A violência sexual contra crianças e adolescentes, no Brasil, é caracterizada como uma violação dos direitos humanos e que afeta a liberdade sexual do indivíduo, tem como marca a utilização de violências físicas e psicológicas, pois há a utilização de ameaças, violência física, indução de sua vontade, com resultado de traumas físicos e psicológicos que podem perdurar por toda vida do indivíduo. Esse abuso é um dos mais violentos com vítimas sendo crianças e adolescentes, dado que atingi o físico, intelectual e mental do agredido (KRUG *et al.*, 2002).

Também ocorre quando existe o desenvolvimento psicosexual inferior ao do adulto agressor, que executa estímulos sexuais impróprios para a idade da vítima, utilizando esses atos para sua satisfação sexual ou de terceiros. O ato de forçar essas práticas vem seguidas de outras violências físicas e psicológicas, tendo em vista que a vítima não tem condições emocionais e

cognitivas de consentir com o ato sexual inadequado para sua maturidade e desenvolvimento. (PIRES, 2006).

Em um estudo realizado no Rio de Janeiro, que é uma capital com complexidades de atendimento, notou-se que as crianças e adolescentes vítima de violência sexual são acolhidas pela rede de atendimento, primeiramente pelo conselho tutelar que é acionado. O mesmo estudo destaca que em outras capitais brasileiras as instituições que fazem da rede de atendimento de vítimas de violência sexual são limitadas, sem integração e conectividade sobre os crimes e sem apoio familiar. Nota-se que a capacidade de atendimento e o número da população expressiva é uma das motivações para que o atendimento seja feito de maneira inadequada e com dificuldades (DESLANDES; CAMPOS, 2015).

Nessa perspectiva, foram identificados em estudo sobre violência contra crianças e adolescentes, no período de 2008 a 2012 no município de Volta Redonda no Rio de Janeiro, 29% de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Para isso, foram analisados 210 prontuários, onde 61 tratavam de violência sexual confirmada, identificando o perfil da vitimização infantil neste município. A violência sexual aparece como a segunda violência mais cometida, se equiparando a outras localidades brasileiras, que sempre figuram a violência sexual como uma das mais cometidas contra crianças e adolescentes (PINTO JR; CASEPP-BORGES; SANTOS, 2015).

Em escala global, a Academia Americana de Pediatria destaca que aproximadamente 5,0% (cinco por cento) das crianças que sofrem abuso sexual se tornam portadoras de infecções sexualmente transmissíveis de seus agressores. Resultado dessas agressões sexuais, destacadas pelas próprias vítimas, são: (i) depressão, (ii) solidão, (iii) timidez e (iv) raiva. Estudo realizado no interior do município do Mato Grosso do Sul teve como principal resultado o atendimento de 31 casos de violência sexual em 2017, com acompanhamento feito de forma multidisciplinar para que as consequências do abuso não perdurassem (SILVA; GONÇALVES, 2019).

Algumas pesquisas identificam que sujeitos adultos que sofreram agressões físicas, morais ou psicológicas em sua infância ou adolescência tem seis vezes mais chances de serem vítimas de abusos e crimes sexuais em alguma fase de sua vida (FINKELHOR *et al.*, 2011).

Também são apontadas como circunstâncias que auxiliam no abuso sexual a falta de reconhecimento desta violência, já que até mesmo depois do crime denunciado e investigado, ocorre falhas no acolhimento da vítima e de seus familiares, que causam prejuízos no desenvolvimento dos agredidos e descrédito com as instituições que ficam responsáveis pela garantia dos direitos desses vulnerais (LIMA; ALBERTO, 2010).

Estudos sugerem que no período entre 2017 e 2020 foram registrados 179.277 casos de violência sexual, estupros, com vítimas de zero a dezenove anos, uma média de aproximadamente 45 mil casos por ano. Dessas vítimas o estudo destaca que 62 mil vítimas são crianças de até 10 anos de idade, um terço do total, com crianças de 13 anos de idade com maior incidência de sofrer tal abuso. 80% das vítimas são do sexo feminino e 86% dos autores são familiares ou conhecidos que tem a confiança da comunidade (UNICEF; FBSP, 2021).

Estudo realizado no município de Breves, no Marajó, observa que esse tipo de violência são bastantes cometidos, com abusos e exploração sexuais sendo recorrentes em regiões pobres e com um fluxo de pessoas que facilitam o turismo sexual, onde a falta de infraestrutura e problemas de ordens diversas são potencializadores (SANTOS; JOB, 2018).

1.4.6 Violência Institucional

A violência institucional é caracterizada quando ocorre a revitimização da vítima criança ou adolescente, onde as organizações públicas não prestam o devido acolhimento e cuidado para a proteção dos direitos e proteção desses vulneráveis. Ocorre, geralmente, quando as vítimas e suas famílias procuram os serviços público em busca de ajuda e não são devidamente atendidas, ou são julgadas neste atendimento. Nesse contexto, outras violências podem se atrelar nesse atendimento: abuso sexual, negligência, violência física, entre outros tipos (PIRES, 2006).

Esses outros tipos de violência podem ocorrer dentro das instituições que deveriam cuidar das vítimas quando afastadas da família, aumentando o sofrimento. Essa agressão pode ocorrer por uma criança ou adolescente com mais idade, um adulto ou os próprios familiares (PIRES; MIYAZAKI, 2005, p 45). No arquipélago do Marajó essas instituições dos municípios não possuem estruturas de qualidade, podendo potencializar casos de negligência ou violência institucional (UFPA, 2012).

1.5. Objetivos

1.5.1 Objetivo Geral

Analisar a violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2020.

1.5.2 Objetivos Específicos

(i) Mostrar perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência e seus agressores na Região do Arquipélago do Marajó, Pará;

(ii) Caracterizar a violência contra crianças e adolescentes ocorridas no Arquipélago do Marajó – Pará;

(iii) Apresentar Revisão da literatura acerca do tema da Violência cometida contra criança e adolescentes no Brasil;

(iv) Produzir um infográfico com características da violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó – Pará, no período de 2017-2020.

(v) Produzir um relatório técnico e mapas interativos com índices da violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó – Pará, no período de 2017-2020.

1.6. Método

1.6.1 Natureza da Pesquisa

A pesquisa, quanto a natureza é aplicada, e quanto à abordagem é quantitativa, onde objetiva-se a caracterização de um fenômeno ou população (GIL, 2008). O enfoque quantitativo se constitui na utilização da coleta de dados para testar a hipótese, permitindo conhecer a população estudada e analisar as informações, buscando identificar causas e leis universais (BERGMAN, 2008). A análise quantitativa tem interpretações de acordo com as previsões iniciais e estudos anteriores, onde o resultado é uma explicação do conhecimento existente (CRESWELL, 2005).

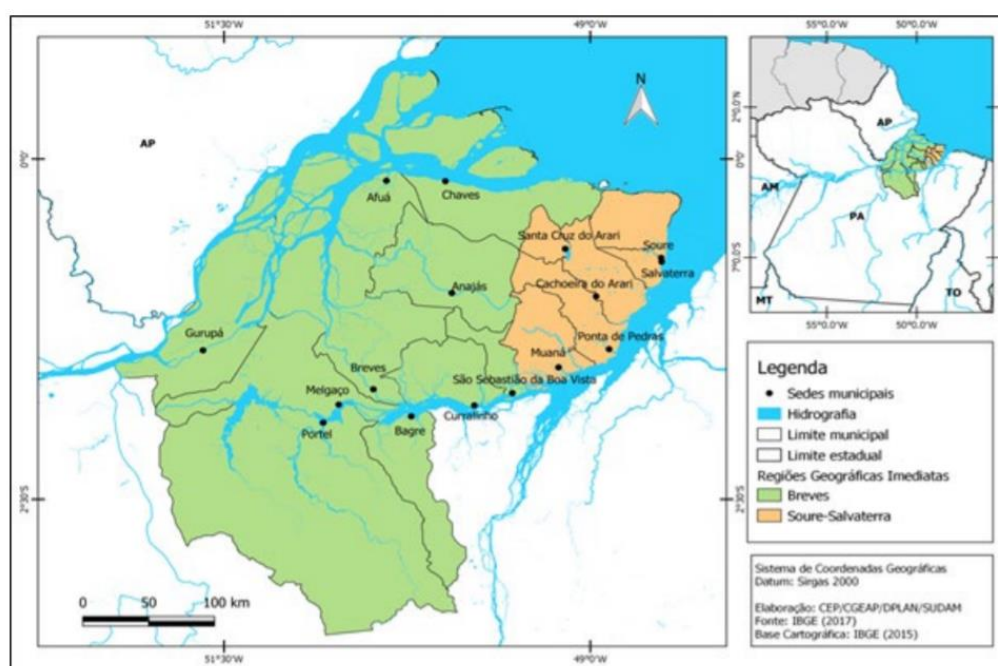
Quanto ao objetivo, o presente estudo caracteriza-se como descritivo e exploratório, que ocorre quando busca-se observar e identificar características de um fenômeno ou população, com o intuito de relacionar as variáveis (SILVA, 2006). O enfoque exploratório busca aprimorar as hipóteses e proporcionar facilidade com o objeto estudado e com o campo de estudo (GIL, 2002).

Quanto aos procedimentos técnicos a pesquisa é caracterizada como pesquisa bibliográfica e documental, onde realizou-se uma pesquisa em dados secundários. O objetivo de examinar obras e pesquisas é de verificar como o assunto é abordado, resultando em uma revisão de literatura acerca da violência contra crianças e adolescentes. A pesquisa documental permite conhecer, analisar e caracterizar o objeto de pesquisa, podendo o pesquisador conhecer as ferramentas metodológicas que podem ser utilizadas. Esse procedimento proporciona o contato direto com a obra e autor, com documentos que não sofreram qualquer tratamento analítico, possibilitando a análise pelo pesquisador (CELLARD, 2008).

1.5.2 Lócus da Pesquisa

Este estudo está contextualizado no arquipélago do Marajó, distante cerca de 90 Km de Belém do Pará, região com formação por diversas ilhas, constitui o maior arquipélago flúvio-marítima do planeta terra, situando-se entre o rio Amazonas e rio Tocantins-Araguaia, duas bacias que com sua confluência formam o estuário amazônico. A mesorregião geográfica da região do Marajó que abrange alguns municípios e arquipélagos, e que soma 104.140 Km², tendo aproximadamente 557 331 habitantes (IBGE, 2018).

Figura 1: Mapa da Ilha do Marajó (Localização) no ano de 2015.



Fonte: www.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=4157689&view=detalhes

O Marajó é composto por 16 sedes de Município (Microrregião do Arari: Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Soure; Microrregião

de Furos de Breves: Afuá, Anajás, Breves, Currallinho, São Sebastião da Boa Vista; e Microrregião de Portel: Bagre, Gurupá, Melgaço, Portel) (IBGE, 2018), porém, se tratando de segurança pública, o Marajó se divide em: (i) Marajó Oriental e (ii) Marajó ocidental. O Marajó oriental é composto pelos municípios de Cachoeira do Arari, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Soure; já o Marajó ocidental é composto por Chaves, Afuá, Anajás, Breves, Currallinho, São Sebastião da Boa Vista, Bagre, Gurupá, Melgaço e Portel (PARÁ, 2019).

O território do arquipélago do Marajó foi inicialmente formado com a chegada dos navegadores portugueses em 1498, todavia, o território já tinha população estabelecida desde 5 mil anos (PARÁ, 2015). A população desta região é composta por povos numerosos que vivem na localidade desde os primórdios da Amazônia, constituindo a sociedade marajoara que é dotada de grande cultura (VERÍSSIMO; PEREIRA, 2014).

O arquipélago do Marajó é dotado de lindas belezas naturais e belas paisagens, sendo uma mesorregião diversificada se tratando de natureza, com grande área de mangue, florestas e campos naturais. Apesar do belo cenário, o contraste da beleza e da pobreza são evidentes, onde a falta de saneamento básico e políticas públicas são evidentes pela pobreza, prostituição e doenças que assolam a população local que carece de infraestrutura (CASTRO, 2013).

1.5.3 Fontes de Dados

Os dados foram fornecidos (Fonte) pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), órgão com vínculo com a Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP). Onde foram solicitados por meio de ofício do PPGSP (Anexo 1), e encaminhado por e-mail.

Estudo da PARÁ (2019), define que o mapeamento da criminalidade por meio do levantamento de dados resulta em melhorias e investimentos para realizar o desenvolvimento de técnicas e métodos que podem melhorar os serviços de inteligência de segurança do Pará, e para isso, a SIAC é uma ferramenta essencial.

1.5.4 Procedimento de Coleta de dados

Os dados foram disponibilizados em forma de planilhas em Excel, onde foram observados os registros de violência que tinham como vítimas crianças e adolescentes, na delimitação territorial do arquipélago do Marajó, Pará. Sendo utilizados em sua totalidade (censo), com o intuito de obter resultados acerca da temática, onde se considerou alguns

critérios de inclusão: documentos que se refiram à crianças e adolescentes, com faixa etária definida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que sofreram violência na região da ilha do Marajó, nos anos de 2017 a 2020.

Especificamente na pesquisa documental (Artigos 1 e 2) a coleta dos dados se deu a partir de dados relativos aos registros da violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2020. E para demonstrar os perfis de agressores e vítimas, assim como os tipos de violência das ocorrências de violência no Arquipélago do Marajó, Pará, foi utilizado as seguintes variáveis: (i) faixa etária das vítimas (ii) cidade do fato (iii) tipo de violência (iv) sexo da vítima (v) sexo do agressor (vi) Local da ocorrência (vii) e hora do fato.

Para a revisão de literatura (artigo 3), utilizou-se a plataforma Scientific Electronic Library Online - SCIELO (Biblioteca Científica Eletrônica Online), onde procedeu-se busca de artigos na temática abordada por esse estudo, delimitou-se o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2021, com filtro aplicado: idioma em língua portuguesa, onde foram selecionados 15 artigos que tratam sobre a temática da violência contra crianças e adolescentes.

1.5.5 Análise de dados

Os dados que foram disponibilizados pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), órgão com vínculo com a Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), são denominados de dados secundários, que “são aqueles que já foram coletados e que estão catalogados à disposição dos interessados” (MATTAR, 2005, p. 159), possibilitando ao pesquisador reunir informações acerca do assunto pesquisado, não requerendo contato com os sujeitos da pesquisa (GIL, 2008).

E para análise dos dados utilizou-se da estatística, que é a ciência ou método científico que coleta e organiza as informações para obtenção de conclusões sobre o todo (população), podendo também, partir da observação de amostras, que são partes do todo (BUSSAB, 2004).

A técnica utilizada foi a análise exploratória de dados (BUSSAB; MORETTIN, 2017), que é uma metodologia estatística (BATANERO, 2011), por meio de tabelas, gráficos e medidas resumos que facilitam a análise dos resultados da violência contra crianças e adolescentes como: perfil de agressor e vítimas, faixa etária, sexo, horário da ocorrência e tipos de violência.

As tabelas geralmente são organizadas em linhas e colunas, resumindo informações acerca da apresentação dos dados, já os gráficos permitem evidenciar os resultados obtidos de uma forma rápida e clara, já que exibem a evolução de um fenômeno (BUSSAB; MORETTIN,

2017). Já Calvo (2004) define como análise descritiva a técnica estatística de apresentação dos resultados utilizando-se de tabelas e gráficos.

1.5.6 Produto(s)

Esta pesquisa é composta por dois produtos técnicos que são resultados de pesquisas realizadas com dados disponibilizados pela SIAC. O **Produto 1**, é um infográfico que apresenta o perfil da violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó no Pará, de 2017 a 2020, destinada aos órgãos componentes a proteção desse público e para a sociedade em geral. Já o **Produto 2**, é um relatório técnico construído e composto por dados de mapas interativos que comparam a violência contra crianças e adolescentes nos municípios do arquipélago do Marajó, que é dividido entre Marajó oriental e Marajó ocidental.

Ressalta-se três propostas de intervenção a serem direcionadas para a rede de proteção de crianças e adolescentes, que tem por objetivo promover debates e discutir soluções acerca do atendimento intersetorial entre órgãos de proteção, destacando-se a importância da criação de um banco de dados integrados entre esses órgãos, para realizar um mapeamento das áreas, de cada município, com maiores números de casos.

1.5.7 Procedimento Ético

Esta pesquisa segue as determinações da Resolução Nº 003/2022 – PPGSP/UFPA, de 27 de janeiro de 2022, que regula as normas e o modelo do Projeto de dissertação a ser apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública.

A pesquisa em questão não divulga dados e identidades de seres humanos, não havendo motivos para a adoção de procedimentos que cumpram questões éticas. A execução dessa pesquisa é de responsabilidade do discente Manoel Vale de Araújo Junior, dessa forma os resultados obtidos e afins não são de responsabilidade de membros do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, qualquer funcionário da instituição, bem como a Universidade Federal do Pará (UFPA).

CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

2.1. Artigo Científico 1 (submetido a “Revista do Sistema Único de Segurança):

Violência contra criança e adolescente no arquipélago do Marajó - Pará: Perfil de agressores e vítimas

VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS IN THE MARAJÓ ARCHIPELAGO - PARÁ: Profile of aggressors and victims

Manoel Vale de Araújo Junior

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1800-8049>

Universidade Federal do Pará, Brasil

E-mail: araujo.manoell23@gmail.com

Silvia dos Santos de Almeida

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4817-7804>

Universidade Federal do Pará, Brasil

E-mail: salmeidaufpa@gmail.com

RESUMO:

Importância: A violência direcionada contra a criança e adolescente não é algo novo na sociedade, sendo inclusive considerada pela Organização Mundial da Saúde como um problema de saúde pública. E, portanto, sendo necessário conhecer sua caracterização nos diversos lugares, especificamente neste artigo, no arquipélago do Marajó no estado do Pará. **Objetivo:** apresentar o perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência e seus agressores na Região do Arquipélago do Marajó, Pará. **Método:** Foi utilizado um estudo documental dos registros dessas violências na Delegacia de Proteção à criança e ao adolescente, disponibilizados pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal, sendo que o recorte temporal dos dados analisados se refere ao período de 2017 a 2020, onde utilizou-se a técnica estatística de análise descritiva, apresentada por meio de tabelas e gráficos para realizar a apresentação das informações pesquisadas. **Resultado:** Constatou-se que houve 388 casos registrados de violência contra crianças e adolescentes no período, sendo que os maiores quantitativos de vítimas são referentes ao sexo feminino, totalizando 353 vítimas e, quanto aos agressores, a maioria se refere ao sexo masculino, com 298 casos registrados. Adolescentes são maiores vítimas, com 65% dos casos registrados, tendo como maiores agressores os adultos com idade de 35 a 64 anos, responsáveis por 11,60% dos registros, tendo como maiores agressores o padrasto (16,49%), o pai (13,66 %) e o tio(a) (10,82 %). **Conclusão:** vítimas do sexo feminino permanecem mais vulneráveis a esse tipo de violência, tendo seus agressores sendo do sexo masculino.

PALAVRAS-CHAVES: Análise criminal; Vulneráveis; Perfil.

ABSTRACT

Importance: Violence directed against children and adolescents is not something new in society, being considered inclusive by the World Health Organization as a public health problem. And, therefore, being necessary characterization in the different places, to know specifically his article, in the archipelago of Marajó in the state of Pará. **Objective:** to present the profile of children and adolescents victims of violence and their aggressors in the Marajó Archipelago Region, Pará. **Method:** we used a documentary study of violence in the Child Protection Department, made available by the Secretariat of Intelligence and Criminal Analysis, and the data clipping and adolescent data analyzed refer to the record from 2017 to 2020, where the technique was used. descriptive analysis statistics, presented through tables and graphs to perform the presentation of the researched information. **Result:** there were 353 registered cases of violence against children and adolescents in a total of 8 registered cases of violence against children and adolescents of adolescents, the majority being female, totaling 353 victims and, as for males, most referring to the female 298 registered cases. adult adolescents aged 6 years and over, with 65% registered cases, as the biggest aggressors at 4 years old, responsible for 11.60% of the records, with the stepfather (16.49%), the father (13) as the biggest aggressors. .66%) and uncle(a) (10.82%). **Conclusion:** female victims are more a type of male violence, with the aggressors being female.

KEY WORDS: Victims; Aggressors; Vulnerable.

INTRODUÇÃO

Violência é a ação ou omissão que resulta em alguma forma de dor ou sofrimento na vítima, realizada com uso de força física ou poder, podendo ser por meio de ameaça ou na prática, onde especificamente no caso da violência contra criança e adolescentes, esse grupo tem a tendência de ser mais vulnerável a agressões, mesmo que sejam sujeitos de direito, causando impacto na vida de vítima e agressores, afetando a integridade do cidadão, tornando-se, já há bastante tempo, um problema de saúde pública (OMS, 2002)

Segundo Minayo (2006), a violência pode ser classificada como: estrutural, cultural e delinquência, onde a estrutural tem sua origem na desigualdade na distribuição de renda, onde influencia diretamente na vida do cidadão infante-juvenil; cultural quando existe relação de domínio entre grupos; e delinquência quando existe ações criminosas inserida em determinada sociedade.

Se tratando de violência como saúde pública, Njaine, Assis e Constantino (2007, p.2), discorrem que:

A abordagem da saúde pública também coloca ênfase na ação coletiva. Com frequência tem sido comprovado que esforços coletivos provenientes de setores diversos, como saúde, educação, serviço social, justiça e políticas, são necessários para solucionar aquilo que usualmente é considerado um problema unicamente médico.

Dessa forma, há a necessidade do esforço coletivo para que ocorra uma probabilidade maior de reduções relevantes da violência, principalmente quando se trata de crianças e adolescentes, tendo em vista que o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em seu Art. 18 (BRASIL, 1990), discorre que “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”.

Segalin e Trzcinski (2006, p. 17), destacam que:

“a viabilização e execução de políticas públicas que reduzam a concentração de renda, a exclusão, o desemprego e as desigualdades sociais representam alternativas eficazes diante do problema do ato infracional, em detrimento de iniciativas paliativas de institucionalização”.

Corroboram afirmando que “especificamente, no que tange aos adolescentes infratores, há uma tendência reducionista de culpabilizar o envolvimento desta população para o aumento da criminalidade” (SEGALIN; TRZCINSKI, 2006, p. 2). Percebe-se assim, a existência da marginalização da pobreza, devido a vulnerabilidade, principalmente pelo capitalismo, tendo em vista o extinto consumidor da sociedade, havendo uma exclusão da classe mais pobre, tendo a prisão como um punidor daqueles que não tiveram acesso a políticas públicas efetivas.

Quando trata-se de criança e adolescentes, as Legislações Brasileiras que contemplam os direitos e deveres desta população, em especial, a Lei Nº 8.069/1990 (BRASIL, 1990), que dispõe sobre o Estatuto da criança e do Adolescente – ECA, legislação de suma importância para a proteção desse grupo etário, sendo um marco histórico quando se trata de políticas voltadas ao público infantil e adolescente, tendo em vista que anteriormente vigorava o Código de Menores, que tratava basicamente de Menores que se encontravam em uma “situação irregular”.

Em 2020, mais precisamente no dia 13 de julho, o ECA completou 30 anos de sua vigência, defendendo “os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral” com o intuito de assegurar “todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (BRASIL, 1990).

Enfatiza-se, que o conceito de criança e adolescente tem conceitos variados, baseados em autores e legislações, dessa forma, utiliza-se nesse artigo o conceito baseado no ECA, que dispõe em seu Art. 2º: “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade”, onde excepcionalmente aplica-se para sujeitos entre dezoito e vinte e um anos de idade (BRASIL, 1990).

No seu Artigo 4º, voltado para as Disposições Preliminares, é salientado que:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 1990).

Nesse contexto, mostra-se importante a execução da pesquisa com este público vítima de violência, principalmente com as crianças, devidos as consequências que podem ser causadas, tendo em vista que:

[...] as consequências da violência doméstica podem ser muito sérias, pois crianças e adolescentes aprendem com cada situação que vivenciam, seu psicológico é condicionado pelo social e o primeiro grupo social que a criança e adolescente tem contato é a família (ROSAS; CIONEK, 2006 p. 11).

Corroborando, Vygotsky afirma que “a natureza humana precisa de uma natureza social, o que justifica a necessidade de a criança espelhar-se naqueles que a cercam, por meio do processo sócio interativo” (VYGOTSKY, 1991, p. 65). Diante do exposto, mostra-se importante a execução da pesquisa com o intuito de identificar os tipos de violência sofrida por crianças e adolescentes.

Ao verificar as informações colhidas nos meios de comunicação, sobre crime contra crianças e adolescentes, nos últimos cinco anos, nota-se o aumento de crimes com essa população como vítima, e em alguns casos, como o infrator. Danlberg e Krug (2012, p.2) afirmam que “embora a violência tenha estado sempre presente, a humanidade não deve aceitá-la como um aspecto inevitável da condição humana”, e corroboram afirmando “Juntamente com a violência, sempre houve sistemas religiosos, filosóficos, legais e comunitários que foram desenvolvidos a fim de preveni-la ou limitá-la”. No entanto, nenhum deles foi completamente eficaz, mas todos deram contribuições a esse traço definidor da civilização”.

Acresce-se a isso, a violência contra adolescentes, sendo que, segundo Costa *apud* Pimenta (2014, p. 42):

As maiores vítimas da violência urbana são os adolescentes moradores de comunidades populares e de periferias que, muitas vezes, encontram-se vulneráveis diante das ações de grupos criminosos e da repressão das forças de segurança. Em situações de ausência de políticas públicas eficientes e transformadoras, de opções de educação, de oportunidades de emprego, abre-se uma porta para a ação de aliciadores que recrutam crianças e adolescentes para o tráfico de drogas e armas.

Assim, o presente artigo parte da busca pelo entendimento do perfil de vítimas e agressores envolvidos na ocorrência registrada da violência contra as crianças e adolescentes na localidade do Arquipélago do Marajó, Pará, Brasil, que segundo IBGE (2020) é formado por 16 sedes de Município (Microrregião do Arari: Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Soure; Microrregião de Furos de Breves: Afuá, Anajás, Breves, Curralinho, São Sebastião da Boa Vista; e Microrregião de Portel: Bagre, Gurupá, Melgaço, Portel), investigando dados que discorram acerca de tais características.

O arquipélago do Marajó tem destaque pela sua beleza e por suas tradições culturais, porém evidencia-se também a pobreza e a falta de políticas públicas, sendo uma das regiões mais pobres do Brasil, e, conseqüentemente, do Pará (BOULHOSA, 2020), principalmente quando se trata das regiões que não são turísticas, sendo um grande desafio pela fragilidade dessa região, atingindo diretamente a infância e adolescência da população inserida nesses municípios, em especial quando há falta de conhecimento de direitos.

No período de 1991 a 2010 o Arquipélago do Marajó, apresentou Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) baixo, o IDH varia em uma escala que vai de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano (TORRES; FERREIRA; DINI, 2003), sendo que em 1991 o Arquipélago atingiu índice 0,289, em 2000 índice 0,382, e 0,524 de índice em 2010, apresentando nível baixo, tendo o melhor IDHM no município de Soure, com nota 0,615, e o pior IDHM no município de Melgaço, com apenas 0,418 como índice (IDESP, 2013).

Segundo Waiselfisz (2015), em seu estudo sobre Violência Letal Contra as Crianças e Adolescentes do Brasil, nos anos de 2010 e 2013, 2.338 crianças e adolescentes no Pará, perderam a vida por conta de homicídios (o estudo acrescenta a idade de 19 anos como adolescente por estimativas intercensitárias desagregarem a população em grupos de 5 anos), realçando a violência letal sofrida por indivíduos dessa faixa etária.

Corroborando com esses dados, “a partir de 1991, o número de vítimas foi de pouco mais de 232 mil, onde 164 mil crianças e adolescentes foram alvejados por munição de armas de fogo, sendo que no Pará, onde se localiza o arquipélago do Marajó, no ano de 2018, a taxa de homicídios de adolescentes se encontra acima da média (FBSP, 2020).

Nesse contexto, faz-se necessário debater acerca desses crimes e infrações penais. Levando-se em conta a comunidade que as vítimas e agressores estão inseridas, bem como o perfil socioeconômico de ambos. O objetivo do estudo é apresentar o perfil das crianças e adolescentes vítimas da violência, assim como de seus agressores, na Região do Arquipélago do Marajó, Pará.

MÉTOD

Trata-se de um estudo descritivo e quantitativo (OLIVEIRA, 2018), desenvolvido por intermédio da pesquisa documental (GIL, 2002), onde foram analisadas as ocorrências de violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó, Pará. As ocorrências tiveram registros na Delegacia de Proteção à criança e ao adolescente, tendo os dados analisados e disponibilizados pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), órgão com vínculo com a Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), sendo que o recorte temporal dos dados analisados se refere aos anos de 2017 a 2020.

Dessa forma, foram analisadas as seguintes informações: Violência contra criança e adolescente, características das vítimas e agressores. Para análise dos dados, utilizou-se a estatística descritiva para realizar a análise, com intuito de realizar a organização e descrever e interpretação do conjunto de dados (REIS, 1998).

Para realizar a apresentação das informações pesquisadas utilizou-se a técnica estatística de análise descritiva por meio de tabelas e gráficos (BUSSAB; MORETTIN, 2017). Analisou-se as seguintes variáveis qualitativas: local da ocorrência e sexo das vítimas e agressores.

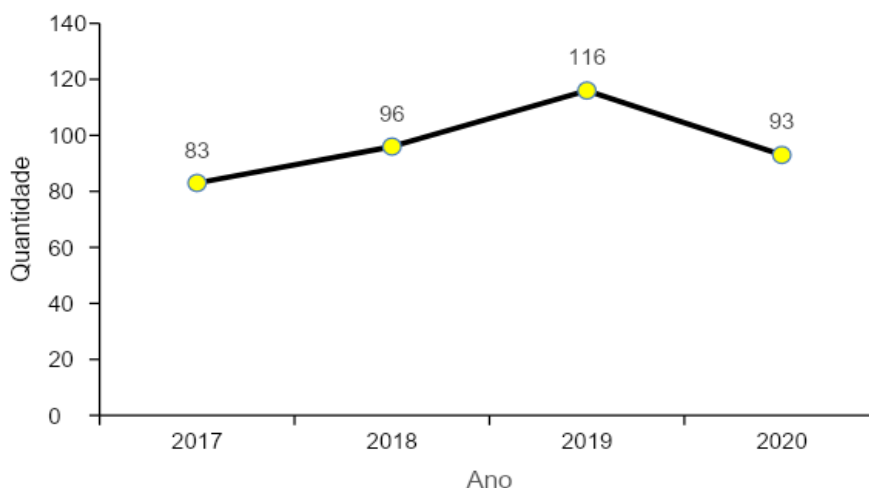
Em relação aos agressores(as) e vítimas o estudo utiliza a divisão realizada pelas delegacias do Estado do Pará, que dividem as faixas etárias em seis categorias: Criança (de 0 a 11 anos); adolescentes (de 12 anos a 17 anos); Adulto I (de 18 anos a 24 anos); Adulto II (25 a 29 anos); Adulto III (20 a 34 anos); Adulto IV (de 35 a 64 anos).

Esta pesquisa envolve dados de seres humanos, onde a execução da pesquisa é de integral responsabilidade do pesquisador, onde foi respeitada a confidencialidade e anonimato dos participantes, sendo que os procedimentos adotados de coleta de dados estiveram sob a luz dos aspectos éticos, autorizados pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Figura 1 mostra a quantidade dos registros de violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó, Pará, no Período de 2017 a 2020, onde houve 388 casos no período de 2017 a 2020, de violência contra crianças e adolescentes, com destaque para o ano de 2019, que foram registrados 116 casos e para o ano de 2017, ano de menor incidência dessas violências, com 83 registros.

Figura 1: Quantidade dos registros de violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó, Pará – no Período de 2017 a 2020.



Fonte: Adaptado pelo autor a partir dos dados do SIAC, junho/2021.

Buscou-se analisar a quantidade de vítimas e agressores (por sexo) no período de 2017 a 2020, com o intuito de verificar as maiores taxas de violência no Arquipélago do Marajó, Pará, conforme indicado na Tabela 1, percebendo-se que nas regiões do Arquipélago do Marajó, Pará, há um grande quantitativo de vítimas do sexo feminino e agressores do sexo masculino.

Tabela 1: Quantidade e percentagem de ocorrências de violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó, Pará, no Período de 2017 a 2020, por sexo da vítima e agressor.

Sexo	Vítima		Autor	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Feminino	280	90,32	13	4,19
Masculino	30	9,68	297	95,81
Total	310	100,00	310	100,00

Fonte: Adaptado pelo autor a partir dos dados do SIAC, junho/2021.

Ressalta-se que em 2018 houve um caso em que não foi relatado o sexo da vítima, já em relação ao agressor, houveram 16 casos que não foram informados o sexo do agressor em 2017, 24 casos em 2018, em 2019 25 casos e em 2020 houveram 12 casos, totalizando 78 casos em que não houveram relato do sexo do agressor no Boletim de ocorrência, essa falta de comunicação dados pode dificultar a investigação policial, tendo em vista que não se forma o perfil do agressor, dessa forma, esses casos foram excluídos da análise deste estudo.

Conforme a Tabela 1, observa-se que os maiores quantitativos de vítimas são referentes ao sexo feminino, totalizando 280 vítimas, quanto ao sexo masculino, tem-se o total de 30 vítimas nos anos de 2017 a 2020, sobre os agressores, tem-se que a maioria se refere ao sexo masculino, com 297 casos registrados, quanto a agressoras, há somente 13 casos durante o período analisado.

A Tabela 2 evidencia a faixa etária das vítimas, sendo que a análise de dados das Delegacias do Estado do Pará caracteriza criança e adolescente conforme o Estatuto da criança e adolescentes – ECA, *criança* a pessoa menor de doze anos de idade (0 a 11 anos) e *adolescente* aquela de doze anos completos até dezoito anos incompletos (12 a 17 anos).

Tabela 2: Quantidade e percentagem de ocorrências de violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó, Pará, no Período de 2017 a 2020, por faixa etária das vítimas.

Faixa Etária	Quantidade	Percentual
0 a 11 anos	137	35,00
12 a 17 anos	251	65,00
Total	388	100,00

Fonte: Adaptado pelo autor a partir dos dados do SIAC, agosto/2021.

Observa-se que a maioria das vítimas são adolescentes, com 251 casos (65%), seguidos das crianças com 137 casos (35%), uma diferença de 15% de casos entre as faixas etárias abordadas, onde as vítimas adolescentes são mais vulneráveis no Arquipélago do Marajó, Pará.

Tabela 3: Quantidade e percentagem de ocorrências de violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó, Pará, no Período de 2017 a 2020, por faixa etária do agressor(a).

Faixa Etária	Quantidade	Percentual
0 a 11 anos	2	1,48
12 a 17 anos	29	21,48
18 a 24 anos	29	21,48
25 a 29 anos	17	12,59
30 a 34 anos	13	9,63
35 a 64 anos	45	33,34
Total	135	100,00

Fonte: Adaptado pelo autor a partir dos dados do SIAC, agosto/2021.

Nota: em 253 ocorrências não foi informado a faixa etária da vítima.

Na Tabela 3 constata-se um problema característico nos bancos de dados que envolvem os boletins de ocorrência, a falta de informação e registro, já que 253 casos (65,21%) não informam a faixa etária do agressor, fato que os boletins de ocorrência não estão sendo preenchidos corretamente. Outro fato é que 31 (22,96%) desses agressores(as) são crianças ou adolescentes, mostrando que essa faixa etária pode ser vítima e agressor(a) dessa violência.

Faz-se necessário, também, investigar o grau de parentesco entre autor(a) e vítimas, para entender o fenômeno da violência contra cidadãos dessa faixa etária, a Tabela 4 atesta o grau de parentesco entre autor e vítima de violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó, Pará, no Período de 2017 a 2020, por quantidade e percentagem.

Tabela 4: Quantidade e percentagem de ocorrências de violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó, Pará, no Período de 2017 a 2020, por tipo de relação entre autor e vítima.

Tipo de Relação com a vítima	Quantidade	Percentual
Padrasto	64	21,55
Pai	53	17,85
Tio(a)	42	14,14
Primo(a)	27	9,09
Namorado(a)	24	8,08
Avó(ô)	23	7,74
Irmão(a)	17	5,72
Companheiro(a)	12	4,04
Vizinho(a)	10	3,37
Mãe	9	3,03
Cunhado(a)	8	2,69
Ex-companheiro(a)	3	1,01
Amigo(a)	2	0,67

Tipo de Relação com a vítima	Quantidade	Percentual
Bisavó	1	0,34
Padrinho	1	0,34
Sobrinha	1	0,34
Total	297	100,00

Fonte: Adaptado pelo autor a partir dos dados do SIAC, agosto/2021.

Nota: em 91 ocorrências não foi informado o tipo de relação com a vítima.

Evidencia-se pela Tabela 4, a problemática do não preenchimento dos boletins de ocorrência de forma adequada, pois, observe na nota desta Tabela, que existe uma grande quantidade de ausência de informação (os não informados), com 91 casos. Note também, que se tratando dos agressores (as), o Padrasto se encontra como maior quantidade de ocorrências, com 64 casos (21,55%), seguido do Pai com 53 casos (17,85%) e do Tio (a) com 42 casos (14,14%).

Desse modo, percebe-se que vulnerabilidade das crianças e adolescentes do sexo feminino é evidente, se encontrando mais expostas as violências, tendo o machismo e a ordem patriarcal como parte deste processo, contribuindo na atualidade para que o homem seja violento, agressivo e dominador com as mulheres (FALEIROS; FALEIROS, 2007), tal fato foi destacado por Fukomoto *et al.* (2011), que em seu estudo destaca que 78,7% das crianças vítimas de violência sexual eram do sexo feminino, evidenciando essa vulnerabilidade em outras regiões do Brasil, tal estudo objetivou investigar os perfis de vítimas e agressores das crianças e adolescentes, atendidas no Pronto Socorro de Pediatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista - UNESP, com suspeita ou confirmação de crime sexual, no período compreendido entre 2005 e 2008.

Resultado também encontrado nos estudos de Habigzang *et al.* (2006), que apresentaram um mapeamento sobre os fatores de risco e proteção na rede de proteção de crianças e adolescentes na Região do Rio Grande do Sul, Brasil, onde também relata que as vítimas de violência nessa faixa etária, em sua maioria, são do sexo feminino, estudo esse realizado com registro do período entre 1992 e 1998, onde não se trata-se de uma informação inovadora no campo da violência contra esses vulneráveis.

Se tratando dos agressores, vê-se que o sexo Feminino tende a não aparecer nesse tópico, Tabela 1, havendo um pequeno número de agressoras, segundo Huss (2011), tal fato se dá pelo papel social em que a mulher está inserida na sociedade, onde a violência acaba vindo como forma de educar as crianças e adolescentes, camuflando muitas vezes a violência.

Nesta perspectiva, este estudo identificou que agressores tendem a ser do sexo masculino. Vanzeler et al. (2020) apresentam o perfil da vítima e dos possíveis agressores em crimes de estupro, no estado do Pará, no período de 2017 a 2018, onde as vítimas geralmente são do sexo feminino e os agressores tendem a ser do sexo masculino.

O estudo realizado apresentou limitações quanto ao banco de dados, já que alguns boletins de ocorrências não se registrou o perfil de agressores e vítimas, tal fato colabora para a falta de estudos com esses dados por falta de registro das variáveis 'sexo' ou 'faixa etária' e para a falta de investigação desses casos por omissões de relatos em boletins de ocorrências.

CONCLUSÃO

Identifica-se, diante dos fatos abordados, que a violência contra crianças e adolescentes não é um fato novo, que suas características são semelhantes em Estados do Brasil, não sendo diferente na localidade do Arquipélago do Marajó, Pará. Quanto a quantidade dos registros de violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó, Pará, no Período de 2017 a 2020, ocorreram 388 registros, com maior incidência no ano de 2019, com 116 registros.

Tratando-se da análise dos dados, nota-se o grupo do sexo feminino como mais vulnerável a violência, totalizando 353 vítimas, quanto ao sexo masculino, tem-se o total de 28 vítimas nos anos de 2017 a 2020. Sobre o perfil do agressor, a maioria se refere ao sexo masculino, com 298 casos registrados, quanto a agressoras, há somente 13 casos durante o período analisado.

As (os) adolescentes são maiores vítimas, com 251 casos registrados (65,00%), tendo como maiores agressores os adultos com idade de 35 a 64 anos, com 45 casos (33,34%), ressaltando que os casos não informados de faixa etária do agressor representam 253 casos (65,21%). Quanto ao grau de parentesco, tem-se com a problemática de registros não informados, 91 casos (23,45%), onde Padrastos (64 casos; 21,55%), Pai (53 casos; 17,85%) e Tio (a) (42 casos; 14,14%) lideram o ranking de agressores.

Deste modo, também se identificou que o sexo dos agressores se encontra sem registro em alguns casos, com 78 casos em que não houve relato do sexo do agressor no Boletim de ocorrência, e somente um caso sem registro da sexualidade da vítima, no período de 2016 a 2020.

Em alguns momentos, tem-se como sutil o tratamento do tema violência contra crianças e adolescentes, pela questão social e sofrimento em que a vítima se encontra, devido a

vulnerabilidade dessa faixa etária, já que são vítimas de seus conhecidos e de suas famílias, agressores que possuem laços familiares ou de amizades estreitos, que utilizam da confiança para praticar as violências. Dessa forma, conclui-se com a análise de dados, que é necessária políticas públicas e enfrentamento efetivo desses tipos de violência no Arquipélago do Marajó, tendo em vista os problemas sociais enfrentados por essa região.

REFERÊNCIAS

BOULHOSA, Marinete da Silva. **Turismo de base comunitária: em busca de caminhos sustentáveis para o turismo na ilha do Marajó**. Papers do NAEA (UFPA), v. 29, p. 1658-1656, 2020.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990**, e legislação correlata [recurso eletrônico]. – 9.ed., – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010.

DAHLBERG, Lina Lee; KRUG, Etienne G. **Violência: um problema global de saúde pública**. Ciênc. Saúde coletiva. 2007.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 14.ed., São Paulo: FBSP, 2020.

FUKUMOTO, Ana Esther Carvalho Gomes; CORVINO, Juliana Maria; OLBRICH NETO, Jaime. Perfil dos agressores e das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. **Rev. Ciênc. Ext.** v. 7, n. 2, p.71, 2011.

HABIGZANG, Luiz F.; AZEVEDO, Gabriela Azen; KOLLER, Sílvia Helena; MACHADO, Paula Xavier. Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. **Psicologia: Reflexão e Crítica (UFRGS. Impresso)**, v. 19, n.3, p. 379-386, 2006.

HUSS, Matthew T. **Psicologia forense: Pesquisa, prática clínica e aplicações**. Tradução: Sandra Maria Mallmann da Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2011.

IDESP - Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará. **Síntese do índice de desenvolvimento humano municipal – IDHM para o estado do Pará**. Pará, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

NJAINÉ, Kathie; ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patrícia. **Impactos da Violência na Saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra, 2002.

PIMENTA, Melissa de Mattos. **Juventude e Violência**. In: Crime, Polícia e Justiça no Brasil. 1.ed., São Paulo: Contexto, p. 265-275, 2014.

ROSAS, Fabiane Klazura; CIONEK, Maria Inês Gonçalves Dias. **O impacto da violência doméstica contra crianças e adolescentes na vida e na aprendizagem**. Rio Grande do Sul. 2020.

SEGALIN, Andreia; TRZCINSKI, Cláudio. Ato Infracional na Adolescência: problematização do acesso ao sistema de justiça. **Textos & Contextos (Online)**, 2006.

VANZELER, Jocilene Costa; MAGALHÃES, Natasha de Fátima Silva Reis; ALMEIDA, Sílvia dos Santos de; PONTES, Fernando Augusto Ramos; CUNHA, Katiane da Costa. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: o perfil da vítima e do agressor no crime de estupro de vulnerável**. Research, Society and Development, p. e3579108501, 2020.

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Violência Letal Contra as Crianças e Adolescentes do Brasil**. 1.ed., Brasília – DF – 2015.

2.2. Artigo Científico 2 (a ser submetido):

Violência contra criança e adolescente no Arquipélago do Marajó: Análise de cenários

Violence against children and adolescents in the Marajó Archipelago: Analysis of scenarios

Manoel Vale de Araújo Junior

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1800-8049>

Universidade Federal do Pará, Brasil

E-mail: araujo.manoell23@gmail.com

Silvia dos Santos de Almeida

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4817-7804>

Universidade Federal do Pará, Brasil

E-mail: salmeidaufpa@gmail.com

Resumo

Importância: Nenhuma criança ou adolescente deve ser objeto de qualquer forma de violência, sendo-lhes garantidas as formas de proteção e resguardo de seus direitos. **Objetivo:** investigar a violência contra crianças e adolescentes ocorridas no Arquipélago do Marajó no Pará. **Materiais e métodos:** Trata-se de uma pesquisa quantitativa e descritiva, com informações disponibilizadas pelo Sistema Integrado de Segurança Pública, no período de 2017 a 2020. **Resultados:** A maioria dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no Marajó são de estupro de vulnerável que ocorre na própria residência particular da vítima. Os municípios com maiores incidências de crimes são o município de Breves, com 61 casos, localizado no Marajó ocidental; e o município de Soure, com 42 casos, localizado no Marajó oriental. O dia da semana que mais ocorrem delitos é na quinta-feira, no turno da tarde. **Conclusão:** Diante disso, concluiu-se que a maioria dos crimes contra o público infanto-juvenil são relativos a crimes sexuais, que tendem a deixar traumas para a vida toda, ocorrendo na própria residência da vítima, aumentando a gravidade dos casos pela falta de proteção desses menores.

Palavras-Chave: infanto-juvenil; traumas; estupro.

Abstract

Importance: No child or teenager should be the object of any form of violence, and they are guaranteed as a form of protection and protection of their rights. **Objective:** investigate violence against children and adolescents that occurred in the Marajó Archipelago in Pará, from 2017 to 2020. **Materials and methods:** This's a quantitative and descriptive research, with information made available by the Integrated Public Security System, in the period between 2017 to 2020. **Results:** concluded that most crimes committed against children and adolescents in Marajó are rape of a vulnerable person that occurs in the victim's own private residence. The municipalities with the highest incidence of crimes are the municipality of Breves, with 61 cases, located in

western Marajó; and in the municipality of Soure, 42 cases, located in eastern Marajó. The day of the week that most crimes occur is Thursday, in the afternoon shift. **Conclusion:** from this, concluded, it is concluded that most cases against juveniles are related to sexual crimes, which tend to occur lifelong trauma, cases in the population's own residence, increasing the severity of cases due to the lack of protection of these minors.

Key words: Notification; vulnerable; institutions.

1. Introdução

De acordo com o Art. 5º da Lei Nº 8.069 de 1990 (BRASIL, 1990), “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado”. O Estado tem a obrigação de fornecer instrumentos legais de proteção para esse grupo de vulneráveis, devido as peculiaridades de desenvolvimento desses cidadãos (WAISELFISZ, 2012).

O Decreto Nº 10.701 de 2021 (BRASIL, 2021, não paginado) institui o Programa de Enfrentamento da violência contra esta população, criando a Comissão Intersetorial que “priorizará o combate das violências física, sexual, psicológica e institucional contra a criança e o adolescente”. Esses tipos de violência são os mais registrados e notificados, se tornando um problema de políticas públicas e de saúde pública devido a vulnerabilidade das vítimas. (MINAYO, 2006; OLIVEIRA *et al.*, 2020).

Minayo *et al.* (2018) dizem que a violência contra crianças e adolescentes é grave devido a etária das vítimas e a fase de desenvolvimento cognitivo que elas se encontram, sendo fruto de um processo histórico e de falta de políticas públicas e sociais, já que a violência pode se tornar algo normal aos olhos de uma comunidade pela sua constância e falta de punição. Independente da fase política e econômica do país, a violência ocorre como um fenômeno social que envolve a cultura local, ocorrendo no Brasil uma espécie de sociabilidade violenta, ocorrendo a aceitação de práticas violentas com o argumento que tal ato é educativo ou punitivo, desenvolvendo um ciclo de violência e não cordialidade (SAFFIOTI, 2004).

No Brasil, a violência infanto-juvenil afeta a saúde individual e coletiva, já que vítimas, famílias e sociedade sofrem com seus impactos, por provocar traumas físicos e mentais, lesões e causa problemas nos atendimentos e notificações médicas (AZEVEDO; GUERRA, 2000). No Brasil as notificações de violência contra esse público entraram na pauta da saúde em 2001, com o Ministério da Saúde criando a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência (PNRMAV), visando desnaturalizar a violência infanto-juvenil,

resgatando a imagem de proteção e direitos que esses sujeitos devem ter, dando visibilidade a temática na sociedade em geral (MINAYO *et al.*, 2018).

A violência contra crianças e adolescentes no Brasil tem aumentos de registros ao longo dos anos, com “35 mil crianças e adolescentes de 0 a 19 anos foram mortos de forma violenta no Brasil – uma média de 7 mil por ano” no período de 2016 a 2020. A violência sexual se destaca nesses casos, com violências cometidas com *modus operandi* diferentes de acordo com a idade de cada indivíduo (FBSP, 2021). Nesse sentido, destaca-se que essas vítimas, em sua maioria, são crianças e adolescentes inseridas em cenários carentes de políticas públicas e sociais, sofrendo violência na própria residência e fora dela, de agressores diferentes que se aproveitam de uma vulnerabilidade evidente e a falta de punições efetivas pelas instituições de proteção (CORREA; HOHENDORFF, 2020).

O Brasil, historicamente, teve muitos avanços quando se trata de legislações e protecionismo de crianças e adolescentes, com diversas ações, legislações e garantias para essa população. Porém, a desigualdade é existente no país, em parte por conta do tamanho continental de seu território, onde nem todos os municípios e localidades rurais e urbanas foram contempladas com essas garantias, benefícios e proteção adequadas, onde a violência infanto-juvenil ainda é uma realidade que, em algumas localidades, é vista com normalidade, não havendo proteção nem da própria família, instituição que deveria resguardar os direitos e proteção desse público (UNICEF, 2021).

Diante desses fatos, este artigo possuiu o objetivo de investigar a violência contra crianças e adolescentes ocorridas no Arquipélago do Marajó no Pará, no período de 2017 a 2020.

2. Materiais e métodos

A pesquisa é quantitativa, de natureza documental e descritiva (GIL, 2017), em que se analisou os dados dos registros de violência contra criança e adolescentes no arquipélago do Marajó no Pará (16 Municípios), no período de 2017 a 2020, dados esses disponibilizados pelo Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), com a finalidade de analisar as informações das localidades que ocorrem os crimes, bem como os delitos e crimes que são mais registrados.

Segundo IBGE (2018), o arquipélago do Marajó está localizado a 90 Km de distância de Belém, capital do Pará, e possui uma população de aproximadamente de 557.331 habitantes, e possui sérios problemas de saneamento básico, falta de drenagem pluvial, sistema de

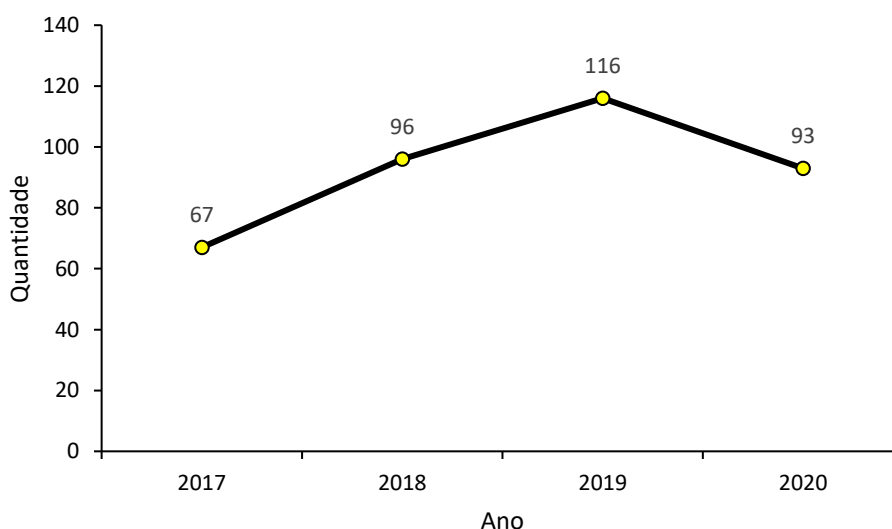
transporte predominantemente fluvial por conta de ser o maior arquipélago flúvio- marítimo do mundo, fatos esses que comprometem a saúde da população e influenciam no pequeno efetivo das polícias militar e civil, criando uma sensação de insegurança e de que alguns tipos de violência se tornem aceitáveis e culturais (PARÁ, 2009).

As variáveis (local em que ocorreu o delito; tipos de delito, Município em que ocorreu o fato) foram analisadas utilizando a análise exploratória de dados por meio de tabelas, gráficos e medidas resumo (BUSSAB; MORETTIN, 2017). Dessa forma, os dados analisados permitiram caracterizar os tipos de violências e em quais municípios a violência contra crianças e adolescentes ocorrem com mais incidência de registros no Arquipélago do Marajó – Pará, no período de 2017 a 2020

3. Resultados e Discussão

A Figura 1 demonstra os quantitativos dos registros de violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó por ano, com destaque para o ano de 2019, com 116 casos registrados, evidenciando um aumento de 20 casos comparado com 2018 e de 49 casos comparado com 2017.

Figura 1: Quantidade dos registros de violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó, Pará – no Período de 2017 a 2020.



Fonte: Adaptado pelo autor a partir dos dados do SIAC, fevereiro/2022.

Destaca-se na Tabela 1 que o segundo delito mais cometido é o crime de estupro, que em conjunto com o estupro de vulnerável, no ano de 2017, foram responsáveis por 97% dos

casos registrados, com 65 casos. Os crimes sexuais não são exclusividade desta região, e sim, são destaque em todo o Brasil quando se estuda a violência contra crianças e adolescentes, mostrando que esse processo de violência resulta em prejuízos no desenvolvimento da vítima, que requer um atendimento especializado que nem sempre recebe, principalmente quando o crime ocorre longe dos grandes centros urbanos, aumentando o sofrimento de todos os indivíduos inseridos no cenário da violência (MINAYO, 2018).

Tabela 1: Quantidade e Percentual de registros de violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó, Pará, de 2017 a 2020, por Tipos de Delitos

Tipos de Delitos	2017		2018		2019		2020	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Estupro de vulnerável	54	80,59%	56	58,34%	72	62,07%	55	59,12%
Estupro	11	16,41%	16	16,67%	14	12,07%	13	13,97%
Lesão corporal	0	0%	15	15,62%	16	13,80%	12	12,90%
Ameaça	0	0%	7	7,29%	7	6,04%	3	3,22%
Outros*	2	3%	2	2,08%	7	6,02%	10	10,79%
TOTAL	67	100,00%	96	100,00%	116	100,00%	93	100,00%

Fonte: Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2022).

Nota: (*) Qtd=quantidade; %=percentual.

Destaca-se na Tabela 1 que o segundo delito mais cometido é o crime de estupro, que em conjunto com o estupro de vulnerável, no ano de 2017, foram responsáveis por 97% dos casos registrados, com 65 casos. Os crimes sexuais não são exclusividade desta região, e sim, são destaque em todo o Brasil quando se estuda a violência contra crianças e adolescentes, mostrando que esse processo de violência resulta em prejuízos no desenvolvimento da vítima, que requer um atendimento especializado que nem sempre recebe, principalmente quando o crime ocorre longe dos grandes centros urbanos, aumentando o sofrimento de todos os indivíduos inseridos no cenário da violência (MINAYO, 2018).

Na Tabela 2 observa-se os locais que ocorreram a violência contra a criança ou adolescente, identificando que os locais que mais ocorrem esse tipo de violência, no período de 2017 a 2020, é na própria residência que este vulnerável reside, em mais de 80% de casos em todos os anos estudados. A moradia da vítima, que deveria ser local de proteção, acaba por ser o local da violência, aumentando a gravidade dos casos. Destaca-se a curiosidade de crimes cometidos em mar, rios ou lagoas, característica peculiar do arquipélago do Marajó, que tem grande parte de seu território composto por vias fluviais.

Tabela 02 – Quantidade e Percentual de registros de violência contra crianças e adolescentes, no arquipélago do Marajó, no período de 2017 a 2019, por Local de Ocorrência do Delito.

Local de ocorrência	2017		2018		2019		2020	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Residência particular	54	80,59	82	85,41%	94	81,03%	78	83,88%
Via Pública	2	2,99	7	7,29%	11	9,48%	11	11,82%
Mar, rio, lagoa	2	2,99	4	4,16%	2	1,73%	1	1,08%
Logradouro público	2	2,99	0	0,00%	2	1,73%	0	0,00%
Outros*	7	10,44	3	3,12%	7	6,03%	3	3,22%
TOTAL	67	100%	96	100%	116	100,00%	93	100,00%

Fonte: Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2022).

Nota: (*) Qtd=quantidade; %=percentual.

Nota-se que os dados obtidos corroboram com diversos estudos que identificaram que no Brasil a maior incidência de crimes contra crianças e adolescentes ocorre dentro das residências da própria vítima, demonstrando a semelhança dessa região com os demais municípios do País. A família é a instituição que deveria zelar e proteger o vulnerável, porém na prática, o seio familiar é o local que a vítima se sente mais insegura (CERQUEIRA, 2020; PLATT *et al.*, 2018; REINACH; BURGOS, 2021).

A via pública é o segundo local com maior incidência direcionado ao público infanto-juvenil, com via pública também figurando como local de agressão, demonstrando que a violência não ocorre somente dentro do ambiente do lar. Na categoria ‘outros’, os locais se referem a: condomínio residencial, casa comercial, habitação coletiva, propriedade agropastoril, transporte e locais que não foram identificados no boletim de ocorrência, figurando na categoria “outros”. A categoria via pública figura como local de maior cometimento de crimes em outros locais do Brasil, como demonstra o ‘Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil’, figurando com a porcentagem de 21% em 2018, 41% 2019 e 24% em 2020 (UNICEF; FBSP, 2021).

A Tabela 3 mostra os municípios do arquipélago do Marajó que ocorreram os delitos registrados, onde leva em consideração a divisão em: (i) Marajó Oriental: Cachoeira do Arari, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Soure; e (ii) Marajó ocidental: Chaves, Afuá, Anajás, Breves, Curralinho, São Sebastião da Boa Vista, Bagre, Gurupá, Melgaço e Portel. Essa divisão é utilizada para os registros de crimes nas delegacias do Pará, sendo que as Companhias de Policiamento Regional – CPRs e Batalhões de Polícia Militar – Bpm, utilizam essa divisão de regiões dentro do arquipélago do Marajó (PARÁ, 2019).

Tabela 3 – Quantidade e Percentual de registros de violência contra crianças e adolescentes, no arquipélago do Marajó, no período de 2017 a 2020, por Município.

Município	2017		2018		2019		2020		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Marajó Ocidental	Afuá	1	1,49%	3	3,13%	2	1,72%	6	6,45%
	Anajás	1	1,49%	2	2,08%	1	0,86%	2	2,15%
	Bagre	4	5,97%	5	5,21%	5	4,31%	4	4,30%
	Breves	8	11,94%	20	20,83%	20	17,24%	13	13,98%
	Chaves	3	4,48%	3	3,13%	5	4,31%	1	1,08%
	Currálinho	12	17,91%	5	5,21%	6	5,17%	6	6,45%
	Gurupá	0	0,00%	4	4,17%	0	0,00%	3	3,23%
	Melgaço	2	2,99%	2	2,08%	3	2,59%	6	6,45%
	Portel	7	10,45%	12	12,50%	7	6,03%	5	5,38%
	São Sebastião da boa vista	2	2,99%	5	5,21%	6	5,17%	2	2,15%
Marajó Oriental	Cachoeira do Arari	9	13,43%	4	4,17%	14	12,07%	8	8,60%
	Muaná	5	7,46%	7	7,29%	11	9,48%	9	9,68%
	Ponta de pedras	5	7,46%	8	8,33%	6	5,17%	7	7,53%
	Salvaterra	2	2,99%	9	9,38%	14	12,07%	6	6,45%
	Santa Cruz do Arari	0	0,00%	1	1,04%	0	0,00%	1	1,08%
	Soure	6	8,96%	6	6,25%	16	13,79%	14	15,05%
TOTAL	67	100,00%	96	100,00%	116	100,00%	93	100,00%	

Fonte: Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2022).

Nota: (*) Qtd=quantidade; %=percentual.

Na Tabela 3 destaca-se o município de Soure no Marajó oriental e o município de Breves no Marajó ocidental como municípios que registraram mais delitos contra crianças e adolescentes, 15,05% e 13,98% respectivamente. Observa-se que os anos de 2018 e 2019 são os anos que registraram mais crimes, 96 casos e 116 casos respectivamente. Em todo o período estudado, 2017 a 2020, os Municípios com maiores número de registro de casos foram: (i) Breves, com 61 casos registrados; (ii) Soure, 42 casos; e (iii) Cachoeira do Arari, 35 casos. Os municípios com maior incidência também carecem de políticas públicas e sociais, demonstrando que a distância da capital e a pobreza refletem nos casos de violência (VERÍSSIMO; PEREIRA, 2014).

Se tratando dos dias da semana com maior incidência de delitos destaca-se os dias da semana: (i) quinta; (ii) sexta; e (iii) terça, com maiores números de crimes. A sexta-feira se destaca com 77 casos no período estudado, seguido pela quinta-feira, com 59 casos e pela terça-feira, com 54 casos. Ressalta-se a quase uniformidade de casos no ano de 2019, sendo que os casos várias de 14 a 21 registros por dia na semana, demonstrando não haver um dia que a incidência seja tão distante uma da outra.

Tabela 4 – Quantidade e Percentual de registros de violência contra crianças e adolescentes, no arquipélago do Marajó, no período de 2017 a 2019, por dia da semana em que ocorreram os delitos.

Dia da semana	2017		2018		2019		2020	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Segunda	10	14,93%	9	9,38%	14	12,07%	9	9,68%
Terça	10	14,93%	12	12,50%	15	12,93%	17	18,28%
Quarta	8	11,94%	16	16,67%	14	12,07%	13	13,98%
Quinta	19	28,36%	19	19,79%	20	17,24%	19	20,43%
Sexta	11	16,42%	17	17,71%	21	18,10%	10	10,75%
Sábado	4	5,97%	14	14,58%	16	13,79%	14	15,05%
Domingo	5	7,46%	9	9,38%	16	13,79%	11	11,83%
TOTAL	67	100,00%	96	100,00%	116	100,00%	93	100,00%

Fonte: Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2022).

Nota: (*) Qtd=quantidade; %=percentual.

A Tabela 5 mostra que maior número de ocorrência, no período de 2017 a 2020, foram cometidas no período da tarde, com 155 casos; seguido do período da manhã, com 127 casos; da noite, com 74; e com menor registro de delitos cometidos, o período da madrugada, com 16 delitos cometidos.

Tabela 5 – Quantidade e Percentual de registros de violência contra crianças e adolescentes, no arquipélago do Marajó, no período de 2017 a 2019, por turno em que ocorreram os delitos.

Turno	2017		2018		2019		2020	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Madrugada	2	2,99%	6	6,25%	5	4,31%	3	3,23%
Manhã	31	46,27%	22	22,92%	40	34,48%	34	36,56%
Tarde	24	35,82%	43	44,79%	54	46,55%	34	36,56%
Noite	10	14,93%	25	26,04%	17	14,66%	22	23,66%
TOTAL	67	100,00%	96	100,00%	116	100,00%	93	100,00%

Fonte: Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2022).

Nota: Qtd=quantidade; %=percentual; Madrugada (0h às 6h); Manhã (6h às 12h); Tarde (12h às 18h) e Noite (18h às 24h).

A violência contra crianças e adolescentes ocorre todos os dias, com prevalência em alguns dias da semana, mas não existe uma grande diferença entre esses dias (BRASIL, 2021). Esse estudo auxilia na investigação da violência infanto-juvenil no arquipélago do Marajó, indicando o perfil desses delitos no período de 2017 a 2020. O arquipélago do Marajó é uma região com áreas turísticas em contraste com as faltas de políticas públicas e investimento das instituições responsáveis.

4. Conclusão

A pesquisa caracterizou os crimes ocorridos no arquipélago do Marajó, no Pará, em que crianças e adolescentes são vítimas, a partir da análise de dados brutos disponibilizados pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), de onde se conclui que, no período de 2017 a 2020, a maioria dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no Marajó são de estupro de vulnerável que ocorre na própria residência particular da vítima. Os municípios com maior incidência de crimes são o município de Breves, 61 casos, localizado no Marajó ocidental; e no município de Soure, 42 casos, localizado no Marajó oriental. O dia da semana que ocorrem mais delitos é na quinta-feira, no turno da madrugada.

Assim, a maioria dos casos contra o público infante juvenil são relativo a crimes sexuais, que tendem a deixar traumas para a vida toda, ocorrendo na própria residência da vítima, aumentando a gravidade dos casos pela falta de proteção desses menores. A madrugada é o turno com a menor incidência de casos de violência, em contrapartida, o período da tarde é disparado o turno com maiores delitos cometidos, sendo que os municípios com maior incidência de casos são populosos e com carência de saneamento básico e políticas públicas.

Portanto, este estudo propõe a mudança de políticas públicas no atendimento desse público vulnerável e a criação de mecanismos intersetoriais que visem a punição de casos de crimes contra crianças e adolescentes, bem como a divulgação para a população em geral de como se deve proceder se tiver conhecimento de algum crime contra esse vulneráveis, para que não ocorra uma normalização de práticas violentas. Assim, políticas de segurança públicas e de saúde são essenciais nesse processo, visando a repressão e proteção das vítimas desses crimes que deixam marcas em toda a sociedade.

5. Referências

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Telecurso de Especialização na Área da Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes**. São Paulo: Laci/USP, 2000.

BRASIL. **Decreto Nº 10.701, de 17 de maio de 2021**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2021.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente: lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**, e legislação correlata [recurso eletrônico]. – 9.ed., – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010.

BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. *Estatística Básica*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da Violência**. Rio de Janeiro: Ipea/FBSP. 2020.

CORREA, Fernanda; Von Hohendorff, Jean. **Atuação da delegacia de proteção à criança e ao adolescente em casos de violência sexual**. *Estudos e Pesquisas Em Psicologia (Online)*, v. 1, p. 09-29, 2020.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil*, Brasília: FBSP, 2021.

GAWRYSZEWSKI, Bruno. **Tempo integral: mais uma solução para o ensino médio?**. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, SP, v. 18, n. 3, p. 826–843, 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE Cidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

MINAYO, Maria Cecilia de Souza. **Violência e saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

MINAYO, Maria Cecilia de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de; SILVA, Marta Maria Alves da; ASSIS, Simone Gonçalves de. **Institucionalização do tema da violência no SUS: avanços e desafios**. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 23, p. 2007-2016, 2018.

OLIVEIRA, Nathália França; MORAES, Claudia Leite de; JUNGER, Washington Leite; REICHENHEIM, Michael Eduardo. **Violência contra crianças e adolescentes em Manaus, Amazonas: estudo descritivo dos casos e análise da completude das fichas de notificação, 2009-2016**. *Epidemiologia e Serviços de Saude*, v. 29, p. e2018438, 2020.

PARATUR. **Resumo Executivo do Pólo Marajó – PA**/ Ministério do Turismo. Paratur. Belém: Empresa Expansão Gestão em Educação e Eventos, 2009.

PLATT, Vanessa Borges; BACK, Isabela de Carlos; HAUSCHILD, Daniela Barbieri and GUEDERT, Jucélia Maria. **Sexual violence against children: authors, victims and consequences**. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2018.

REINACH, Sofia; BURGOS, Fernando. **Violência contra Crianças e Adolescentes no Brasil: a urgência da parceria entre educação e segurança pública**. 2021.

SAFFIOTTI, Heleieth. Gênero e patriarcado: violência contra mulheres. In: VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol; OLIVEIRA, Suely (orgs.) **A mulher brasileira nos espaços públicos e privados**. 1 ed. São Paulo: Editora Fundação Persel Abramo, 2004.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2012. Crianças e Adolescentes do Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari; 2012.

2.3. Artigo Científico 3 (a ser submetido):

Crianças e Adolescentes vítimas de violência no Brasil: uma revisão de literatura nos anos de 2011 a 2021.

Silvia dos Santos de Almeida

Doutora em Engenharia de Produção (UFSC) e professora da UFPA. Belém-Pará-Brasil.

salmeida@ufpa.br

Manoel Vale de Araújo Junior

Mestrando em Segurança Pública (UFPA)

araujo.manoell23@gmail.com

RESUMO

Importância: No Brasil, a legislação contém diversas leis e dispositivos jurídicos que contemplam a proteção à criança e adolescentes, sendo que os estudos analisados nessa revisão de literatura se debruçam nessas legislações, portanto, essa revisão de literatura se faz importante para demonstrar a situação da violência contra esse grupo de vulneráveis. **Objetivo:** realizar uma revisão da literatura acerca do tema da Violência contra criança e adolescentes. **Método:** De início, realizou-se pesquisa nas plataformas SCIELO Scientific Electronic Library Online e CAPES, no período de 2011 a 2021. Buscou-se artigos científicos com os descritores na palavras-chave: violência, violência contra crianças, violência contra adolescentes, agressão a crianças, agressão a adolescentes. **Resultados:** Como principais resultados, destaca-se a igualdade nos gêneros de vítimas e agressores nas diversas regiões do Brasil, sendo que as vítimas são do sexo feminino e os agressores do sexo masculino, com predominância de um familiar ou conhecido ser autor de crimes. Existe maior incidência de crimes com violência física e sexual. **Conclusão:** O sistema de rede de proteção tem déficit de recursos humanos e materiais, sobressaindo-se o registro de boletins de ocorrência com o crime de abuso sexual, havendo dificuldade de atendimento nesses casos.

PALAVRAS-CHAVES: abuso; violência física e sexual; boletins de ocorrência.

INTRODUÇÃO

O ato da violência pode ser compreendido como um problema de saúde pública, podendo ser qualquer ação intencional, perpetrada por indivíduo, grupo, instituição, classes ou nações dirigidas a outrem, que cause prejuízos, danos físicos, sociais, psicológicos e (ou) espirituais (MINAYO; SOUZA, 1998). Violência consiste em ações humanas individuais, de grupos, de classes, de nações que ocasionam a morte de seres humanos ou afetam sua integridade e sua saúde física, moral, mental ou espiritual (BRASIL, 2001).

A violência não é somente uma, e sim, múltipla, dotada de tipos, classificações e é mutante, sofrendo diversas modificações ao longo da história. Existem violências que são toleradas e vistas como aceitáveis pela sociedade e outras que a sua manifestação é inaceitável e reprovável por toda uma cultura. Desse modo, a violência se entende por ser cultural e evolutiva, com dificuldade de ser conceituada de apenas uma maneira. As manifestações podem ocorrer de formas diferentes por quem é autor e por quem sofre a violência, pois é um fenômeno de ordem do vivido (MINAYO, 2006).

No Brasil, a legislação contém diversas leis e dispositivos jurídicos que contemplam a proteção à criança e adolescentes, sendo que os estudos analisados nessa revisão de literatura se debruçam nessas legislações, como disposto na constituição pátria no Art. 6º, que dispõe que a proteção da infância é um direito social (BRASIL, 1998), dessa forma, este estudo abrange a análise da violência contra a criança e adolescente no Brasil, sujeitos de direito tidos como vulneráveis.

Em relação as legislações que envolve crianças e adolescentes no cenário brasileiro, visualiza-se diversos momentos históricos e transformações de conceitos e classificações, com legislações que se iniciaram com a Teoria do Discernimento (1890) até o Estatuto da Criança da Criança e do Adolescente – ECA (1990) que ainda perpassa por alterações que beneficiam os direitos e proteção dos vulneráveis (MPPR, 2015).

Segundo a Classificação Internacional de Doenças - CID (OMS, 1995), a violência tem classificação de causas externas, onde estão inseridas as agressões física, psicológicas e sexuais; lesões autoprovocadas; envenenamento; afogamentos, entre outras categorias que integram os tipos de violência.

Em semelhante posicionamento, Minayo (2012) classifica a violência sexual, física, emocional e psicológica, psicológica, social e institucional. A força tarefa Infância Segura (PIRES, 2006), destaca que as crianças e adolescentes sofrem violência física, sexual,

psicológica, institucional e negligência e abandono, tendo diversas classificações para cada tipo.

A lei Nº. 13.431/2017, que altera o Estatuto da criança e adolescente e estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, normatiza as formas de violência que esse público vulnerável sofre, sem prejuízo as tipificações das condutas criminosas. As formas de violência são: (i) violência física, (ii) violência psicológica, (iii) violência sexual e (iv) violência institucional.

Segundo Unicef (2021), no período de 2016 a 2020, foram registrados 180 mil casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, uma média de 45 mil casos por ano e 35 mil casos de mortes violentas envolvendo esses vulneráveis, com uma evidente demonstração do problema grave que a sociedade enfrenta, pois, a maioria das vítimas sofrem abuso dentro do seio familiar, sendo um sinal de alerta do panorama que essa violência alcança (UNICEF; FBSP, 2021).

Em sentido similar, o observatório da criança e do adolescente (BRASIL, 2020) demonstrou que existem vários tipos de violência, com destaque para a violência física, sexual, psicológica, negligência. Dados esses extraídos de registros efetuados no Disque Direitos Humanos (disk 100), canal de comunicação que auxilia na denúncia de violação de direitos e todo o território nacional.

O Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos (BRASIL, 2020), órgão responsável por defender direitos humanos e minorias do Brasil, destaca 86,8 mil casos registrados de violência contra crianças e adolescentes no ano de 2019, um aumento de 14% se comparado com o ano de 2018. Desses casos, 11% das denúncias se referem a crimes de violência sexual, correspondendo a 17 mil registros, porém, apesar do grande número de denúncias, revela-se uma diminuição de 0,3% de registros desses crimes.

Ressalta-se que no recorte temporal deste estudo, 2011 a 2021, se iniciou a pandemia de covid-19, crise sanitária, econômica e social que obrigou a um isolamento social não vivido por esta geração (ONU, 2020). Nesse contexto, 1,5 bilhões de crianças e adolescentes de todo o mundo deixaram de frequentar o ambiente escolar por conta de casos de covid-19 ou medidas de segurança, fato esse que também impactou o Brasil, que fechou as portas de creches, pré-escolas, escolas e comércios (CLUVER *et al.*, 2020).

Souto *et al.* (2017) discorrem que mesmo com legislações, mecanismos de defesa a vulneráveis e campanhas contra a violência, houve um modesto aumento de vítimas sendo crianças e adolescentes, demonstrando que é necessário o estudo desse fenômeno para

entendimento dessa crescente. Neste sentido, este artigo objetiva apresentar uma revisão da literatura acerca do tema da Violência contra criança e adolescentes.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de natureza bibliográfica e exploratória, que de acordo com Gil (2017), desenvolve-se baseada em materiais já elaborados, com os artigos científicos sendo um dos principais materiais. Para Amaral (2007), essa etapa é essencial para a pesquisa, consistindo em um levantamento de informações sobre o tema determinado. Corroborando, Lakatos e Marconi (2003, p. 183) destacam que: “[...] a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras”, buscando compreender o objeto de estudo.

A revisão é utilizada para melhor analisar e fazer o levantamento das literaturas nos últimos 10 anos (período de 2011 a 2021) sobre violência contra crianças e adolescentes, fazendo buscas em literaturas que envolvem o Brasil, tendo em vista que a questão da violência contra criança e adolescente é um universo muito amplo, tendo que haver a seleção de obras que mais se aproximam do estudo em questão.

Para Cervo e Bervian (1999, p. 70), a pesquisa bibliográfica “tem por finalidade levantar todas as referências encontradas sobre um determinado tema” (CERVO; BERVIAN, 2002). Para tanto, tal levantamento pretende apresentar um levantamento bibliográfico de produções científicas nacionais que abordam a temática da violência contra a criança e do adolescente, analisando os conteúdos gerados pela comunidade científica brasileira.

Para a realização das buscas definiu-se como diretórios a plataforma SCIELO Scientific Electronic Library Online (Biblioteca Científica Eletrônica Online) e Plataforma CAPES, que se caracteriza como as principais bases de periódicos brasileiro, onde pode por meio de um levantamento em sua biblioteca eletrônica, abarcar muitas obras de periódicos científicos brasileiros. De início realizou-se a busca em artigos que utilizando os seguintes descritores no título, no período de 2011 a 2021, utilizando após o primeiro refinamento o termo/frase: crianças, adolescentes, agressão, violência (Quadro 1).

Quadro 1: Descritores utilizados para o cruzamento da Pesquisa no Portal de Periódicos da Capes e Scielo, no período de 2011 a 2021.

Participantes	Variáveis
CRIANÇAS	VIOLÊNCIA
ADOLESCENTES	AGRESSÃO

Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

Para melhor refinamento definiu-se os seguintes critérios de inclusão: artigos publicados em língua portuguesa, com data de publicação no período de 2011 à 2021, revisado por pares e com os descritores inclusos no título. Como critério de exclusão se encontram os artigos em língua diferente do português, fora do período de 2011 a 2021.

Foram encontrados 555 artigos, que tratavam do tema violência contra crianças e adolescentes. Após a leitura dos resumos, foram selecionados 10 artigos, por conveniência, que preenchiam os critérios propostos no início da pesquisa e que foram lidos em sua íntegra, para verificar se existe ligação com o tema, levando em conta seus objetivos e resultados.

Quadro 2: Descritores utilizados para o cruzamento da Pesquisa no Portal de Periódicos da Capes e Scielo, no período de 2011 a 2021.

DESCRITORES	Encontrados	Selecionados
Crianças <i>versus</i> Violência	196	4
Crianças <i>versus</i> Agressão	5	0
Adolescentes <i>versus</i> Violência	346	5
Adolescentes <i>versus</i> Agressão	8	1

Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com a aplicação dos critérios de inclusão e cruzamento dos descritores foram selecionados 10 artigos pela leitura de seus resumos, por conveniência, que após selecionados foram lidos em sua totalidade. Esses artigos estão detalhados no Quadro 3, que trata dos artigos referentes a violência contra crianças e adolescentes no Brasil.

Quadro 3: Descrição resumida das dez publicações analisadas no estudo quanto ao objetivo, método e palavras-chave.

TÍTULO DO ARTIGO	ANO	AUTORES	OBJETIVO	MÉTODO	PALAVRAS-CHAVE
Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes e as estratégias interventivas em um município do Estado do Rio de Janeiro, Brasil.	2015	PINTO JUNIOR <i>et al.</i> (2015)	Caracterizar os tipos de violência doméstica infantil e as estratégias de intervenção no período de 2008 a 2012.	Estudo exploratório-descritivo documental, com abordagem quantitativa.	violência doméstica; maus-tratos infantis; assistência social.
Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola - Brasil, 2010-2014.	2018	SANTOS <i>et al.</i> (2018)	Descrever as notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes ocorrida na escola, no Brasil, no período de 2010 a 2014.	Estudo descritivo sobre as características das vítimas, do evento, do agressor e do atendimento, entre os registros de notificação compulsória de violência sexual contra crianças (0-9 anos) e adolescentes (10-19 anos) ocorrida na escola.	Delitos Sexuais; Notificação Compulsória; Saúde Escolar; Abuso Sexual na Infância; Epidemiologia Descritiva
Caracterização das notificações de violência em crianças no município de Ribeirão Preto, São Paulo, no período 2006-2008.	2016	FARIAS <i>et al.</i> (2016)	Descrever os casos de violência contra crianças notificados no município de Ribeirão Preto-SP, Brasil.	Estudo descritivo com dados do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA) da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto-SP, Brasil, no período de 2006 a 2008.	Maus-tratos Infantis; Violência Doméstica; Criança; Notificação de Abuso; Epidemiologia Descritiva.
Registros de Notificação Compulsória de Violência Envolvendo Crianças e Adolescentes.	2017	CEZAR <i>et al.</i> (2017)	Apresentar dados epidemiológicos de notificações compulsórias da violência na faixa etária da infância e da adolescência, no período de 2009 a 2013, ocorridos e notificados em uma cidade do interior do estado do RS.	Pesquisa epidemiológica descritiva e documental com dados secundários do Sistema de Informação de Agravos de Notificação, analisados conforme estatística descritiva.	Violência; Criança; Adolescente; Notificação de Abuso.

Continua...

Quadro 3: Descrição resumida das dez publicações analisadas no estudo quanto ao objetivo, método e palavras-chave (continuação).

TÍTULO DO ARTIGO	ANO	AUTORES	OBJETIVO	MÉTODO	PALAVRAS-CHAVE
Atuação da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente em Casos de Violência Sexual	2020	CORREA <i>et al.</i> (2020)	Compreender as ações de uma delegacia de proteção à criança e ao adolescente (DPCA) frente a casos de violência sexual.	Estudo qualitativo por meio da inserção ecológica e de entrevistas com profissionais. Foram realizadas 13 observações do cotidiano da delegacia e seis entrevistas com profissionais.	Delitos sexuais; criança; adolescente; polícia
Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências.	2018	PLATT <i>et al.</i> (2018).	Identificar características do abuso sexual contra crianças, como perfil da vítima, do autor da agressão e fatores associados, notificadas em um serviço de referência, utilizando o Sistema de Informação de Agravos de Notificação, em todos os casos suspeitos ou confirmados de abuso sexual infantil, de 2008 a 2014, em Florianópolis/SC.	Estudo transversal, descritivo e analítico, com dados secundários do SINAN. Nele se analisaram todos os casos suspeitos ou confirmados de abuso sexual infantil, no período de janeiro de 2008 a dezembro de 2014, notificados por um hospital pediátrico de Florianópolis, Santa Catarina.	Violência sexual; Crianças
Violência contra crianças e adolescentes em Manaus, Amazonas: estudo descritivo dos casos e análise da completude das fichas de notificação, 2009-2016.	2020	OLIVEIRA <i>et al.</i> (2020)	Descrever os casos de violência contra crianças e adolescentes e a completude das fichas de notificação registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), Manaus, Amazonas, Brasil, 2009-2016.	Estudo descritivo, considerando-se 38 campos da ficha de notificação no sistema; a análise da completude embasou-se nos critérios propostos pelo Ministério da Saúde.	Notificação de Doenças; Violência; Criança; Adolescente; Epidemiologia Descritiva

Continua...

Quadro 3: Descrição resumida das dez publicações analisadas no estudo quanto ao objetivo, método e palavras-chave (continuação).

TÍTULO DO ARTIGO	ANO	AUTORES	OBJETIVO	MÉTODO	PALAVRAS-CHAVE
Notificação da Violência: Percepções de Operadores do Direito e Conselheiros Tutelares.	2016	FARAJ <i>et al.</i> (2016)	Conhecer os procedimentos e percepções de profissionais que atuam nos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) quanto à notificação da violência envolvendo crianças e adolescentes.	Estudo descritivo e exploratório, com abordagem qualitativa. O estudo foi realizado junto à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, Ministério Público e três Conselhos Tutelares de um município do Rio Grande do Sul	Violência; Notificação; Defesa da Criança e do Adolescente.
A notificação compulsória da violência contra crianças e adolescentes e seus desdobramentos via Conselho Tutelar	2021	GARCIA; SILVA (2021)	Considerar o potencial de mobilização da rede a partir do instrumento de notificação compulsória de violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes	Pesquisa de campo realizada no município de Curitiba, com base em levantamento de dados.	---
A violência familiar e a criança e o adolescente com deficiências	2016	BARROS <i>et al.</i> (2016)	Identificar e analisar a prevalência da violência familiar física e psicológica entre crianças e adolescentes com diferentes categorias de deficiência em um hospital no Rio de Janeiro, Brasil	Estudo observacional, transversal realizado com aplicação do instrumento Parent-Child Conflicts Tactics Scales numa amostra de 270 responsáveis.	Violência Doméstica; Maus-Tratos Infantis; Crianças com Deficiência; adolescente

Fonte: Produzido pelo autor a partir de dados da plataforma SCIELO, março/2020.

As dez publicações descritas no Quadro 3, tiveram as pesquisas desenvolvidas em diversos estados do Brasil, com destaque para os realizados no Mato Grosso do Sul, São Paulo, Amazonas, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Curitiba e Santa Catarina. Os estudos se dividem em abordagens Qualitativas, quantitativas e mistas, com maior incidência da abordagem Quantitativa. Os participantes da pesquisa são crianças e adolescentes vítimas de diversos tipos de violência, tendo familiares, médicos, enfermeiros, comunidade em geral como alvo da pesquisa com o intuito de identificar os tipos de violência e o levantamento dessas violências.

Quadro 04: Descrição resumida das dez referências analisadas no estudo quanto aos principais resultados.

TÍTULO DO ARTIGO	ANO	AUTORES	PRINCIPAIS RESULTADOS
Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes e as estratégias interventivas em um município do Estado do Rio de Janeiro, Brasil.	2015	PINTO JUNIOR <i>et al.</i> (2015)	Violência sexual, a violência física e a negligência foram as mais reportadas. Os agressores, em sua maioria, eram do sexo masculino e na faixa etária de 31 a 40 anos, e as vítimas, majoritariamente do sexo feminino e na faixa dos 14 aos 18 anos.
Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola - Brasil, 2010-2014.	2018	SANTOS <i>et al.</i> (2018)	A média de idade das vítimas foi de 7,4 anos, e a mediana, de 6 anos; predominaram vítimas do sexo feminino e, na maioria das vezes, o agressor era do sexo masculino.
Caracterização das notificações de violência em crianças no município de Ribeirão Preto, São Paulo, no período 2006-2008.	2016	FARIAS <i>et al.</i> (2016)	Elevação no número de notificações de casos de violência entre 2006 e 2008, tendo como maioria das vítimas crianças sexo feminino que apresentava idade entre dois e cinco anos, prevalecendo agressores do sexo masculino com destaque para a figura paterna. As agressões físicas foram as mais frequentes e o local de maior ocorrência foi a casa da família.
Registros de Notificação Compulsória de Violência Envolvendo Crianças e Adolescentes.	2017	CEZAR <i>et al.</i> (2017)	Sexo feminino predominou no número de vítimas, a violência física foi a mais notificada, a residência foi o local onde mais ocorreram as violências, tendo a mãe e o pai como os principais agressores.
Atuação da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente em Casos de Violência Sexual	2020	CORREA <i>et al.</i> (2020)	Os profissionais da Delegacia de Proteção a Crianças e aos Adolescentes relataram dificuldades, inclusive emocionais, em atender à demanda da violência sexual.
Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências.	2018	PLATT <i>et al.</i> (2018).	Predominantemente as vítimas são do sexo feminino e os agressores do sexo masculino, tendo maior notificações de local da violência as residências.
Violência contra crianças e adolescentes em Manaus, Amazonas: estudo descritivo dos casos e análise da completude das fichas de notificação, 2009-2016.	2020	OLIVEIRA <i>et al.</i> (2020)	Sexo feminino predominou no número de vítimas entre as crianças, o agressor tinha relação parental com a vítima. Entre os adolescentes, 25% dos agressores foram amigos/conhecidos, tendo a violência sexual como o crime mais notificado em ambos os grupos.
Notificação da Violência: Percepções de Operadores do Direito e Conselheiros Tutelares.	2016	FARAJ <i>et al.</i> (2016)	Aumento de casos sendo notificados pela ferramenta do disque 100 advindos da comunidade e atendidos pelos órgãos de defesa dos direitos, com pequeno índice de notificações feitas pelos profissionais de saúde e educação.
A notificação compulsória da violência contra crianças e adolescentes e seus desdobramentos via Conselho Tutelar	2021	GARCIA; SILVA (2021)	O conselho tutelar deve requalificar sua identidade associada ao disciplinamento das famílias. As famílias pobres são criminalizadas pela ausência de comportamento protetivo.
A violência familiar e a criança e o adolescente com deficiências	2016	BARROS <i>et al.</i> (2016)	Crianças e adolescentes com deficiência apresentam maior risco de sofrer violência intrafamiliar do que aquelas sem deficiência. Mostrou-se Os crimes com maior prevalência são: agressão psicológica e maus-tratos físicos.

Fonte: Produzido pelo autor a partir de dados da plataforma SCIELO, março/2020.

As dez publicações destacadas se efetivaram a leitura em sua totalidade, realizando um levantamento sobre dados e características que envolvem a violência contra crianças e adolescentes no Brasil, buscando semelhanças e diferenças que explicam ou não este fenômeno que está inserido em todo o território nacional.

Pinto Junior, Cassep-Borges e Santos (2015) estudaram a violência doméstica contra crianças e adolescentes em um município do estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de caracterizar os tipos de violência doméstica infantil e identificar as estratégias de intervenção do município estudado. Os resultados demonstram que a violência sexual, a violência física e a negligência são os tipos de violência que mais são reportados.

Os agressores e vítimas têm uma semelhança em suas características com outras localidades do Brasil, já que a maioria dos agressores são homens na faixa de 31 a 40 anos, e as vítimas, em sua maioria, são do sexo feminino na faixa de 14 a 18 anos. As condições socioeconômicas também ganham destaque neste estudo, com as famílias das vítimas vivendo com menos de um salário-mínimo (24,3%). Em termo de atendimento médico, as agredidas passaram por psicoterapia individual (23,3%), já o agressor adulto, foi encaminhado para atendimento psicossocial (28,7%). (PINTO JUNIOR; CASSEP-BORGES; SANTOS, 2015).

Ainda sobre os agressores e vítimas, Pinto Junior et al. (2015); Platt et al. (2018); Cezar et al. (2017); Santos et al. (2018); Farias et al. (2016); Oliveira et al. (2020); afirmam que os agressores em sua maioria são do sexo masculino e as vítimas, em sua maioria, do sexo feminino, demonstrando uma igualdade no gênero de agressores e vítimas em municípios distintos no Brasil.

Em um estudo descritivo que aborda as características das vítimas, agressores e contexto de violência, estão registrados compulsoriamente casos de violência sexual contra crianças e adolescentes (de acordo com o ECA) ocorridas no ambiente escolar. Este estudo identificou 2.226 notificações de casos de violência ocorridos em escolas, onde 69,5% das vítimas eram crianças e 30,5% adolescentes. Desses casos 63,8% das vítimas eram do sexo feminino, uma predominância que coincide em todo território nacional, e 88,9% dos agressores são do sexo masculino (SANTOS et al., 2018).

Corroborando, um estudo realizado em Ribeirão Preto, São Paulo, destacou 498 casos de violência contra crianças ocorrido entre os anos de 2006 a 2008, onde ocorre um aumento de casos ao longo dos anos, subindo de 112 para 197 casos no período de 2006 para 2008. A área de saúde tem as instituições que mais notificam os casos de violência, onde a maioria das

vítimas são do sexo feminino (56,4%) e os agressores prevalecem do sexo masculino (53,6%). O Pai é o agressor mais comuns nesses casos, com 22,7% de notificação, com agressões físicas figurando o topo dos crimes mais cometidos (59,2%) e a residência familiar sendo o lócus com maior ocorrência (75,5%) (FARIAS *et al.* 2016).

Corrêa e Hohendorff (2020), em seu estudo sobre a atuação da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente em Casos de Violência Sexual, realizaram 13 observações do cotidiano da delegacia e seis entrevistas com profissionais, realizando uma análise temática sobre o tema. O estudo demonstrou a problemática da suspensão do atendimento da unidade, corroborada com a falta de recursos materiais e humanos, resultando em falhas no atendimento ou a falta do mesmo, não havendo o papel protetivo da Delegacia de proteção a crianças e adolescentes.

Em Manaus, um estudo demonstrou que de 10.333 casos, a predominância de vítimas crianças são do sexo feminino, com 69,3% de agredidas, onde o agressor tem parentesco com a vítima (43%). Já com adolescentes, a predominância de vítima de sexo feminino e autor do sexo masculino continua a mesma, porém os maiores agressores são amigos/conhecidos. Sobre os tipos de violência, ambos os grupos têm a maior incidência de violência sexual. (OLIVEIRA *et al.*, 2020).

Diante do cenário apresentado é importante que as denúncias sejam realizadas, pois a subnotificação existe e mascara os resultados em todo o Brasil, seja pela falta de orientação a vítima e suas famílias, com o atendimento inadequado por parte das instituições de proteção a crianças e adolescentes, ou pela falta de identificação e notificação da sociedade. Casos dessa gravidade não pode haver a falta de notificações, pois tendem a se repetir e perpetuar um trauma na criança ou adolescente.

Estudo de Garcia e Silva (2021) aponta que as notificações necessitam de articulações governamentais e não governamentais, onde as políticas públicas apontam a necessidade de ações contra casos complexos de violência contra crianças e adolescentes, visto a vulnerabilidade, para que exista uma rede interligada para resultar em um processo de notificação compulsória entre conselho tutelar e redes de proteção.

O Conselho tutelar de Curitiba, capital do estado do Paraná no Brasil, instituição essencial para o combate da violência infanto-juvenil, enfrenta a resistência de requalificação de sua identidade e de direcionamento das famílias. Esses desafios se entendem por todo o Brasil, onde o compromisso pela proteção de direitos de crianças e adolescentes deve ser o foco principal da rede de atendimento, com a defesa de direitos universais e atendimento humanizado

e de qualidade para vítimas e suas famílias que sofrem com o fenômeno da violência (GARCIA; SILVA, 2021).

Faraj, Siqueira e Arpini (2016), objetivaram em seu estudo conhecer sobre os procedimentos de profissionais que trabalham em órgãos de Sistema de garantias de Direitos, quando se envolve notificação de violência envolvendo crianças e adolescentes. O Disque 100, um dos principais canais de denúncia, registrou aumento de casos sendo notificados, tendo um pequeno caso sendo notificado por profissionais da educação ou da saúde.

Platt et al. (2018), objetivam em seu estudo identificar as características e perfis da vítima e do agressor, nos anos de 2008 a 2014, em Florianópolis/SC. Utilizam a metodologia qualitativa para destacar que essas crianças e adolescentes vítimas de violência, principalmente sexual, são vítimas de seus conhecidos e de suas famílias, demonstrando que essas populações são vulneráveis por serem vítimas de um agressor que possui laços familiares ou de amizades estreitos, com o intuito de ganhar a confiança e praticar as violências. Destaca-se também que as vítimas contraíram infecções sexualmente transmissíveis e ocorreram gestações por conta desta violência.

No Rio de Janeiro, Brasil, em estudo com notificação de casos de violência contra crianças e adolescentes com deficiência, mostrou-se que a agressão psicológica (83,7%) e maus-tratos físicos (96,5%) são os casos mais reportados pelas instituições de saúde, sendo que essas vítimas sofrem punição corporal juntamente com a agressão psicológica, um conjunto de violência que só aumentam o risco de vulnerabilidade. Conclui-se que os vulneráveis com algum tipo de violência tem mais risco de serem agredidos e sofrerem violências. A necessidade de conscientização das equipes de saúde e a realização de protocolos de notificação são essenciais para que as famílias se sintam seguras e que as medidas de proteção sejam garantidas. (BARROS; DESLANDES; BASTOS, 2016)

Se tratando da notificação de violência, o Ministério da saúde (2018) orienta:

“A notificação das violências é contemplada na Portaria GM/MS Nº 1.271/2014, de modo a atender a obrigatoriedade prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei Nº 8.069/1990; no Estatuto do Idoso instituído pela Lei Nº 10.741/2003 e alterado pela Lei Nº 12.461/2011; e na Lei Nº 10.778/2003, que institui a notificação compulsória de violência contra a mulher”.

Desta forma, a importância dessa categoria se demonstra na notificação da violência para que esses casos sejam apurados e investigados, já que essa notificação não é uma denúncia, e sim, um instrumento para se garantir os direitos do agredido, com o intuito de ocorrer um acolhimento, atendimento e notificação, para posteriormente haver uma rede de proteção social.

Trabbold *et al.* (2016) corroboram afirmando que a desigualdade econômica, de gênero e social são fatores que corroboram para a prática de violência, principalmente a violência sexual e exploração sexual de menores. A falta de obrigatoriedade de uma notificação obrigatória também fortalece as práticas de violência, tendo em vista que a omissão e negação de notificação fazem com que os casos de subnotificações aumentem e não entrem para as estatísticas, e, também, faz com que a vítima não tenha o atendimento psicológico adequado e seus direitos garantido. A inexistência de trabalhos preventivos na área é um contraste de todo o processo de violência, onde o preconceito e falta de uma rede de cuidados intersetoriais são resultado de inadequadas ações do poder público.

Cezar *et al.* (2017), demonstram com dados epidemiológicos de notificações compulsórias a questão da violência contra a criança e adolescentes, entre os anos de 2009 a 2013, no interior do Rio Grande do Sul, identificando que a maioria das vítimas são do sexo feminino, tendo a violência física o maior índice de notificação, índice corroborado pelo artigo de Pinto Junior *et al.* (2015), tendo os pais como maiores agressores e a residência como local onde mais incide essas agressões.

Casos de violência sexual e psicológica figuram as violências mais cometidas pelos agressores, que são parentes ou pessoas próximas das famílias das vítimas. Esses vulneráveis são em sua maioria do sexo feminino, prevalecendo as crianças, com agressões sendo cometidas nas próprias residências, que deveriam ser locais de acolhimento e proteção. Além disso, a problemática do atendimento realizado sem protocolos formais e com falhas aumentam o sofrimento de famílias e vítimas, havendo mais um tipo de violência, a institucional, que colabora para o ciclo de violência contra crianças e adolescentes (CEZAR *et al.*, 2017; BARROS; DESLANDES; BASTOS, 2016; PINTO JUNIOR; CASSEP-BORGES; SANTOS, 2015; SANTOS *et al.*, 2018; FARIAS *et al.* 2016; OLIVEIRA *et al.*, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que no período de 2011 a 2021 houve uma grande quantidade de artigos com o tema da Violência contra as crianças e adolescentes com a temática relacionada a saúde, centrando nas características das vítimas e agressores e com pouco foco pela busca do entendimento dos motivos que levam a prática de atos de violência contra as crianças e adolescentes. Os estudos se dividem em abordagens qualitativas, quantitativas e mistas, com maior incidência da abordagem Quantitativa. Os participantes das pesquisas são crianças e

adolescentes vítimas de diversos tipos de violência, tendo familiares, médicos, enfermeiros, comunidade em geral como alvo da pesquisa com o intuito de identificar os tipos de violência e o levantamento dessas violências.

Em destaque, observa-se que os crimes mais cometidos são de violência sexual e violência física, tendo como vítimas crianças e adolescentes do sexo feminino e como agressores familiares ou conhecidos do sexo masculino, demonstrando a existência de uma violência intrafamiliar.

Percebe-se também, que a violência acaba sendo parte da vida de crianças e adolescentes em situação de risco e em vulnerabilidade, tendo em vista a falta de políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, não havendo garantias de assegurar os seus direitos, com as notificações dessas violências ocorrendo em sua maioria provenientes da área da saúde, com dados mais completos que as denúncias oriundas da área da educação e da justiça.

Debate-se também, a questão da rede de proteção, assunto pouco desenvolvido nas literaturas, onde está rede de proteção carece de recursos humanos e materiais, com profissionais relatando dificuldades, inclusive emocionais, para o atendimento adequado as crianças e adolescentes vítimas de violência, em especial, as vítimas de violência sexual, fazendo com que essa rede não cumprisse o seu papel protetivo.

Por fim, se conclui que há características semelhantes nos casos de violência contra crianças e adolescentes em diversos municípios do Brasil, com uma rede de proteção existente, porém nem sempre efetiva em seu papel protetivo. Com essa fragilidade protetiva e as desigualdades sociais, de gênero e econômicas, a proteção da vítima acaba fragilizada, inclusive com grande incidência de violência intrafamiliar. E, desta forma, mostra-se ser possível que ocorra ações coordenadas em âmbito nacional, com o intuito de prevenir a incidência da violência contra este grupo de cidadãos, para fortalecer o sistema de proteção e, conseqüentemente, garantir a proteção das crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

BARROS, Ana Cláudia Mamede Wiering de; Deslandes, Suely Ferreira; BASTOS, Olga Maria. A violência familiar e a criança e o adolescente com deficiências. **Cadernos de Saúde Pública (ENSP. Impresso)**, v. 32, p. e00090415, 2016.

CEZAR, Pâmela Kurtz; ARPINI, Dorian Mônica e GOETZ, Everley Rosane. **Registros de Notificação Compulsória de Violência Envolvendo Crianças e Adolescentes**. *Psicol. cienc. prof.* [online]. v. 37, n. 2, p.432-445, 2017.

CORREA, Fernanda; Von Hohendorff, Jean. Atuação da delegacia de proteção à criança e ao adolescente em casos de violência sexual. **Estudos e Pesquisas em Psicologia (Online)**, v. 1, p. 09-29, 2020.

FARAJ, Suane Pastoriza; SIQUEIRA, Aline Cardoso e ARPINI, Dorian Mônica. Notificação da Violência: Percepções de Operadores do Direito e Conselheiros Tutelares. **Psicol. cienc. prof.** [online]. vol.36, n.4, pp.907-920, 2016.

FARIAS, Marilurdes Silva; SOUZA, Cesário da Silva; CARNESECA, Estela Cristina; PASSOS, Afonso Dinis Costa; VIEIRA, Elisabeth Meloni. Caracterização das notificações de violência em crianças no município de Ribeirão Preto, São Paulo, no período 2006-2008. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 25, p. 799-806, 2016.

OLIVEIRA, Nathália França; MORAES, Claudia Leite de; JUNGER, Washington Leite; REICHENHEIM, Michael Eduardo. Violência contra crianças e adolescentes em Manaus, Amazonas: estudo descritivo dos casos e análise da completude das fichas de notificação, 2009-2016. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 29, p. e2018438, 2020.

PINTO JUNIOR, Antonio Augusto; CASSEPP-BORGES, Vicente e SANTOS, Janielly Gonçalves dos. Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes e as estratégias interventivas em um município do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Cad. saúde colet.** [online]. v. 23, n. 2, p.124-131, 2015.

PLATT, Vanessa Borges; BACK, Isabela De Carlos; HAUSCHILD, Daniela Barbieri; GUEDERT, Jucélia Maria. Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 1019-1031, 2018.

SANTOS, Marconi De Jesus; MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros; RODRIGUES, Malvina Thaís Pacheco; MONTEIRO, Rosane Aparecida. Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola - Brasil, 2010-2014. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 27, p. 017-059, 2018.

TRABBOLD, Vera Lucia Mendes; CALEIRO, Regina Célia Lima; CUNHA, Cristiane De Freitas; GUERRA, Andréa Máris Campo. Concepções sobre adolescentes em situação de violência sexual. **Psicologia & sociedade (online)**, v. 28, p. 74-83, 2016.

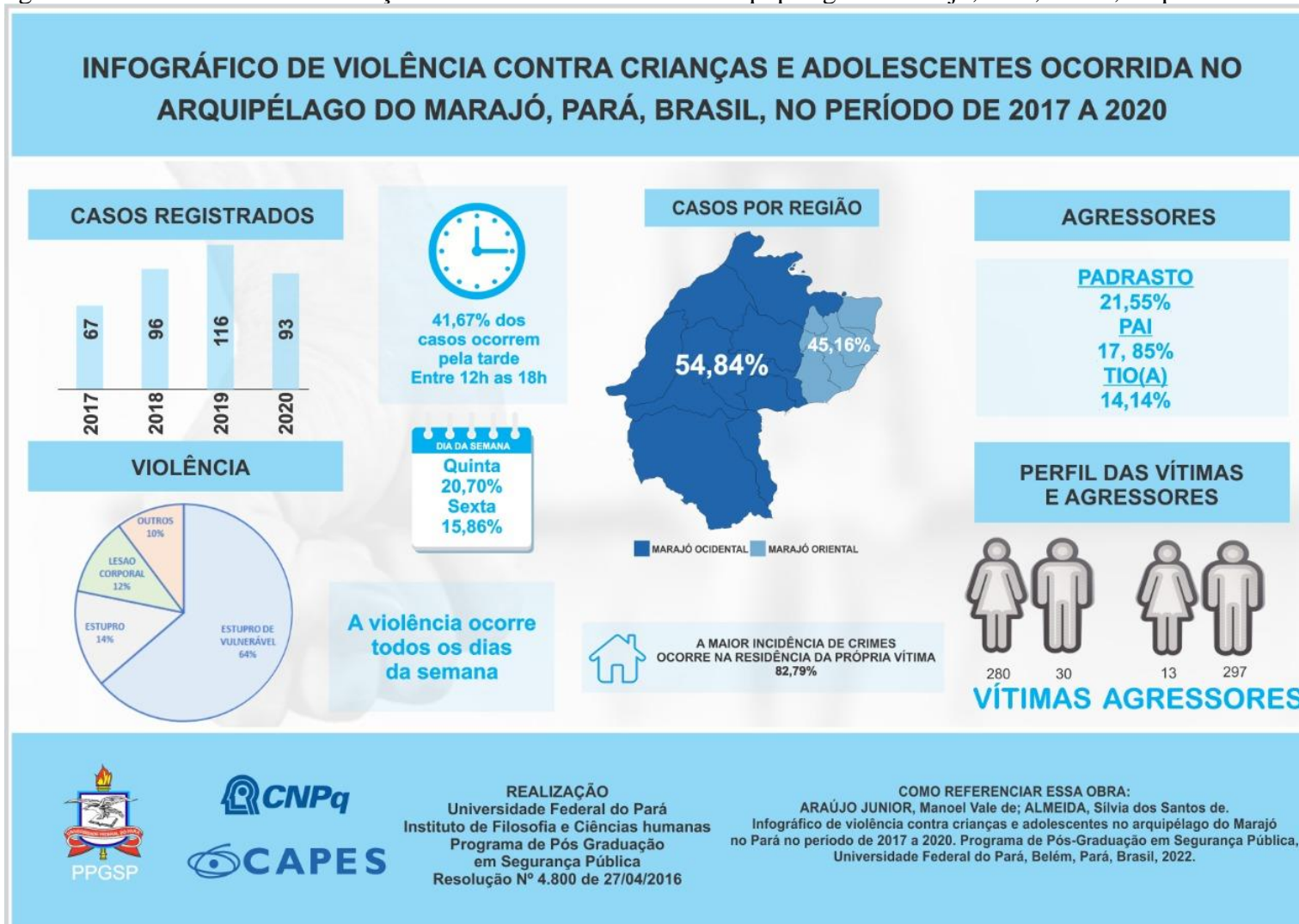
CAPÍTULO 3 – PRODUTO E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

3.2 Produto 1: “Caracterização da violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó, Pará”

Público-alvo: Órgãos da Segurança Pública, Órgãos da sociedade civil, comunidade acadêmica, população em geral.

Objetivo: Apresentar o perfil da violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó no Pará, de 2017 a 2020.

Figura 1. Infográfico de Violência contra crianças e adolescentes ocorrida no arquipélago do Marajó, Pará, Brasil, no período de 2017 a 2020.



3.2 Produto 2: “Relatório técnico dos números da violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó no Pará”.

Público-alvo: Órgãos da Segurança Pública, Órgãos da sociedade civil, comunidade científica, população em geral.

Objetivo: Apresentar um relatório técnico e mapas interativos com os números da violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó no Pará, de 2017 a 2020.

Produto 2. Relatório técnico baseado em mapa interativo com os números da violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó no Pará, de 2017 a 2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**VISUALIZAÇÕES DOS REGISTROS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ - PARÁ NO PERÍODO DE
2017 A 2020**

**Manoel Vale de Araújo Junior
Silvia dos Santos de Almeida**

Belém-Pará

2022

FICHA TÉCNICA

REALIZAÇÃO

Universidade federal do Pará
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução N° 5.395 de 06/07/2021.

SUPERVISÃO

Silvia dos Santos de Almeida – salmeida@ufpa.br

ROTEIRO E ELABORAÇÃO DE TEXTO

Manoel Vale de Araújo Júnior – araujo.manoell23@gmail.com

ANÁLISE VISUAL

Tiago Davi Oliveira de Araújo – tiagodavi70@gmail.com

COMO REFERENCIAR ESTA OBRA:

ARAÚJO JUNIOR, Manoel Vale de; ALMEIDA, Silvia dos Santos de. **Visualização dos registros de violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó - Pará no período de 2017 a 2020**. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2022.

AGRADECIMENTOS

Somos gratos ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA), à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior (CAPES), e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).



PPGSP



CAPES

SUMÁRIO

Apresentação	4
Introdução	5
Método	7
Resultados e discussão	7
Conclusão	11

APRESENTAÇÃO

Este relatório é fruto da pesquisa realizada no mestrado do Programa de Segurança Pública da UFPA sobre violência contra crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó no Pará no período de 2017 a 2020. O seu objetivo é informar os índices de crimes contra esse público no Arquipélago do Marajó. No documento são mostrados dados referentes ao índice e taxas de crimes cometidos contra crianças e adolescentes, bem como são demonstrados os Municípios onde ocorrem a maior incidência de crimes.

INTRODUÇÃO

O Estado do Pará localiza-se na região Norte do Brasil (Figura 1), sendo o segundo maior estado do País em extensão territorial, com 1.248.000 km², composto por 144 municípios. Essa grande área de extensão é dotada de belas regiões que muitas vezes contrastam com a pobreza, caso do arquipélago do Marajó (IBGE, 2018).

Figura 1: Mapa do Estado do Pará com destaque em Azul para o Arquipélago do Marajó, 2022.

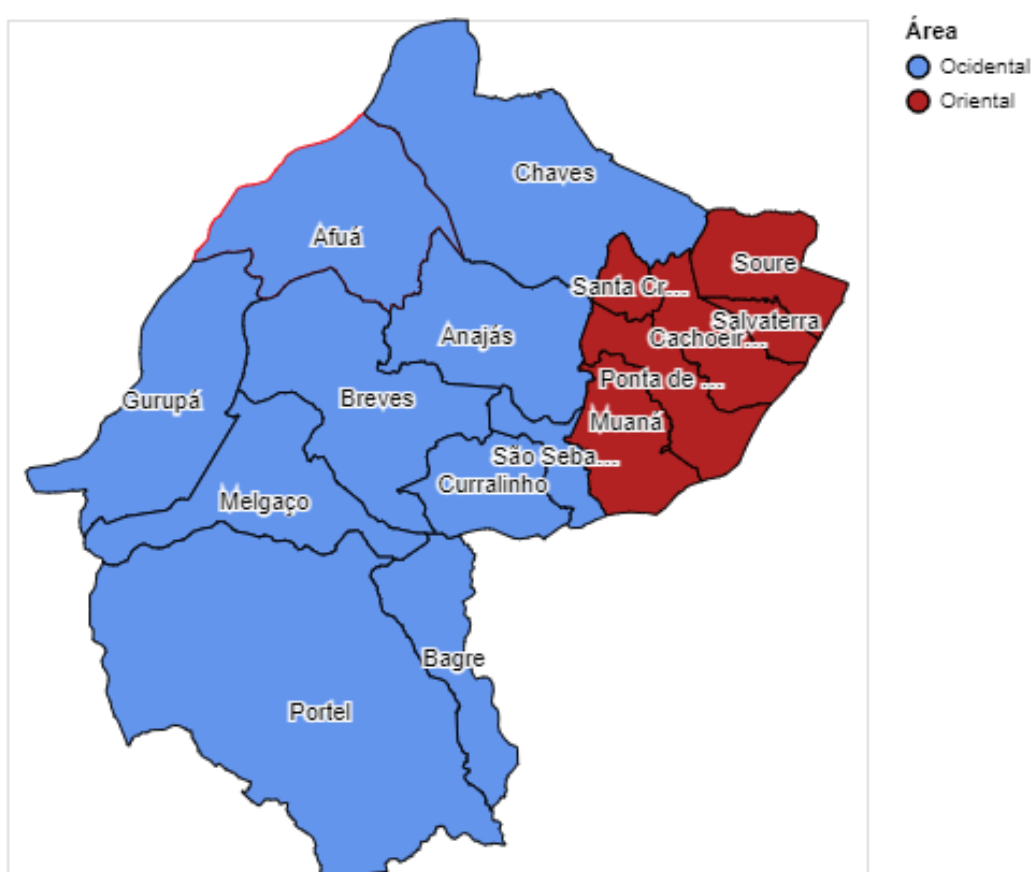


Fonte: Construção dos autores com informação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (mar. 2022).

O arquipélago do Marajó (Figura 2) tem aproximadamente 557 331 habitantes e se situa a 90 Km de distância de Belém, capital do Pará. É composto por 16 sedes de Município (Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Soure, Afuá, Anajás, Breves, Currealinho, São Sebastião da Boa Vista, Bagre, Gurupá, Melgaço e Portel). A região é dotada de lindas paisagens e pontos turísticos, tendo um extenso território de natureza, florestas e campos naturais. Todavia, toda essa beleza é dividida com a pobreza e a falta de saneamento básico e políticas públicas em todo o extenso território do arquipélago do Marajó (VERÍSSIMO; PEREIRA, 2014).

O Marajó pode ser dividido em duas grandes áreas, como destacado no mapa dado pela Figura 2. O Marajó oriental é marcado por uma área menor, com menos cidades e com acesso direto a baía do Marajó ao leste. A parte ocidental apresenta cidades com território maior, e acesso ao oceano Atlântico ao norte e ao delta do Amazonas ao Sul (VERÍSSIMO; PEREIRA, 2014).

Figura 2: Mapa do Arquipélago do Marajó, regiões do Marajó oriental e ocidental, 2022.



Fonte: Construção dos autores com informação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (mar. 2022).

Comparado com regiões mais industrializadas, o arquipélago do Marajó tem um perfil de isolamento, com menos presença de instituições do governo, assim como infraestrutura para permitir ações rápidas do poder público (CASTRO, 2013). Diante disso, entender como se comportam os registros dos crimes contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó é fundamental para um planejamento eficiente pelos órgãos competentes.

Objetivo dessa análise visual é responder duas perguntas:

- Que cidades tem índices que se destacam em toda região do Marajó?
- O quanto o Marajó Ocidental é diferente do Marajó Oriental?

METÓDO

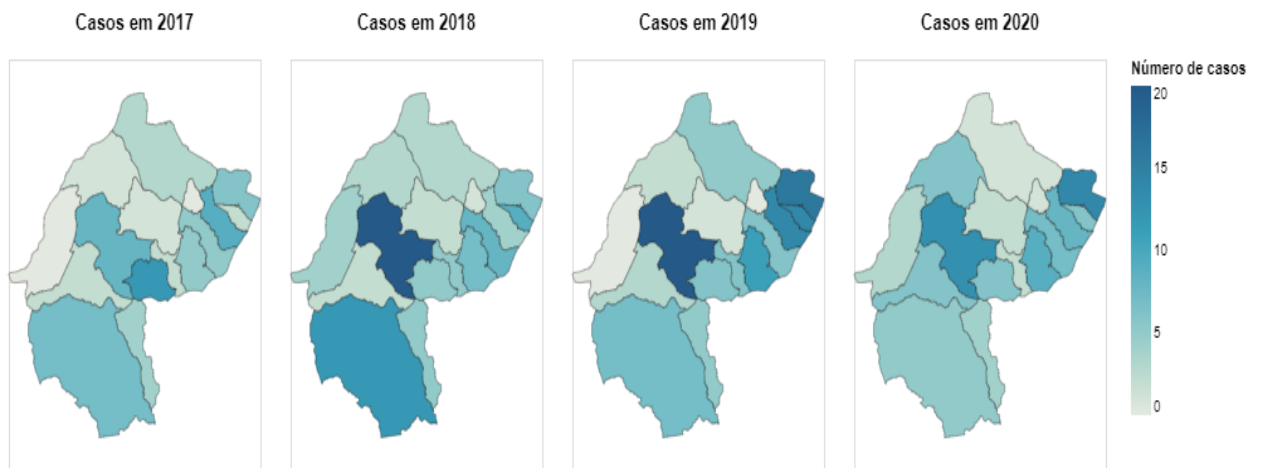
Este relatório foi construído a partir de dados contidos no banco de dados do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), referente aos registros dos boletins de ocorrência dos crimes de violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó no Pará, disponibilizados pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC) do Estado do Pará, após solicitação via ofício do PPGSP UFPA.

Trata-se de um relatório ilustrado por meio de mapas e representações de produtos cartográficos disponibilizados em ambientes interativos, meio esse em que ocorre a interação dos dados, formando um conjunto de mapas e banco de informações que ficam disponibilizados na internet, com o intuito de divulgar informações pertinentes (Mendonça *et al.*, 2010). As informações presentes na cartografia das visualizações interativas foram desenvolvidas baseadas em dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, importante instrumento na produção de dados e informações.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para começar, a Figura 3 apresenta quatro Mapas por ano, contendo as perspectivas sobre os números da violência contra crianças e adolescente no arquipélago do Marajó, no período de 2017 a 2020. Primeiro são apresentados mapas relacionando a quantidade de crimes registrados em cada ano para cada cidade, destacando a quantidade em uma escala de cor, que quanto maior o número de registros, mais forte é a escala de cor.

Figura 3: Mapas do Arquipélago do Marajó, no período de 2017 a 2020, por quantidades de crimes e ano.

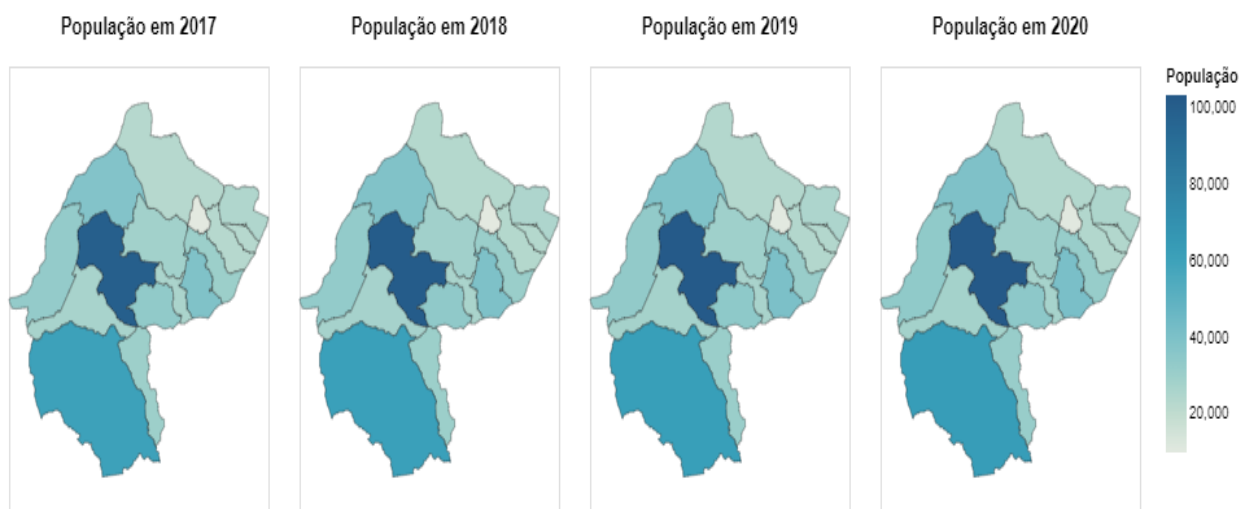


Fonte: Construção dos autores com informação da SIAC/SEGUP (fev. 2021).

No primeiro conjunto (Figura 3), observar-se Breves e Soure se destacando com a quantidade bruta de crimes, intercalando o destaque com Portel e Muaná em alguns anos. Um fenômeno que deve ser evitado com esses valores é relacionar diretamente o número casos com as cidades sem tratamento adequado dos dados utilizados.

Com uma relação direta, cidades mais populosas tendem a ter mais eventos criminosos (mais registros), já que esse tipo de evento pode ser ligado a densidade populacional. No conjunto de mapas dado ela Figura 4 pode-se perceber que muitas cidades têm cores (escala) parecidas em todos os anos com o primeiro conjunto (Figura 3), o que mostra que algumas dessas cidades simplesmente tem crimes baseados na densidade populacional.

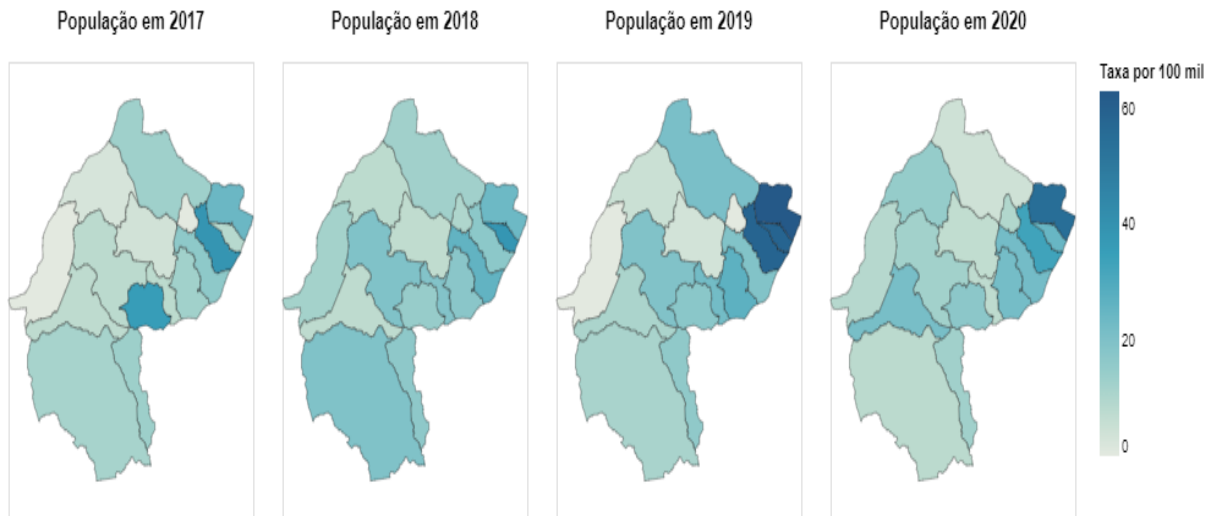
Figura 4: Mapas do Arquipélago do Marajó, no período de 2017 a 2020, por quantidade populacional e ano.



Fonte: Construção dos autores com informação da SIAC/SEGUP (fev. 2021).

Para evitar perder essa dimensão de análise, uma taxa de crimes é calculada por 100 mil habitantes, assim a densidade populacional não interfere na análise dessas cidades. No último conjunto de mapas (Figura 4), pode-se observar o Marajó oriental com taxas altas em 2019, destacados com uma cor (escala) bem forte. Uma outra diferença é como Breves e Portel apresentam cores mais claras, e são cidades bem populosas, indicando taxas de crimes bem menores que os números brutos indicavam.

Figura 5: Mapas do Arquipélago do Marajó, no período de 2017 a 2020, por taxa criminal/100 mil habitantes e ano.

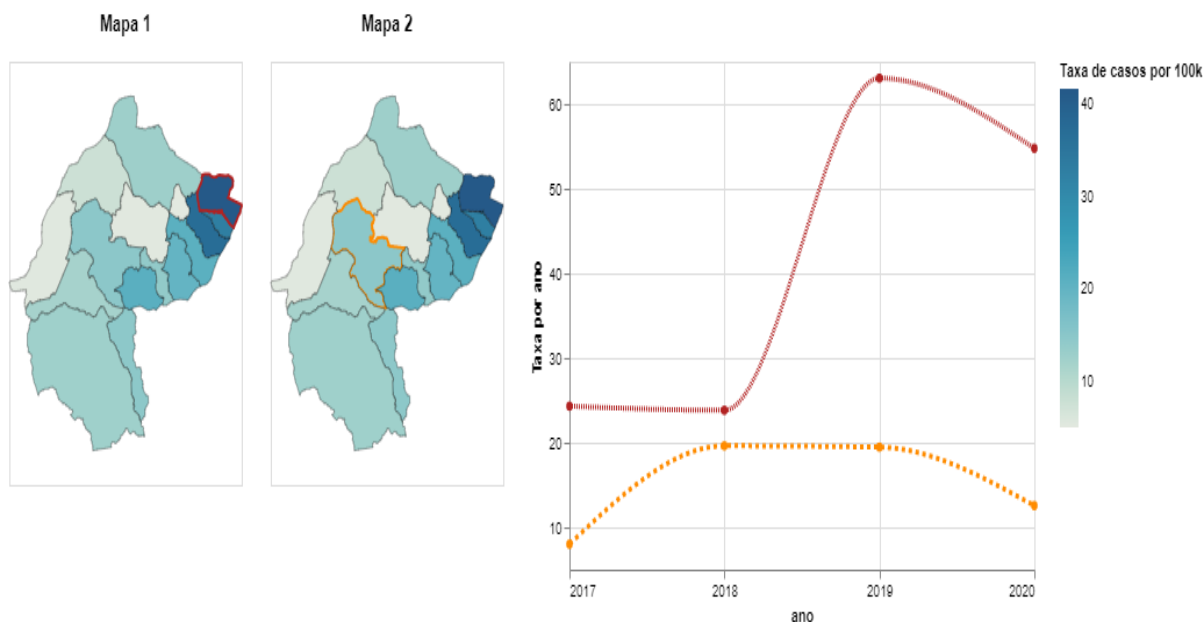


Fonte: Construção dos autores com informação da SIAC/SEGUP (fev. 2021).

Essas comparações macro ajudam a ter uma ideia melhor e separar as regiões. Mas comparar diretamente uma cidade com a outra é a melhor opção para uma análise mais detalhada. Neste sentido, disponibiliza-se as visualizações interativas dos Mapas por meio do link <https://observablehq.com/@araujo23/vismarajo>, onde estes mapas vêm acompanhado de um gráfico de linhas múltiplas (duas linhas, uma vermelha e uma amarela) para representa o Mapa 1 e Mapa 2, respectivamente. Esses mapas têm a cor baseada na média da taxa de crimes por todos os anos (Figura 6). E clicando nas cidades em cada um dos mapas é possível destacar essa seleção no gráfico de linhas.

Sem nenhuma seleção o mapa se apresenta por padrão com o valor das médias de todas as cidades em cada ano. Com esse conjunto de gráficos é possível comparar uma cidade com outras e com a média do arquipélago, como por exemplo a situação apresentada na Figura 6.

Figura 6: Mapas do Arquipélago do Marajó, no período de 2017 a 2020, por comparação de duas cidades em relação a taxa criminal/100 mil habitantes.



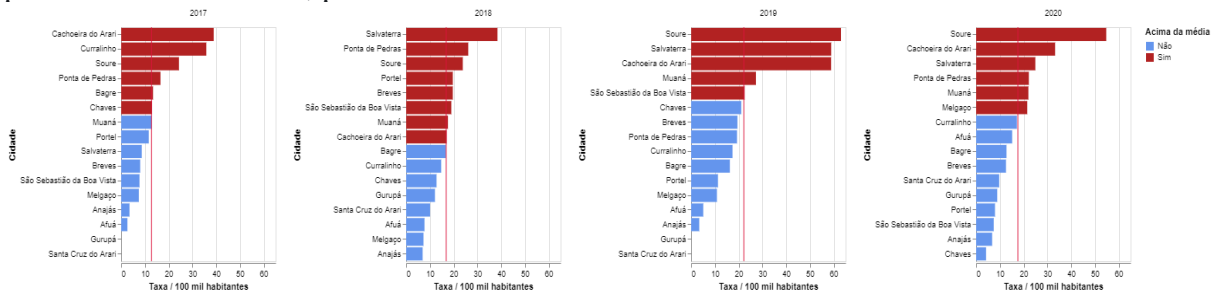
Fonte: Construção dos autores com informação da SIAC/SEGUP (fev. 2021).

Com um conjunto muito grande de comparações, alguns destaques podem ser feitos, e outras são deixadas para análise do leitor a partir da visualização interativa no link <https://observablehq.com/@araujo23/vismarajo>. Observe que Soure e Cachoeira do Arari, as cidades com cores (escala) mais fortes (altas), apresentam média de taxas bem diferentes, e vendo o gráfico de linhas o ano de 2019 se destaca bastante. Entre as cidades com menor taxa, Anajás e Santa Cruz do Arari apresentam valores baixos durante todos os anos de análise, sempre com taxas menores que 11. Ponta de Pedras e Muaná apresentam taxas que condizem com a curva da distribuição, e a média das taxas de ambas (21 e 19) também se aproximam da mediana (20). E Breves, em comparação com a média, tem alta somente no ano de 2018.

O conjunto final de gráficos de barras apresentado pela Figura 7 dá uma visão mais detalhada de todos os valores em relação à média, mostrando pela cor como as cidades estão em relação à média em todos os anos, se acima ou a abaixo da média. Note pela Figura 7 que Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari sempre apresentam valores muito elevados (acima da média).

Com as visualizações interativas apresentada nos Mapas por meio do link <https://observablehq.com/@araujo23/vismarajo> é possível observar melhor a Figura 7, onde clicando em uma de sua barra, ela é automaticamente destaca em todos os demais gráficos por ano, o que facilita a visualização e análise.

Figura 7: Taxas de Crimes/100 mil habitantes das Cidades do Arquipélago do Marajó, no período de 2017 a 2020, por ano.



Fonte: Construção dos autores com informação da SIAC/SEGUP (fev. 2021).

CONCLUSÃO

Após análise deste relatório é possível concluir que Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari, municípios localizados no Marajó oriental, apresentam valores muito elevados, demonstrando a fragilidade dos vulneráveis nessas localidades que carecem de políticas públicas. Destaca-se também os municípios com as menores taxas, que são Anajás e Santa Cruz do Arari, que apresentam valores baixos durante todos os anos de análise, sempre com taxas menores que 11 crimes por 100 mil habitantes.

As regiões do Marajó que mais se destacam com altas taxas de crimes são localizadas no Marajó oriental, todavia, percebe-se que Muaná e Ponta de Pedras, ambas do Marajó ocidental, também apresentam taxas elevadas, demonstrando que ocorre grandes taxas de crimes contra crianças e adolescentes em toda a região do Marajó, indicando a problemática de políticas públicas, de saúde e de segurança pública que assola o arquipélago.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTRO, Orlando. **Amazônia: espaço e tempo**. Belém: Vitória, 2013.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE Cidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

MENDONÇA, André Luiz Alencar de; POMBO, Renan Martins; SANTOS, Suzana Daniela. R.; Delazari, Luciene Stamato. **Considerações sobre interfaces para mapas interativos na web**. In: **III Simpósio Brasileiro de Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação**, 2010, Recife. Anais do III Simpósio Brasileiro de Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, 2010.

VERÍSSIMO, Tatiana Corrêa; PEREIRA, Jakeline. **A floresta habitada: história da ocupação humana na Amazônia**. Belém: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. Imazon, 2014.

3.2 Propostas de Intervenção

1) Título da Proposta: Treinamento/Palestras – Atendimento e notificação a crianças e adolescentes vítimas de violência.

Objetivo: Identificar casos suspeitos de violência contra crianças e adolescentes e notificar para as instituições de proteção para a garantia de direitos e atendimento adequado, assim como fortalecer a rede intersetorial de proteção desses vulneráveis, ressaltando a importância de seguir os protocolos corretos e atendimento humanizado.

Quem pode executar a proposta: Polícia Civil do Estado Pará, Polícia Militar do Estado Pará; Conselho Tutelar, Órgãos governamentais e não governamentais de proteção a crianças e adolescentes, Universidade Federal do Pará, Secretaria de Segurança Pública Estadual de Defesa.

Resultados esperados: Promover debates e discutir soluções acerca do atendimento intersetorial entre órgãos de proteção de crianças e adolescentes com a finalidade de demonstrar e conscientizar os funcionários de instituições e população em geral acerca da importância do combate da violência contra crianças e adolescentes; capacitar agentes públicos e líderes comunitários para estimular a vigilância comunitária na identificação de casos de violência.

2) Título da Proposta: Promover estratégias institucionais aos órgãos da rede de proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência.

Objetivo: Contextualizar e promover estratégias de combate e identificação de violência contra crianças e adolescentes, capacitando e integrando os servidores dos órgãos de proteção.

Quem pode executar a proposta: O governo do Estado do Pará e Órgãos governamentais, não governamentais de proteção a crianças e adolescentes, Universidade ou Faculdades de direito por intermédio de projetos de extensão.

Resultados esperados: Redução do índice de violência contra crianças e adolescentes, fornecendo informações que possam ser utilizadas para contribuir com a realização de práticas que inibam a violência contra esse público.

3) Título da Proposta: Banco de dados de atendimento e notificações a crianças e adolescentes vítimas de violência.

Objetivo: Estimular a criação de um banco de dados integrados entre os órgãos de proteção de crianças e adolescentes, com informações de casos de violência contra crianças e adolescentes.

Quem pode executar a proposta: Polícia Civil do Estado Pará, Polícia Militar do Estado Pará; Conselho Tutelar, Órgãos governamentais e não governamentais de proteção a crianças e adolescentes, Universidade Federal do Pará, Secretaria de Segurança Pública Estadual de Defesa.

Resultados esperados: Promover a criação de um banco de dados integrados entre os órgãos de proteção de crianças e adolescentes, com informações de casos de violência contra crianças e adolescentes, com o intuito de mapear as áreas com maior incidência de violência pra melhor compreensão desse fenômeno no arquipélago do Marajó, destacando as localidades para realizar a prevenção e combate à violência contra criança e adolescentes, para verificar os resultados da intervenção da comunidade na rede de apoio, verificando a eficácia da proposta após a sua implementação.

CAPÍTULO 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

4.1 Considerações Finais

Este estudo teve como finalidade estudar sobre as características da violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó, qual seja, a figura de vítimas e agressores e quais tipos de violência foram cometidos. O recorte temporal utilizado foi o período de 2017 a 2020, realizando uma pesquisa estatística sobre os números de registros de crimes contra essa população, utilizando o arquipélago do Marajó como lócus.

As fontes utilizadas para a pesquisa foram: (i) banco de dados, em formato de planilha eletrônica, com dados sobre registros de crimes violência contra crianças e adolescentes, no período de 2017 a 2020, e (ii) livros, artigos e obras científica com o intuito de fazer um levantamento bibliográfico sobre o fenômeno da violência no Brasil. Desse modo, foram produzidos três artigos científicos que integram esta dissertação.

No capítulo 1 teve como objetivo conceituar o que é a violência e o que é a violência contra crianças e adolescentes, com destaque nos tipos de violência, destacando-se as violências físicas, sexual, psicologia e institucional. Destacou-se também um breve histórico da violência e legislações de proteção de crianças e adolescentes, onde decidiu-se utilizar o Estatuto da Criança e Adolescente para conceituar a idade dos sujeitos deste estudo. A violência se tornou um problema de segurança e saúde pública, necessitando de uma rede de integração para identificação e combate desses crimes.

O Capítulo 2 é composto por 3 artigos que objetivam apresentar os resultados deste estudo. No artigo 1 foi realizado um estudo com objetivo de apresentar o perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência e seus agressores na Região do Arquipélago do Marajó, Pará, e utilizou-se uma pesquisa quantitativa e documental, analisando registros da Delegacia de Proteção à criança e ao adolescente, disponibilizados pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal, no período de 2017 a 2020. Foi possível concluir que a maioria das vítimas de crimes contra crianças e adolescentes são do sexo feminino, e os agressores do sexo masculino. As adolescentes são as maiores vítimas de crimes, tendo o pai, padrasto e o tio(a) como maiores agressores.

O artigo 2 destacou e mapeou os crimes envolvendo crianças e adolescentes como vítimas, onde verificou-se que a maioria dos delitos são de estupro de vulnerável que são

cometidos no próprio lar do sujeito. Breves e Soure são os municípios que mais registram crimes contra o público-alvo deste estudo, destaque para a falta de saneamento básico desses municípios. O dia da semana que ocorrem mais delitos é na quinta-feira, no turno da madrugada.

No terceiro artigo foi realizada uma revisão de literatura, referente ao período de janeiro de 2011 a dezembro de 2021, que buscou pesquisas quantitativas e qualitativas sobre a temática de violência contra crianças e adolescentes, onde foram encontrados diversos artigos de temáticas como: saúde, educacional e filosófico. Foram selecionados 15 artigos que compõe o estudo que nos leva a concluir que a violência contra crianças e adolescentes tem as mesmas características no Brasil, demonstrado pelas pesquisas em municípios de regiões diferentes. A vítima tende a ser do sexo feminino e o agressor ser do sexo masculino, onde este abusador é alguém da família ou algum conhecido que tem a confiança da comunidade na qual a vítima está inserida.

A pesquisa de forma geral nos leva a concluir que o arquipélago do Marajó é uma região que carece de políticas públicas e de segurança pública, isso identificado pelo número de registros envolvendo crimes contra crianças e adolescentes, destacando o estupro e estupro de vulnerável, crime visto como gravíssimo pelos olhos da sociedade em geral. Outro ponto a ser destacado é que a família, instituição que deveria proteger e garantir o direito dos vulneráveis, aparece como agressores e agressoras dessas vítimas, dificultando a diminuição dos crimes, pois quem deveria proteger, acaba violando os direitos.

Foram confeccionados mapas interativos sobre os números da violência contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó, produto técnico que sintetizam os resultados desta pesquisa, instrumento esse que pode ser utilizado para servir como diretriz em campanhas publicitárias, ações da saúde e segurança pública, para que haja a diminuição de crimes envolvendo esses vulneráveis como vítimas.

4.2 Recomendações para Trabalhos Futuros

A violência contra crianças e adolescentes é composta de crimes considerados dos mais violentos, onde o estupro é um crime hediondo, este estudo alcançou o fim que foi proposto, porém, o tema não foi esgotado e necessita de aprofundamentos constantes por conta de seu impacto em toda a sociedade.

Desse modo, recomenda-se para trabalhos futuros relativos à temática da violência contra crianças e adolescentes:

- a) Realizar trabalhos envolvendo a família e a comunidade para que a o meio que a criança ou adolescente convive não seja local de vulnerabilidade;
- b) Pesquisar junto a Tribunais e órgãos de proteção de crianças e adolescentes quais denúncias e crimes resultaram em condenação do agressor(a);
- c) Acompanhar quais medidas de proteção são disponibilizadas para as vítimas de crimes contra crianças e adolescentes;
- d) Realizar entrevistas com a população em geral no arquipélago do Marajó para observar a visão sobre o que é ou não crime quando se envolve menores de idade;
- e) Fazer um estudo qualitativo no arquipélago do Marajó com instrumentos que resultem em identificar as maiores causas da violência contra vulneráveis;
- f) Analisar os procedimentos de proteção de crianças e adolescentes vítimas de crimes com violência e como o autor do crime é indiciado;
- g) Realizar intervenção em caráter preventivo junto a entidade familiar por intermédio da escola ou sistema de saúde pública.

5. REFERÊNCIAS DO CAPÍTULO 1

AMIN, Andréa Rodrigues. **Evolução Histórica do Direito da Criança e do Adolescente**. Curso de Direito da Criança e do Adolescente. Aspectos Teóricos e Práticos. 3ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Editora: Lumen Juris, 2007.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar. 1978.

AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita; FRANÇA JÚNIOR, Ivan; CALAZANS, Gabriela Junqueira; SALETTI FILHO, Heraldo César. **O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios**. In: CzeresNia, D.; Freitas, C.M. (Orgs.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 2005.

BARROS, Ana Cláudia Mamede Wiering de; Deslandes, Suely Ferreira; BASTOS, Olga Maria. **A violência familiar e a criança e o adolescente com deficiências**. Cadernos de Saúde Pública (ENSP. Impresso), v. 32, p. e00090415, 2016.

BATANERO, Carmen. **Estadística con proyectos**. Departamento de Didáctica de la Matemática – Universidad de Granada, 2011.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente: lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata** [recurso eletrônico]. – 9. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

_____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria n.º 737/GM** 16 de maio de 2001. Brasília, 2001.

_____. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço** / Secretaria de Políticas de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Departamento de Vigilância Epidemiológica. Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2020.

BERGMAN, Manfred Max. **Advances in Mixed Method Research**. Sage Publications, 2008.

BOULDING, Elise. Las Mujeres y la Violencia. In *La Violencia y Sus Causas*. p 265-279. Editorial UNESCO. Paris – França, 1981.

BUSSAB, Wilton de Oliveira e MORETTIN, Pedro Alberto. **Estatística Básica**, Saraiva, São Paulo, 9ed, 2017.

_____. **Estatística básica**. [S.l: s.n.], 2004.

CALVO, Maria Cristina Marino. **Estatística descritiva**. Florianópolis: UFSC, 2004.

CARDIA, Nancy das Graças.; ADORNO, Sergio Franca de Abreu; POLETO, Frederico. **Homicide Rates and Human Rights Violations in Sao Paulo, Brazil:1990-2002**. Human Rights and Health, p. 14-33, 2003.

CARMO, Michelly Eustáquia do; GUIZARDI, Francini Lube. **O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social**. CADERNOS DE SAÚDE PÚBLICA, v. 34, p. 1-14, 2018.

CASTRO, Elisa Guaraná de; MACEDO, Severine Carmem. **Estatuto da Criança e Adolescente e Estatuto da Juventude: interfaces, complementariedade, desafios e diferenças**. REVISTA DIREITO E PRÁXIS, v. 10/2, p. 1214-1238, 2019.

CASTRO, Orlando. **Amazônia: espaço e tempo**. Belém: Vitória, 2013.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, Vozes, 2008.

CHALK, Rosemary; GIBBONS, Alison; SCARUPA, Harriet J. **The multiple dimensions of child abuse and neglect: new insights into an old problem**. Childtrends, Washigton, 2002.

CONTI, Thomas Victor. **Os Conceitos de Violência Direta, Estrutural e Cultural**. *Blog Thomas V. Conti*, São Paulo, 2016.

CONTI, Thomas Victor. **Os Conceitos de Violência Direta, Estrutural e Cultural**. *Blog Thomas V. Conti*, São Paulo, 2016.

CORREA, Fernanda; Von Hohendorff, Jean. **Atuação da delegacia de proteção à criança e ao adolescente em casos de violência sexual**. ESTUDOS E PESQUISAS EM PSICOLOGIA (ONLINE), v. 01, p. 09-29, 2020.

COSTA, Tiago Barreto de Andrade. **Fundamentos da análise geográfica da difusão espacial das mortes por agressão no espaço urbano de Belém-PA (2000-2012)**. Presidente Prudente, 2017. 261.f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciência e Tecnologia. 2017.

CRESPO, Antônio Arnot. **Estatística Fácil**. São Paulo: Saraiva, 2002.

CRESWEEL, John Ward. Projeto de Pesquisa. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. tradução Luciana de Oliveira da Rocha. - Porto Alegre: Artmed,2005.

CUSTÓDIO, André Viana. **Direitos da Criança e do Adolescente e Políticas Públicas**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, X, n. 46, out 2007.

DAHLBERG, Lixna Lee; KRUG, Etienne G.. **Violência: um problema global de saúde pública**. *Ciênc. Saúde coletiva*. 2007.

FALEIROS, Eva T. Silveira; CAMPOS, Josete de Oliveira. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes**. Brasília: CECRIA/ MJ- SEDH-DCA/ FBB/ UNICEF, 2010.

FARIAS, Marilurdes Silva; SOUZA, Cesário Da Silva; CARNESECA, Estela Cristina; PASSOS, Afonso Dinis Costa; VIEIRA, Elisabeth Meloni. **Caracterização das notificações de violência em crianças no município de Ribeirão Preto, São Paulo, no período 2006-2008**. EPIDEMIOLOGIA E SERVICOS DE SAUDE, v. 25, p. 799-806, 2016.

GAWRYSZEWSKI, Bruno. **Tempo integral: mais uma solução para o ensino médio?**. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, SP, v. 18, n. 3, p. 826-843, 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 6ª edição, 2017.

GIRARD, René. **A violência e o sagrado**. Tradução de Martha Conceição Gambini. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista, 1990.

GOMES, Anny Gabrielle Pedrosa; AVIZ, Adriane de. **Um olhar sócio jurídico sobre a exploração sexual das meninas balseiras na cidade de Melgaço- Ilha do Marajó**, 2017.

GONÇALVES, Hebe Signorini; FERREIRA, Ana Lúcia. **A notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por profissionais de saúde**. Cad Saúde Pública 2002.

GUIMARÃES, Jacqueline Tatiane da Silva. **Direitos humanos de crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó/PA**. REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA & CIÊNCIAS SOCIAIS, v. 13, p. 250-286, 2021.

HILDYARD, Kathryn; WOLFE, David. **Child neglect: developmental issues and outcomes**. Child Abuse Negl. 2002.

HUNING, Simone Maria. **Ordinário Marche! A constituição e o governo de crianças/adolescentes pelo risco-diferença**. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PPG. Psicologia PUCRS. 2003.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

_____. **IBGE Cidades**. Rio de Janeiro, 2021.

ÍNDICE DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA: **IHA 2014**. organizadores: Dorian Luis Borges de Melo, Ignácio Cano - Rio de Janeiro. Observatório de Favelas, 2017.

IPEA-FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência**, 2021.

KAMINSKI. André Karst. **O Conselho Tutelar, a Criança e O Ato Infracional: Proteção ou Punição?**. Canoas: Editora ULBRA, 2003.

KRUG, Etienne G., et al. (eds.). **World report on violence and health**. Geneva: World Health Organization, 2002.

LIMA, Joana Azevedo; ALBERTO, Maria de Fátima Pereira. **As vivências maternas diante do abuso sexual intrafamiliar**. Estudos de Psicologia, 15(2), 129-136. 2010.

MARCONDES FILHO, Ciro. **Violência fundadora e violência reativa na cultura brasileira**. São Paulo em perspectiva, 2001.

MARMO, Denise Barbieri, DAVOLI, Adriana, OGIDO, Rosalina. **Violência doméstica contra a criança** (Parte I). J Pediatra, Rio de Janeiro. 1995.

MARTÍN-BARÓ, Ignacio. **Acción e Ideología: Psicología Social desde Centroamérica**. (12ª ed.). San Salvador, El Salvador: UCA, 2012.

MARTINS, Cristiane Pires; SCHAAN, Denise Pahl; SILVA, Wagner Fernando da Veiga e. **Arqueologia do Marajó das florestas: fragmentos de um desafio**. In: SCHAAN, Denise Pahl; MARTINS, Cristiane Pires (org.). Muito além dos campos: arqueologia e história na Amazônia Marajoara. Belém: Gknoronha, 2010.

MATTAR, Fauze Najib. **Pesquisa de Marketing: Metodologia e Planejamento**. 6 ed. São Paulo. Atlas, 2005.

MINAYO, Maria Cecilia de Souza. **Violência e saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

_____. **O significado social e para a saúde da violência contra crianças e adolescentes**. In: Westphal MF, org. **Violência e criança**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (USP). 2018.

_____. **Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde**. Revisão. Rev. Bras. Saude Mater. Infant. 2001.

_____; SANCHES, Odécio. **Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade?**. Caderno de Saúde Pública. 1999.

MORESCHI, Marcia Teresinha. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas** – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

NUNES, Antonio Jakeulmo; SALES, Magda Coeli Vitorino. **Violência contra crianças no cenário brasileiro**. Ciência & Saúde Coletiva (Online), v. 21, p. 871-880, 2016.

OLIVEIRA, Nathália França; MORAES, Claudia Leite de; JUNGER, Washington Leite; REICHENHEIM, Michael Eduardo. **Violência contra crianças e adolescentes em Manaus, Amazonas: estudo descritivo dos casos e análise da completude das fichas de notificação, 2009-2016**. EPIDEMIOLOGIA E SERVICOS DE SAUDE, v. 29, p. e2018438, 2020.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra, 2002.

PARÁ. Plano plurianual 2016-2019. **Região de Integração do Marajó**. Belém, Pará. 2015.

PeNSE - Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar. **Característica da Pesquisa Nacional de Saúde escolar**. Ministério da Saúde. Brasília, 2017.

PFEIFFER, Luci; ROSÁRIO, Nelson Augusto; CAT, Monica Nunes. **Violência contra crianças e adolescentes - proposta de classificação dos níveis de gravidade**. Revista Paulista de Pediatria (Impresso), v. 29, p. 477-482, 2011.

PINTO JUNIOR, Antônio Augusto; CASSEPP-BORGES, Vicente; SANTOS, Janielly Gonçalves dos. **Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes e as estratégias interventivas em um município do Estado do Rio de Janeiro, Brasil.** Cad. saúde colet. [online]. vol.23, n.2, pp.124-131, 2015.

PIMENTA, Melissa de Mattos. **Juventude e Violência.** In: Crime, Polícia e Justiça no Brasil. 1.ed., São Paulo: Contexto, p. 265-275, 2014.

PINTO JUNIOR, Antônio Augusto; CASSEPP-BORGES, Vicente; SANTOS, Janielly Gonçalves dos. **Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes e as estratégias interventivas em um município do Estado do Rio de Janeiro, Brasil.** Cad. saúde colet. [online]. vol.23, n.2, pp.124-131, 2015.

PIRES, Ana Lúcia Donda; MIYAZAKI, Maria Cristina de Oliveira Santos. **Maus-tratos contra crianças e adolescentes: revisão da literatura para profissionais da saúde.** Arq Ciênc Saúde, v. 12, n. 1, p. 42-9, 2005.

PIRES, J. M. A. **Violência na infância: aspectos clínicos.** In: Violência doméstica. Brasília: UNICEF, 2006.

PLATT, Vanessa Borges; BACK, Isabela De Carlos; HAUSCHILD, Daniela Barbieri; GUEDERT, Jucélia Maria. **Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências.** Ciencia & Saude Coletiva, v. 23, p. 1019-1031, 2018.

PROCÓPIO, Diego Pierotti; TOYOSHIMA, Silvia Harumi. Fatores Associados à Criminalidade Violenta no Brasil. *Análise Econômica*, 2017.

REINACH, Sofia; BURGOS, Fernando. **Violência contra Crianças e Adolescentes no Brasil: a urgência da parceria entre educação e segurança pública.** 2021.

REYMAO, Ana Elizabeth; GOMES, Arnaldo José Pedrosa. **A violência contra a criança e o adolescente no arquipélago do Marajó (PA) e seu direito ao reconhecimento como sujeito de direito e de ser protegida e resguardada.** Revista de Direitos Sociais, Seguridade e Previdência Social, v. 5, p. 84-104, 2020.

RIBEIRO, Marcia Aparecida; FERRIANI, Maria das Graças Carvalho; REIS, Jair Nanes dos. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares.** Cad Saúde Pública 2004.

ROSAS, Fabiane Klazura; CIONEK, Maria Inês Gonçalves Dias. **O impacto da violência doméstica contra crianças e adolescentes na vida e na aprendizagem.** 2006.

RUOTTI, Caren; MASSA, Viviane Coutinho; PERES, Maria Fernanda Tourinho. **Vulnerability and violence: a new conception of risk for the study of youth homicides.** Interface - Comunic., Saude, Educ., v.15, n.37, p.377-89, abr./jun. 2011.

SANTORO, Mario Junior. **Maus-tratos contra crianças e adolescentes.** Um fenômeno antigo e sempre atual. *Pediatr Mod.* 2002

SANTOS, Marconi De Jesus; MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros; RODRIGUES, Malvina Thaís Pacheco; MONTEIRO, Rosane Aparecida. **Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola - Brasil, 2010-2014**. EPIDEMIOLOGIA E SERVICOS DE SAUDE, v. 27, p. 017-059, 2018.

SANTOS, Vinícius Nascimento dos; JOB, Sandra Maria. **Violência doméstica no Marajó das florestas**, ISSN: 2358-1131. 2018.

SCHAAN, Denise Pahl; MARTINS, Cristiane Maria Pires; SILVA, Wagner Fernando de Veiga. **Arqueologia do Marajó das florestas: fragmentos de um desafio**. 1ª Edição GKNORONHA. Belém – Pará, 2010.

SEGALIN, Andreia; TRZCINSKI, Clarete. **Ato Infracional na Adolescência: problematização do acesso ao sistema de justiça**. Textos & Contextos (Online), v. Ano V, p. 6, 2006.

SEGUP - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. **Segup discute importância da inteligência no combate à criminalidade**. Governo do Pará, 2019.

SETUR – Secretaria de Estado e de Turismo. **Polo Marajó**. Governo do Pará, 2016.

SILVA, Antônio Carlos Ribeiro. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses**. São Paulo: Atlas, 2006.

SOUTO, Daniella Fagundes; ZANIN, Luciane; AMBROSANO, Glaucia Maria Bovi; FLÓRIO, Flávia Martão. **Violence against children and adolescents: profile and tendencies resulting from Law 13.010**. REVISTA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM, v. 71, p. 1237-1246, 2018.

TACSI, Yolanda Rufina Condorimay; VENDRUSCOLO, Dulce Maria Silva. **Assistência de Enfermagem no Serviço de Emergência Pediátrica**. Revista Latino-Americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 12, n. 3, p 477 – 484, maio/jun. 2004.

TRABBOLD, Vera Lucia Mendes; CALEIRO, Regina Célia Lima; CUNHA, Cristiane De Freitas; GUERRA, Andréa Máris Campo. **Concepções sobre adolescentes em situação de violência sexual**. Psicologia & sociedade (online), v. 28, p. 74-83, 2016.

UFPA. Universidade Federal do Pará. **Relatório Analítico do Território do Marajó 2012**. Para: MDA, 2012.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância. **A educação que protege contra a violência**. versão online, 2sc

VÁZQUEZ, Adolfo Sánches. **Filosofia da práxis**. São Paulo: Expressão Popular Brasil, 2011.

VYGOTSKY, Lev Semenovich. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

WASELFISZ, Julio Jacobo. MAPA DA VIOLÊNCIA 2015. Violência Letal Contra as Crianças e Adolescentes do Brasil. 1ª Edição. Brasília – DF – 2015.

ANEXOS

ANEXO A: SOLICITAÇÃO DE BANCO DE DADOS RELACIONADOS À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ NO PARÁ NO PERÍODO DE 2017 A 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 002/2021-PPGSP

A Sua Excelência Senhor Carlos André Viana Costa
Diretor da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal
Assunto: Solicitação de coleta de dados

Senhor Diretor,

O programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA), cumprimenta Vossa Excelência e, na oportunidade, apresenta o Sr. **Manoel Vale de Araújo Junior**, orientando da Prof. Dra. **Sílvia dos Santos de Almeida**, na área de concentração “Segurança Pública, Justiça, Conflitos e Cidadania”, e linha de pesquisa “Políticas, Gestão, Direitos Humanos, Criminalidade e Tecnologia da Informação”.

O objetivo do presente Ofício é solicitar a Vossa Excelência autorização para que o Sr. **Manoel Vale de Araújo Junior** possa realizar pesquisa documental junto à Secretaria de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), em especial para que seja fornecido o recorte do Banco de Dados referente aos registros de violência doméstica e familiar contra criança e adolescente, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020, do Arquipélago do Marajó (Microrregião do Arari: Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Soure; Microrregião de Furos de Breves: Afuá, Anajás, Breves, Currealinho, São Sebastião da Boa Vista; e Microrregião de Portel: Bagre, Gurupá, Melgaço, Portel), com o máximo de informações (unidade de origem, tipo de tombo, data do registro, hora do registro, data do fato, dia da semana, hora do fato, mês do registro, mês do fato, ano do registro, ano do fato consolidado, causa presumível, meio empregado, SISP, distrito, municípios, regionais, bairros, REG Integração, RISP, AISP, rua do fato, complemento, local da ocorrência, idade da vítima, faixa etária da vítima, sexo da vítima, cor pele da vítima, grau de instrução da vítima, profissão da vítima, estado civil da vítima, idade do autor, faixa etária do autor, sexo do autor, grau de relacionamento do autor, cor pele do autor, grau de instrução do autor, profissão do autor, estado civil do autor) sobre as características das vítimas e agressores e com as respectivas capitalizações penais provisórias (enquadramento).

Tais informações possibilitarão elaboração de Dissertação e publicação de artigo científico, necessários à obtenção do título de Mestre em Segurança Pública pelo PPGSP/UFPA cujos resultados poderão ser utilizados na elaboração de futuras políticas públicas na área da Segurança Pública.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 002/2021-PPGSP

A Sua Excelência Senhor Carlos André Viana Costa
 Diretor da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal
Assunto: Solicitação de coleta de dados

Congratulando a Vossa Excelência e equipe, colocamo-nos à disposição e agradecemos a receptividade e guarda à nossa solicitação, enquanto despedimo-nos em cordiais saudações.
 Atenciosamente,

Prof. Dra. Silvia dos Santos de Almeida
 Coordenadora – PPGSP/UFP
 Portaria Nº 5686/2018 – Reitoria